



LUPATECH

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de** **30 de julho de 2020**

COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

(conforme item 10 do Formulário de referência – Instrução CVM 480)

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

(anexo 9-1- II da Instrução CVM 481)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(conforme item 13 do Formulário de Referência da Instrução CVM 480)

PROPOSTA DE PLANO DE OUTORGA DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES DA COMPANHIA

(anexo 13 da Instrução CVM 481)

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(homologação do aumento de capital social)

Anexo 23: PEDIDO DE PROCURAÇÃO (Instrução CVM 481)

<u>Índice</u>	<u>Página</u>
Proposta da Administração	3
Comentários dos Administradores sobre a Situação Financeira da Companhia	6
Proposta de Destinação do Lucro Líquido	55
Proposta de Remuneração dos Administradores	59
Informações Adicionais sobre a Remuneração dos Administradores.....	61
Proposta de Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia	77
Proposta de Alteração e Consolidação do Estatuto Social.....	88
Anexo 23 – Pedido de Procuração.....	133

Proposta da Administração

Senhores Acionistas:

O Conselho de Administração da Lupatech S.A. (“Lupatech” ou “Companhia”) vem apresentar aos acionistas a seguinte proposta, a ser objeto de deliberação em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, em 30 de julho de 2020 (“AGOE”) 11 horas, em sua sede social, na Cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg - Bairro Distrito Industrial - CEP 13.388-220.

Serão tratados em Assembleia Geral Ordinária os seguintes temas:

a) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Com relação a este tema, o Conselho de Administração sugere a aprovação das contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

b) Destinação do resultado do exercício.

Com relação a este tema, o Conselho de Administração da Companhia, esclarece que o resultado apurado no exercício de 2019 foi o prejuízo de R\$26.178 mil (vinte e seis milhões, cento e setenta e oito mil reais) na controladora e no consolidado.

Dessa forma, a Administração sugere que o prejuízo apurado neste exercício seja absorvido pela reserva especial de lucros não distribuídos, constituída no exercício anterior, sendo o saldo destinado para a conta de prejuízos acumulados, nos termos do §5º do artigo 202, da Lei 6.404/76.

Serão tratados em Assembleia Geral Extraordinária os seguintes temas:

a) Aprovar a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2020.

Quanto ao presente tema, o Conselho de Administração da Companhia propõe que a remuneração global da administração da Companhia, incluindo remuneração fixa e variável, será no limite global de até R\$ 5.373.019,44 (cinco milhões trezentos e setenta e três mil, dezenove reais e quarenta e quatro centavos), assim distribuída:

- Até R\$ 2.416.219,44 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e dezenove mil e quarenta e quatro centavos) para a remuneração fixa global da Diretoria, incluindo benefícios e encargos;
- Até R\$ 1.814.400,00 (um milhão, oitocentos e quatorze mil e quatrocentos reais) para a remuneração variável global da Diretoria; e
- Até R\$ 1.142.400,00 (um milhão, cento e quarenta e dois reais e quatrocentos reais) para a remuneração fixa global do Conselho de Administração.

Esclarece a Administração que a Remuneração Fixa e a Remuneração Variável da Diretoria foram calculadas considerando a possível contratação de mais um Diretor Estatutário no curso do exercício.

Os valores aqui reportados sempre compreendem todas as remunerações em favor dos administradores a serem pagas por todas as entidades legais do grupo econômico.

b) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir os aumentos do capital social da Companhia, cronologicamente, em razão: **(i)** da conversão de debêntures mandatoriamente conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia aprovada na Ata de Reunião do Conselho de Administração de 18 de dezembro de 2017; **(ii)** da subscrição privada de ações da Companhia, dentro do limite do capital autorizado; **(iii)** do exercício parcial das opções outorgadas em Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 11 de julho de 2019, no âmbito do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida em 13 de maio de 2019, realizado pela Diretoria Executiva; e **(iv)** do exercício parcial realizado das opções

outorgadas em Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 22 de novembro de 2019, no âmbito do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida em 12 de abril de 2017.

Quanto ao presente tema, o Conselho de Administração da Companhia, sugere a aprovação da alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir os aumentos do capital social da Companhia, cronologicamente, em razão:

- i) Da 06ª conversão mandatória de debêntures conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia, concluída em 31 de maio de 2019, totalizando um aumento do capital social da Companhia em R\$1.118.572,98 (um milhão, cento e dezoito mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), divididos em 380.467 (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e sete) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$1.874.864.119,57 (um bilhão, oitocentos e setenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 16.597.970 (dezesseis milhões, quinhentas e noventa e sete mil, novecentas e setenta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$1.875.982.692,55 (um bilhão, oitocentos e setenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), divididos em 16.978.437 (dezesseis milhões, novecentas e setenta e oito mil, quatrocentas e trinta e sete) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ajustando, também, o volume do capital autorizado da Companhia de 83.495.864 (oitenta e três milhões, quatrocentas e noventa e cinco mil, oitocentas e sessenta e quatro) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para 83.115.397 (oitenta e três milhões, cento e quinze mil, trezentas e noventa e sete) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal;
- ii) Da subscrição privada de ações da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, aprovada na ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 14 de junho de 2019, onde deliberou-se pelo aumento do Capital Social como forma de obtenção de recursos no curto prazo, concluída em 08 de agosto de 2019, totalizando um aumento parcial do capital social em R\$6.994.484,91 (seis milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), por meio da emissão de 4.758.153 (quatro milhões, setecentas e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e três) novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o capital social da Companhia de R\$1.875.982.692,55 (um bilhão, oitocentos e setenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), divididos em 16.978.437 (dezesseis milhões, novecentas e setenta e oito mil, quatrocentas e trinta e sete) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$1.882.977.177,46 (um bilhão, oitocentos e oitenta e dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), divididos em 21.736.590 (vinte e um milhões, setecentas e trinta e seis mil, quinhentas e noventa) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ajustando, também, o volume do capital autorizado da Companhia de 83.115.397 (oitenta e três milhões, cento e quinze mil, trezentas e noventa e sete) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para 78.357.244 (setenta e oito milhões, trezentas e cinquenta e sete mil, duzentas e quarenta e quatro) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal;
- iii) Da 07ª conversão mandatória de debêntures conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia, concluída em 03 de setembro de 2019, totalizando um aumento do capital social da Companhia em R\$1.135.774,92 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), divididos em 386.318 (trezentas e oitenta e seis mil, trezentas e dezoito) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$1.882.977.177,46 (um bilhão, oitocentos e oitenta e dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 21.736.590 (vinte e um milhões, setecentas e trinta e seis mil, quinhentas e noventa) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$1.884.112.952,38 (um bilhão, oitocentos e oitenta e quatro milhões, cento e doze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), dividido em 22.122.908 (vinte e dois milhões, cento e vinte e dois mil,

novecientos e oito) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ajustando, também, o volume do capital autorizado da Companhia de 83.115.397 (oitenta e três milhões, cento e quinze mil, trezentas e noventa e sete) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para 77.970.926 (setenta e sete milhões, novecentas e setenta mil, novecentas e vinte e seis) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal;

- iv) Da 08ª conversão mandatária de debêntures conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia, concluída em 22 de novembro de 2019, totalizando um aumento do capital social da Companhia em R\$1.152.973,62 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), divididos em 392.168 (trezentas e noventa e duas mil, cento e sessenta e oito) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$1.884.112.952,38 (um bilhão, oitocentos e oitenta e quatro milhões, cento e doze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 22.122.908 (vinte e dois milhões, cento e vinte e dois mil, novecentos e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$1.885.265.926,30 (um bilhão, oitocentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta centavos), divididos em 22.515.076 (vinte e dois milhões, quinhentas e quinze mil e setenta e seis) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ajustando, também, o volume do capital autorizado da Companhia de 77.970.926 (setenta e sete milhões, novecentas e setenta mil, novecentas e vinte e seis) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para 77.578.758 (setenta e sete milhões, quinhentas e setenta e oito mil, setecentas e cinquenta e oito) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal;
- v) do exercício parcial das opções outorgadas em Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 11 de julho de 2019, no âmbito do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida em 13 de maio de 2019, realizado pela Diretoria Executiva, concluído em 10 de janeiro de 2020, totalizando um aumento do capital social da Companhia em R\$3.063.233,04 (três milhões, sessenta e três mil, duzentos e trinta e três reais e quatro centavos), mediante a emissão de 2.083.832 (dois milhões, oitenta e três mil, oitocentas e trinta e duas) novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$1.885.265.926,30 (um bilhão, oitocentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta centavos) divididos em 22.515.076 (vinte e dois milhões, quinhentas e quinze mil e setenta e seis) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$1.888.329.159,34 (um bilhão, novecentos e oitenta e oito milhões, trezentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) divididos em 24.598.908 (vinte e quatro milhões, quinhentas e oitenta e oito mil, novecentas e oito) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ajustando, também, o volume do capital autorizado da Companhia de 77.578.758 (setenta e sete milhões, quinhentas e setenta e oito mil, setecentas e cinquenta e oito) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para 75.887.094 (setenta e cinco milhões, oitocentas e oitenta e sete mil e noventa e quatro) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal;
- vi) do exercício parcial realizado das opções outorgadas em Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 22 de novembro de 2019, no âmbito do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida em 12 de abril de 2017, concluído em 11 de fevereiro de 2020, totalizando um aumento do capital social da Companhia de R\$50.942,08 (cinquenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e oito centavos), mediante a emissão de 37.184 (trinta e sete mil, cento e oitenta e quatro) novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$1.888.329.159,34 (um bilhão, novecentos e oitenta e oito milhões, trezentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) divididos em 24.598.908 (vinte e quatro milhões, quinhentas e oitenta e oito mil, novecentas e oito) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para

R\$1.888.380.101,42 (um bilhão, oitocentos e oitenta e oito milhões, trezentos e oitenta mil, cento e um reais e quarenta e dois centavos) divididos em 24.636.092 (vinte e quatro milhões, seiscentas e trinta e seis mil e noventa e duas) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ajustando, também, o volume do capital autorizado da Companhia de 75.887.094 (setenta e cinco milhões, oitocentas e oitenta e sete mil e noventa e quatro) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para 75.849.910 (setenta e cinco milhões, oitocentas e quarenta e nove mil, novecentas e dez) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; e

- vii) Da 09ª conversão mandatária de debêntures conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia, concluída em 02 de março de 2020, totalizando um aumento do capital social da Companhia em R\$1.169.893,62 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), divididos em 397.923 (trezentas e noventa e sete mil, novecentas e vinte e três) novas ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$1.888.380.101,42 (um bilhão, oitocentos e oitenta e oito milhões, trezentos e oitenta mil, cento e um reais e quarenta e dois centavos) divididos em 24.636.092 (vinte e quatro milhões, seiscentas e trinta e seis mil e noventa e duas) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$1.889.549.995,04 (um bilhão, oitocentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), divididos em 25.034.015 (vinte e cinco milhões, trinta e quatro mil e quinze) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ajustando, também, o volume do capital autorizado da Companhia de 75.849.910 (setenta e cinco milhões, oitocentas e quarenta e nove mil, novecentas e dez) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para 75.451.987 (setenta e cinco milhões, quatrocentas e cinquenta e uma mil, novecentas e oitenta e sete) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

- c) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir a diminuição do número máximo de Conselheiros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia, passando de 09 (nove) para 05 (cinco) Conselheiros;

Quanto ao item em questão, o Conselho de Administração da Companhia sugere a aprovação da matéria a fim de reduzir a quantidade máxima de membros que irão compor o Conselho de Administração, passando de 09 (nove) para 05 (cinco) Conselheiros.

- d) Aprovar a Proposta de Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações (“Plano Incentivado 2020”), cujo objetivo é permitir que a Companhia possa manter os serviços de seus executivos, membros do conselho de administração, empregados chave e prestadores de serviço estratégicos, oferecendo-lhes a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia. Por meio do Plano Incentivado 2020, o Conselho de Administração da Companhia poderá outorgar opções de compra de ações até o limite de 2.550.000 (dois milhões e quinhentas e cinquenta mil) ações de emissão da Companhia e, dentro deste limite, de no máximo 860.000 (oitocentas e sessenta mil) ações para o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Rafael Gorenstein;

Quanto ao item em questão, o Conselho de Administração da Companhia sugere a aprovação do Plano Incentivado 2020, nos termos do documento anexado à esta Proposta.

- e) Aprovar o Plano de Incentivo de Longo Prazo do Diretor Presidente da Companhia, cujo objetivo é reter e incentivar o atual Diretor Presidente a perseguir metas de longo prazo em alinhamento com o planejamento estratégico da Companhia e o interesse dos acionistas, por meio de premiação a ser direcionada preferencialmente ao exercício de opções de aquisição de ações de emissão da Companhia;

Quanto ao item em questão, o Conselho de Administração da Companhia, em primeiro lugar, reconhece os serviços prestados desde 2017 pelo atual Diretor Presidente, Sr. Rafael Gorenstein, destacando, dentre outros feitos, (i) a condução da Companhia em seu período de maior estresse financeiro, (ii) liderou a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, tanto quanto o seu cumprimento até a presente data, (iii) negociou e reestruturou passivos importantes da Companhia; e (iv) revisou processos gerenciais e industriais de forma a perseguir o *turnaround* da Companhia.

Ademais, o Conselho de Administração da Companhia entende que o Sr. Rafael Gorenstein ainda

desempenha papel fundamental na etapa de retomada da Companhia e, por isso, sugere a aprovação de Plano de Incentivo de Longo Prazo visando a retenção desse profissional-chave na Companhia.

O Plano tem validade de 5 (cinco) anos e consiste na outorga de premiação de até 60 (sessenta) pró-labores base do Diretor Presidente, à época da outorga, e estará vinculada à performance do Sr. Rafael Gorenstein, conforme objetivos e prazos a serem definidos pelo Conselho de Administração, baseados no atingimento de metas relacionadas à liquidez e ao planejamento estratégico da Companhia. Quando atingidos os objetivos estabelecidos ao longo período, os valores pertinentes à referida premiação serão creditados em favor do Diretor Presidente, que deverá utilizar o crédito preferencialmente para aquisição de ações de emissão da Companhia pelo exercício de opções de compra outorgadas. Subsidiariamente, não havendo opções a exercer, os valores serão pagos em dinheiro.

f) Aprovar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações do capital social da Companhia e da diminuição do número máximo de Conselheiros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia.

Quanto a presente matéria, o Conselho de Administração sugere a aprovação pelos acionistas a fim de refletir os aumentos do capital social da Companhia e a diminuição do número máximo de Conselheiros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia.

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.lupatech.com.br - link "Relações com Investidores"), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br): (i) o Relatório da Administração; (ii) as Demonstrações Financeiras; (iii) o Parecer dos Auditores Independentes; (iv) a Proposta de destinação do lucro líquido (Anexo 9-1-II); (v) formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; bem como (vi) Comentário dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia (Item 10 do Formulário de Referência); (vii) as informações referentes à remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria (Item 13 do Formulário de Referência); (viii) o Anexo 23, referente ao Pedido de Procuração; e (ix) o Manual para Participação nas Assembleias, que contém todas as demais informações requeridas pelas Instruções CVM nº 480/09 e 481/09, nos termos do parágrafo 3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76 e dos artigos 6º e 9º da Instrução CVM nº 481/09.

Nova Odessa, 30 de junho de 2020.

João Marcos Cavichioli Feiteiro
Presidente do Conselho de Administração

Comentários dos Administradores sobre a Situação Financeira da Companhia

(CONFORME ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – INT. CVM 480)

10.1. Comentários sobre:

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

O Grupo Lupatech busca superar a crise econômico-financeira e reestruturar seus negócios através do processo de recuperação judicial, segundo o plano de recuperação judicial apresentado aos seus credores, com o objetivo de preservar a sua atividade empresarial, recuperar sua posição de destaque como um dos mais relevantes grupos econômicos do Brasil relacionados ao setor de óleo e gás, bem como, para manter-se como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos.

A Companhia teve êxito em determinadas medidas implementadas desde o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial as quais viabilizaram a injeção de recursos substanciais em suas operações. Entre tais medidas, tem destaque o recebimento de relevantes quantias do seu principal cliente, venda de participações societárias e venda de ativos imobilizados.

Eventos também significativos no processo recuperacional foram a constituição de Sociedade de Propósito Específico, a emissão de debêntures no primeiro trimestre de 2018 (R\$29.313) com o fim primário de efetivar o pagamento dos credores da Classe I, e a emissão de Bônus de Subscrição (R\$340.453) no último trimestre de 2018, para promover o pagamento dos credores das Classes II, III e IV da Recuperação Judicial.

Nos cenários desenvolvidos pela Administração, as estimativas indicam a necessidade de obtenção de recursos financeiros adicionais para elevar os níveis de capital de giro para suportar a retomada das operações. Tais recursos poderiam provir, por exemplo, e sem se limitar a, de novas linhas de crédito, aumento de capital com ou sem conversão de dívidas, venda de ativos ou participações societárias, restituição de créditos tributários e reperfilamento de passivos. A Administração persegue todas essas opções.

Nesse sentido, em agosto de 2019, a Companhia promoveu uma chamada de capital em oferta privada junto a seus acionistas levantando o valor de R\$6.994.

Em 2019, fora concluída a negociação da participação societária remanescente na Lupatech Holandesa, que controla a empresa de Serviços Colombiana no valor de US\$5.500 em dinheiro e US\$1.098 em equipamentos (R\$ 28.599 em 2016 e R\$ R\$ 11.778 em 2017). Com a conclusão da Operação, a Companhia não possui mais qualquer relação societária com referidas sociedades

A companhia possui litígios e iniciativas para buscar a redução dos seus passivos. No 3º trimestre de 2019, a Companhia obteve movimentos favoráveis em relação ao litígio com o BNDES sobre os créditos extraconcursais, que conduziram à remensuração do passivo pelos assessores legais a cargo. No 4º trimestre de 2019, houve decisão favorável em impugnação de créditos concursais e liberação de aval, ambos listados na classe III produzindo uma redução do passivo naquela classe no valor de R\$18.766.

A Lupatech S/A teve assegurado o direito ao ressarcimento de PIS e da COFINS sobre ICMS, relativo aos impostos recolhidos de dezembro de 2001 a dezembro de 2014, que podem ser compensados com débitos futuros ou restituídos à empresa, após tomadas as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, medidas estas que tomam o devido tempo para surtir efeito. O trânsito em julgado parcial de dita decisão ocorreu no mês de outubro de 2019, sendo que a companhia segue litigando pelo direito a ressarcir os impostos pagos a maior a partir de 2015.

As medidas de obtenção de recursos supramencionadas, se efetivadas dentro do esperado, proporcionarão o capital de giro necessário para a elevação do nível de atividade e o serviço da dívida no

curto prazo. Em horizonte mais longo, a Companhia poderá requerer recursos adicionais para financiar sua retomada, em montantes que dependerão da própria velocidade da retomada. Para fazer frente a essa necessidade, a Companhia empreende medidas que poderão ter efeito substancial a médio prazo.

Determinadas unidades de negócios têm tido suas operações substancialmente afetadas pelas condições de mercado de Óleo e Gás, pela crise econômica do Brasil e pelas repercussões do processo de Recuperação Judicial, tendo o seu nível de atividade e seu desempenho operacional limitado. Na avaliação da Companhia, estas unidades voltarão a operar em patamares superiores à medida que o ambiente de negócios se normalize, sempre que os recursos necessários ao seu capital circulante sejam conferidos.

Recentemente, a partir do final de 2019 e do início do ano de 2020, a Petrobras e outros clientes demandaram licitações de valor substancial para as unidades de negócio de Válvulas de Óleo e Gás e Cabos de Ancoragem. Tais eventos são importantes indicadores da esperada retomada da atividade na indústria.

Oportunidades estratégicas de acelerar a retomada da atividade e/ou mitigar riscos de continuidade por meio de fusões e aquisições são continuamente monitoradas pela Administração.

Recuperação de ativos e recapitalização

Ao longo de 2019 houve aumento do volume de consultas de clientes por cotações de nossos produtos. Entendemos que esse movimento antecede a compra efetiva e é um indicador útil. Se em 2019 houve crescimento importante em Válvulas Industriais e em Cabos, o marasmo do segmento de Válvulas de Óleo e Gás foi interrompido no início de 2020, quando houve substancial aumento nas licitações convocadas pela Petrobras.

A companhia tem potencial para sagrar-se vencedora em vários certames, onde apresentou preços mais baixos que os concorrentes, mas que a essa altura não foram concluídos.

Para fazer face a demanda crescente e a outras obrigações, a companhia conta com:

- o potencial da desmobilização de equipamentos – estima-se US\$ 5 a 7 milhões em bens à venda
- boas perspectivas relativas ao ressarcimento de créditos tributários (R\$ 27 milhões homologados mais 48 milhões em processo) – que dependem do curso de medidas administrativas e judiciais
- contingências ativas e cobranças litigiosas (R\$ 72 milhões), que se exitosas podem tornar-se líquidas pela execução das dívidas
- a possibilidade de desmobilização de imóveis não operacionais e operacionais (R\$ 154 milhões), sempre que equacionadas as hipotecas e outros gravames existentes, readequado o parque fabril para a ocupação de imóveis com melhor custo-benefício ou efetivado o sale-leaseback das instalações atuais.

Evolução dos principais indicadores financeiros da Companhia:

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de			
(Em milhares de R\$, exceto percentuais)			
	2017	2018	2019
Ativo Circulante	224.321	227.832	184.200
Ativo Não Circulante	350.959	353.893	320.428
Passivo Circulante	126.620	127.989	68.364
Passivo Não Circulante	308.746	320.541	336.699
Liquidez Corrente	1,77	1,78	2,69
Liquidez Geral	1,32	1,30	1,25
Dívida Líquida	147.831	174.486	142.942
EBITDA Ajustado das Atividades Continuadas	(22.048)	(32.423)	(20.127)
Alavancagem (Dívida Líquida / EBITDA Ajustado)	Inferior a zero	Inferior a zero	Inferior a zero

O endividamento financeiro total apresentou redução de 15,3% comparado o exercício de 2019 ao exercício de 2018, e aumento de 17,2% comparado o exercício de 2018 ao exercício de 2017. Consequência principalmente da variação cambial sobre empréstimos mantidos em moeda estrangeira, devido à valorização na moeda norte-americana frente ao Real, do acréscimo de juros, do efeito da redução do ajuste a valor presente sobre o endividamento sujeito à Recuperação Judicial e da redução da dívida por êxitos em relação a litígios e impugnação de créditos concursais.

b. Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas

Evolução da nossa Estrutura de Capital nos últimos 3 exercícios sociais:

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de			
(Em milhares de R\$, exceto percentuais)			
	2017	2018	2019
Passivo Total menos Patrimônio Líquido	461.691	497.118	405.063
Endividamento Financeiro Total	149.966	175.731	148.776
Outros passivos circulante e não circulante	255.097	272.799	256.287
Patrimônio Líquido	113.589	84.607	99.565
Estrutura de Capital			
% Patrimônio Líquido	43,1%	32,5%	40,1%
% Endividamento Financeiro Total	56,9%	67,5%	59,9%
Passivo Total menos Patrimônio Líquido	461.691	497.118	405.063
Passivo Total	575.280	581.725	504.628
% Passivo Total (Capital de Terceiros)	80,3%	85,5%	80,3%

A Estrutura de Capital, conforme calculada por nós, compreende o Patrimônio Líquido (capital dos acionistas) e o Endividamento Financeiro Total (capital de terceiros). Calculamos a composição da nossa Estrutura de Capital dividindo o Patrimônio Líquido pela soma do Patrimônio Líquido e do Endividamento Financeiro Total. Para calcular o percentual de Patrimônio Líquido na Estrutura de Capital, dividimos o Endividamento Financeiro Total pela soma do Patrimônio Líquido e do Endividamento Financeiro Total. Outras companhias podem calcular a Estrutura de Capital de maneira diferente da nossa.

Adicionalmente, o Endividamento Financeiro Total corresponde à soma do Endividamento Financeiro de Curto Prazo (parcela circulante dos Empréstimos e Financiamentos não sujeitos à recuperação judicial) e do Endividamento Financeiro de Longo Prazo (parcela não circulante dos Empréstimos e Financiamentos sujeitos e não sujeitos a recuperação judicial e, Debêntures e Bonds sujeitos a recuperação judicial). Encerramos o exercício de 2019 com Estrutura de Capital composta de 59,9% de Endividamento Financeiro Total e 40,1% de Patrimônio Líquido. O nosso Endividamento Financeiro Total atualmente é composto por *Bonds*, Debêntures (detidas em maioria pelo BNDES) e linhas de financiamento para equipamentos com o BNDES e linhas de créditos com bancos comerciais.

Encerramos o exercício de 2018 com Estrutura de Capital composta de 67,5% de Endividamento Financeiro Total e 32,5% de Patrimônio Líquido. O nosso Endividamento Financeiro Total atualmente é composto por *Bonds*, Debêntures (detidas em maioria pelo BNDES) e linhas de financiamento para equipamentos com o BNDES e linhas de créditos com bancos comerciais.

Encerramos o exercício de 2017 com Estrutura de Capital composta de 56,9% de Endividamento Financeiro Total e 43,1% de Patrimônio Líquido. O nosso Endividamento Financeiro Total atualmente é composto por *Bonds*, Debêntures (detidas em maioria pelo BNDES) e linhas de financiamento para equipamentos com o BNDES e linhas de créditos com bancos comerciais.

i. Hipótese de resgate

Não existe previsão para resgate de ações ou quotas de capital da Companhia além das previstas em lei.

ii. Fórmula de cálculo do valor de resgate

Não se aplica

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Atualmente, 84,3% do valor do endividamento total encontra-se no longo prazo, reduzindo significativamente a pressão de curto prazo no caixa da empresa para pagamento de tal endividamento.

O endividamento de curto prazo em grande parte corresponde a dívidas com o BNDES, com garantias de alienação fiduciária, não sujeitas à Recuperação Judicial. Demais montantes, correspondem a dívidas que serão pagas de acordo com o Plano de Recuperação Judicial.

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de					
	(Em milhares de R\$, exceto percentuais)					
	2017		2018		2019	
Endividamento Financeiro de Curto Prazo	33.358	22,2%	53.040	30,2%	23.381	15,7%
Endividamento Financeiro de Longo Prazo	116.608	77,8%	122.691	69,8%	125.395	84,3%
Endividamento Financeiro Total	149.966	100,0%	175.731	100,0%	148.776	100,0%

No quadro abaixo está listado o principal indicador de capacidade de pagamento de dívida utilizado pela Companhia: nível de cobertura da dívida, que mede o nível de endividamento líquido em relação ao EBITDA Ajustado das Atividades Continuadas (Dívida Líquida / EBITDA Ajustado das Atividades Continuadas).

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	(Em milhares de R\$, exceto percentuais)		
	2017	2018	2019
Dívida Líquida	147.831	174.486	142.942
EBITDA Ajustado	(22.048)	(32.423)	(20.127)
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado	Inferior a zero	Inferior a zero	Inferior a zero

A geração de caixa operacional negativa medida pelo EBITDA dos três últimos exercícios, mostra a insuficiência de geração de caixa para saldar compromissos. Tal fato, previsto no plano de negócios, vem sendo contornado com a venda de ativos não essenciais, principalmente. Esta deverá continuar sendo uma fonte importante de recursos para a companhia nos curto e médio prazos. Em paralelo, a fim de buscar maior estabilidade na disponibilidade de capital de giro, a Companhia continua enviando esforço para captação de recursos junto a terceiros.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A companhia vem atuando fortemente na negociação e venda dos ativos imobilizados. Os esforços realizados até o momento aliados a demais oportunidades de desinvestimentos de ativos, têm por objetivo reforçar a estrutura de caixa e de suporte às demandas operacionais previstas para o ano de 2019.

Nos exercícios de 2017, 2018 e 2019 ocorreu a venda da participação societária da controlada indireta Lupatech OFS S.A.S. para a EXEN Technology Corp. pelo montante total de US\$12.565 milhões. Em 2019, em agosto respectivamente, a Companhia promoveu uma chamada de capital em oferta privada junto a seus acionistas levantando o valor de R\$6.994.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Pretendemos utilizar recursos oriundos de desmobilizações de ativos para financiar necessidades de capital de giro e investimentos em ativos não circulantes.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Apresentamos abaixo a evolução do nosso endividamento financeiro nos últimos três exercícios sociais:

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	(Em milhares de R\$, exceto percentuais)		
	2017	2018	2019
Endividamento Financeiro de Curto Prazo	33.358	53.040	23.381
Linhas de Financiamentos	33.358	43.704	18.194
Debêntures	-	9.336	5.187
Endividamento Financeiro de Longo Prazo	116.608	122.691	125.395
Linhas de Financiamentos	116.608	122.691	125.395
Endividamento Financeiro Total	149.966	175.731	148.776
Caixa e Equivalentes de Caixa	(2.135)	(1.245)	(5.834)
Dívida Líquida	147.831	174.486	142.942

A Dívida Consolidada de Curto Prazo no encerramento do exercício de 2019 atingiu R\$ 23,4 milhões, redução de 55,9% comparando com encerramento do exercício de 2018, devido principalmente ao recálculo do passivo junto ao BNDES e descontinuação dos negócios da Lupatech OFS S.A.S. por venda de participação societária.

A Dívida de Longo Prazo apresentou pequeno aumento de 2,2% ou R\$ 2,7 milhões no encerramento do exercício de 2019 quando comparada ao encerramento do exercício de 2018, devido principalmente ao registro de juros sobre os empréstimos Sujeitos a Recuperação Judicial atualizados a taxa de 3% ou 3,3% ao ano mais TR ou 0,4% em moeda estrangeira.

O saldo total de Endividamento reduziu 15,3% no exercício de 2019 atingindo R\$ 148,7 milhões versus R\$ 175,7 milhões no exercício de 2018.

Com isso, a Dívida Líquida Consolidada, no exercício de 2019, foi de R\$ 142,9 milhões, redução de 18,0% comparado com o exercício de 2018, consequência dos movimentos favoráveis em relação ao litígio com o BNDES sobre os créditos extraconcursais, que conduziram à remensuração do passivo e também a venda da unidade Lupatech OFS S.A.S., empresa que apresentou em 2018 endividamentos, que não estão mais nos números da Lupatech em 2019.

Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Bônus perpétuos

Em 11 de julho de 2007 e 30 de junho de 2008, através de sua controlada no exterior Lupatech Finance Limited foram concluídas ofertas no exterior de bônus perpétuos, remunerados em 9,875% a.a. (8,8% a.a. taxa efetiva) no valor de US\$ 200 milhões e US\$ 75 milhões, respectivamente, com pagamento de juros trimestral.

Os bônus perpétuos poderiam ser resgatados, na paridade do seu valor de face, trimestralmente, a partir de julho de 2012. Os bônus perpétuos não possuíam data de vencimento para o valor do principal, mas poderiam tornar-se exigíveis em situações específicas, conforme definidas nos termos dos bônus perpétuos, na hipótese de descumprimento das obrigações definidas no contrato.

Os bônus não foram registrados perante a Comissão de Valores Mobiliários do Brasil, nem sob o U.S. Securities Act of 1933, ou o Securities Act. Os bônus foram oferecidos apenas a investidores institucionais qualificados sob a Regra 144A e para pessoas não americanas fora dos Estados Unidos, exceto nas jurisdições em que tal, oferta ou venda seja, proibida, de acordo com o U.S. Securities Regulation S. Os bônus eram listados na Bolsa de Luxemburgo. Os recursos obtidos com a oferta foram utilizados para financiar o plano de investimento da Companhia.

De acordo com os fatos relevantes divulgados para o mercado em 10 de abril de 2013, 10 de maio de 2013 e 10 de julho de 2013 a Companhia não efetuou o pagamento dos juros devidos naquelas datas aos titulares dos bônus perpétuos. Referida pendência possibilitou aos detentores de bônus perpétuos à chamada pelo vencimento imediato destes títulos, o que não ocorreu.

Em razão da situação de inadimplência a negociação dos bônus perpétuos na Bolsa de Valores de Luxemburgo foi suspensa.

A Companhia divulgou ao mercado plano de reestruturação do endividamento financeiro, equacionamento da estrutura de capital e endividamento da Companhia e suas controladas, o qual foi apresentado a debenturistas, *bondholders* e instituições.

De acordo com a estrutura proposta, os titulares de bônus perpétuos receberiam, em pagamento de seus créditos, o direito de subscrever *American Depositary Receipts* - ADRs por meio da capitalização do montante de 85% dos créditos decorrentes dos bônus perpétuos, sendo os 15% do saldo convertidos em novas notas, sobre as quais incidirão juros remuneratórios de 3% ao ano, com dois anos de carência e amortização nos demais cinco anos.

Como resultado do processo, o montante de R\$ 572.258 de bônus perpétuos foi convertido em 2.289.031 ações da Companhia, ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,25 por ação e US\$ 47.850 mil reperfilado em Novas Notas - Bonds, sobre os quais incidirão juros remuneratórios de 3% ao ano, com dois anos de carência e amortização nos demais cinco anos.

Em 30 de setembro de 2014 a Companhia reconheceu ganho pela não conversão de parte dos bônus perpétuos em capital no montante de R\$ 36.244.

Em 08 de outubro de 2014 os bônus perpétuos foram cancelados.

Bonds - Novas Notas

Em 30 de setembro de 2014 o Conselho de Administração aprovou a emissão de Novas Notas – *Bonds*, no montante de US\$ 47.850 mil, representativas da dívida denominada em dólares dos Estados Unidos com valor de face equivalente a 15% do montante atualizado até 18 de julho de 2014 (inclusive principal e juros incorridos e não pagos) dos bônus perpétuos, pela Lupatech Finance Limited, de acordo com os termos e condições estabelecidos no plano de recuperação extrajudicial da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2014 a Companhia apresentava saldo de Bonds de R\$ 127.968, registrado no passivo não circulante.

Em 31 de dezembro de 2015, devido ao Plano de Recuperação Judicial, os Bonds e as Debêntures passaram a ser tratados e registrados junto aos empréstimos sujeitos à recuperação judicial, no passivo não circulante, devido sua classificação como credores quirografários do Plano, onde possuíam incidência de juros e de correção monetária equivalentes a uma taxa fixa de 3% ao ano, conforme determinação para pagamento desses credores no Plano de Recuperação Judicial.

Devido a anulação do Plano de Recuperação Judicial originalmente apresentado, a Companhia apresentou um novo Plano de Recuperação Judicial, homologado em 01 de dezembro de 2016, onde sobre o saldo de empréstimos e financiamentos dos credores quirografários sujeitos à recuperação judicial, no qual estão classificadas os *Bonds*, 50% serão pagos por meio de bônus de subscrição em prazos e formas conforme determinação do Novo Plano, e sobre 50% restante dos créditos quirografários incidirão juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR + 3,3% ao ano ou 0,4% mais var. cambial, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal, conforme proposto nos termos de pagamentos dos credores quirografários.

Debêntures

Em 15 de abril de 2009, a Companhia emitiu 320.000 (trezentos e vinte mil) debêntures, em série única, de colocação privada, conversíveis em ações ordinárias, com garantia flutuante, e valor nominal unitário de R\$ 1, com prazo de vencimento de nove anos, no montante total de até R\$ 320.000. Referidas debêntures eram remuneradas com base na variação do IPCA + 6,50% ao ano.

As debêntures poderiam ser convertidas em ações ordinárias de emissão da Companhia, a exclusivo critério dos debenturistas, a qualquer tempo a partir do encerramento do 2º ano contado da data de emissão. A remuneração deveria ser paga anualmente, sempre no dia 15 de abril, com o primeiro pagamento ajustado em 15 de abril de 2010.

Caso toda ou parte das debêntures não fossem convertidas em ações e sem que a condição de resgate antecipado fosse atingida, as mesmas fariam jus a prêmio de não conversão equivalente a R\$ 423,75 (quatrocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) por cada mil de debêntures de R\$1 de valor nominal, atualizados pelo IPCA. O prêmio de vencimento, adicionado à remuneração de IPCA + 6,5% ao ano, ampliava a remuneração anual para IPCA + 10% ao ano.

Os compromissos de resgate antecipado, conversão das debêntures em ações e resgate sem conversão foram identificados pela Administração da Companhia como componentes contratuais que tinham a característica de, isoladamente, constituírem um derivativo embutido. Desta forma, foram separados do contrato principal e avaliados pelo valor justo no resultado. Em 31 de dezembro de 2014 e em 31 de dezembro de 2013, o valor justo do derivativo embutido foi de zero e R\$ 442,30, respectivamente, por cada mil de debêntures de R\$1 de valor nominal. A variação do valor justo do derivativo embutido no exercício de 2014 totalizou um ganho de R\$ 819 (ganho de R\$ 13.526 no exercício de 2013), registrado no resultado financeiro do período.

Em 15 de abril 2014, a Companhia não efetuou o pagamento dos juros devidos naquela data, no montante total de R\$ 83.155, corresponde aos juros devidos e não pagos referentes ao exercício social de 2012 e 2013.

A Companhia divulgou ao mercado plano de reestruturação do endividamento financeiro, equacionamento da estrutura de capital e endividamento da Companhia e suas controladas, o qual foi apresentado a debenturistas, *bondholders* e instituições financeiras.

De acordo com a estrutura proposta os titulares de debêntures, por sua vez, recebiam o direito de subscrever novas ações por meio da capitalização de 85% dos créditos decorrentes das debêntures e os 15% de saldo em novas debêntures, sobre as quais incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia.

Como resultado do processo, o montante de R\$ 364.985 de debêntures foi convertido em 1.459.938 ações da Companhia, ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,25 por ação e R\$ 66.960 reperfilados em novas debêntures, não conversíveis e sem garantia, sobre as quais incidem juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, com dois anos de carência e amortização nos demais cinco anos.

Em 31 de dezembro de 2014 a Companhia possuía saldo de debêntures de R\$ 71.715, registrado no passivo não circulante.

Em 31 de dezembro de 2015, devido ao Plano de Recuperação Judicial, os *Bonds* e as Debêntures passaram a ser tratados e registrados junto aos empréstimos sujeitos à recuperação judicial, no passivo não circulante, devido sua classificação como credores quirografários do Plano, onde possuíam incidência de juros e de correção monetária equivalentes a uma taxa fixa de 3% ao ano, conforme determinação para pagamento desses credores no Plano de Recuperação Judicial.

Devido a anulação do Plano de Recuperação Judicial originalmente apresentado, a Companhia apresentou um novo Plano de Recuperação Judicial, homologado em 01 de dezembro de 2016, onde sobre o saldo de empréstimos e financiamentos dos credores quirografários sujeitos à recuperação judicial,

no qual estão classificadas as debentures, 50% serão pagos por meio de bônus de subscrição em prazos e formas conforme determinação do Novo Plano, e sobre 50% restante dos créditos quirografários incidirão juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR + 3,3% ao ano ou 0,4% mais variação cambial, a serem pagos em 4 parcelas trimestrais a primeira 90 dias após o vencimento da última parcela do principal, conforme termos homologados judicialmente para pagamentos dos credores quirografários.

Empréstimos e Financiamentos

As tabelas a seguir contêm o perfil de nosso endividamento, para os períodos indicados.

Descrição	Indexador	Taxa de Juros ponderada	31/12/2017			31/12/2018			31/12/2019		
			Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Sujeito à Recuperação Judicial											
Moeda nacional											
Credores com garantia real	FIXO	3,00% a.a. + TR	-	39.940	39.940	1.245	39.910	41.155	1.495	39.650	41.145
(-) Ajuste a valor presente			-	(21.171)	(21.171)	-	(19.963)	(19.963)	-	(17.798)	(17.798)
Credores quirografários	FIXO	3,3% a.a. + TR	-	90.411	90.411	2.817	90.343	93.160	934	86.364	87.298
(-) Ajuste a valor presente			-	(47.922)	(47.922)	-	(45.290)	(45.290)	-	(42.818)	(42.818)
Moeda estrangeira											
Credores quirografários			-	80.936	80.936	2.445	92.743	95.188	1.256	98.164	99.420
(-) Ajuste a valor presente			-	(31.378)	(31.378)	-	(36.173)	(36.173)	-	(38.167)	(38.167)
			-	110.816	110.816	6.507	121.570	128.077	3.685	125.395	129.080
Não sujeito à Recuperação Judicial											
Moeda nacional											
Capital de giro / expansão	CDI	6,80% a.a.	2.089	-	2.089	2.376	-	2.376	2.692	-	2.692
Capital de giro / expansão	TJLP	4,84% a.a.	17.018	-	17.018	21.353	-	21.353	8.648	-	8.648
Títulos descontados	-	2,00% a.m.	2.743	-	2.743	1.853	-	1.853	648	-	648
Cheque especial	FIXO	7,00% a.m.	30	-	30	99	-	99	1	-	1
Moeda estrangeira											
Capital de giro / expansão	DÓLAR	7,48% a.a.	3.156	-	3.156	4.478	-	4.478	2.520	-	2.520
Capital de giro / expansão	PESO COP	12,55% a.a.	8.322	5.792	14.114	7.038	1.121	8.159	-	-	-
			33.358	5.792	39.150	37.197	1.121	38.318	14.509	-	14.509
			33.358	116.608	149.966	43.704	122.691	166.395	18.194	125.395	143.589

Os empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial, tanto dos credores com garantia real como os credores quirografários, possuem incidência de juros e de correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR + 3% ao ano e TR + 3,3% ao ano, respectivamente, conforme determinado no Novo Plano de Recuperação Judicial.

Em 31 de dezembro de 2019 houve registro da receita de ajuste a valor presente dos empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial no montante de R\$ 98.783, considerando a taxa de desconto de 13,65% ao ano.

Em 31 de dezembro de 2018 houve registro da receita de ajuste a valor presente dos empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial no montante de R\$ 101.426, considerando a taxa de desconto de 13,65% ao ano

Em 31 de dezembro de 2017 houve registro da receita de ajuste a valor presente dos empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial no montante de R\$ 100.471, considerando a taxa de desconto de 13,65% ao ano.

Os vencimentos das parcelas não circulantes dos financiamentos estão assim distribuídos:

Vencimento	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
			Reapresentado
2019	-	-	9.458
2020	-	4.876	5.239
2021	4.062	4.841	4.276
2022	4.995	4.691	4.276
2023	6.628	4.691	4.276
2024	10.780	4.691	4.276
2025	12.711	4.691	4.276
A partir de 2026	86.219	94.210	80.531
	125.395	122.691	116.608

As garantias dos Empréstimos e Financiamentos foram concedidas conforme segue:

		Valor da garantia			
		Controladora		Consolidado	
		Saldo Contábil (*)	Valor de avaliação (**)	Saldo Contábil (*)	Valor de avaliação (**)
Sujeito e não sujeitos à Recuperação Judicial					
Moeda nacional	Garantia				
Capital de giro / expansão	Hipoteca / edificações	33.961	112.207	34.355	134.149
Capital de giro / expansão	Máquinas e equipamentos	2.506	2.749	5.202	8.292
		36.467	114.956	39.557	142.441

* Valores líquidos de depreciação.

** Avaliação conforme laudos elaborados pela Appraisal Avaliações e Engenharia Limitada, apresentados ao Juízo da Recuperação Judicial, com pequena atualização realizada por avaliação interna realizada em dezembro de 2019.

A higidez das garantias de máquinas e equipamentos outorgados em alienação fiduciária é objeto de disputa judicial.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Originalmente as relações de longo prazo com as instituições financeiras estão concentradas em parcelas de longo prazo de recursos tomados para capital de giro e investimentos junto a Instituições Financeiras, valores relacionados aos *Bonds* e dívidas de Debêntures. Atualmente estão suportadas pelo Novo Plano de Recuperação Judicial homologado em 01 de dezembro de 2016.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

As Debêntures, por terem garantia da espécie fluante, estão subordinadas aos títulos com garantia real.

Os *Bonds* são quirografários, ou seja, sem garantia, o que os condiciona também na qualidade de subordinados aos demais títulos da Companhia que possuem garantias reais ou flutuantes.

Devido ao Plano de Recuperação Judicial, os *Bonds* e as Debêntures passaram a ser tratados e registrados junto aos empréstimos sujeitos à recuperação judicial, no passivo não circulante, devido sua classificação como credores quirografários do Plano, onde possuem incidência de juros e de correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR + 3,3% ao ano ou 0,4% ao ano mais var. cambial, conforme determinação para pagamento desses credores no Novo Plano de Recuperação Judicial homologado em 01 de dezembro de 2016. Não existe relação de subordinação entre os créditos quirografários por força do Plano de Recuperação Judicial.

iv. eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Alguns contratos de financiamento celebrados com instituições financeiras possuem cláusulas padrão de vencimento antecipado.

Cláusulas Restritivas Financeiras (Covenants)

A controlada indireta Lupatech OFS SAS nos exercícios de 2018 e 2017 possuía covenants financeiros atrelados a contrato de leasing com Bancolumbia, que relacionavam a necessidade de manutenção de (a) EBITDA 2x maior que despesa de juros paga (b) Dívida / EBITDA até 3x. Em 31 de dezembro de 2018, a controlada indireta Lupatech OFS SAS atendeu aos covenants. O montante total do referido empréstimo é de R\$1.900 e está registrado no passivo circulante no montante R\$1.541, e R\$359 no passivo não circulante (montante total de R\$3.179 em 31 de dezembro de 2017, registrados R\$1.432 no passivo circulante e R\$1.747 no não circulante). Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia não detém mais controle acionário sobre a controlada indireta Lupatech OFS SAS em virtude da venda total de participação societária, ocorrida no mês de setembro e entrega de controle para a EXEN Technology Corp.

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia possuía o saldo de R\$4.865 (R\$4.524 em 31 de dezembro de 2017) de notificação de cobrança pelo Banco Votorantim S/A referente à liquidação de aval prestado -

garantia por carta de fiança solicitada pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A para quitação de empréstimo entre UNIFIT - Unidade de Fios Industriais de Timbaúba Ltda e o BNB, no montante de R\$31.180, do qual a Companhia era garantidora em 50%. O débito estava computado na dívida sujeita à Recuperação Judicial. No quarto trimestre de 2019, o crédito foi saciado e a Lupatech foi desobrigada desta dívida pelo credor.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Possuímos um limite para descontos de duplicatas junto a instituições financeiras R\$ 5 milhões. Os vencimentos raramente superam 1 mês, portanto os limites tomados costumam ser baixos e variar continuamente. A instituições não são obrigadas contratualmente a aceitar as nossas duplicatas.

Não há linhas contratadas e, portanto, não há percentuais utilizados.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas de nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019, as quais foram elaboradas de acordo com normas IFRS emitidas pelo IASB, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Essas demonstrações financeiras foram auditadas pela **Crowe Macro Auditores Independentes**, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Descrição das Principais Contas da Demonstração de Resultado

Receitas Líquidas de Vendas e/ou Serviços: receita após as deduções correspondentes a cancelamentos, descontos e tributos incidentes sobre o faturamento. Nossas receitas consistem principalmente da venda de nossos produtos e prestação de serviços voltados ao setor de petróleo e gás.

Custo dos Produtos e/ou Serviços Vendidos: consistem principalmente dos custos na aquisição de matéria-prima, custos de produção e de mão-de-obra.

Despesas Operacionais: consistem principalmente de despesas com vendas, despesas administrativas e gerais, resultado financeiro líquido e outras despesas operacionais.

Despesas Gerais e Administrativas: Incluem basicamente gastos com pessoal, bem como com a remuneração dos administradores.

Despesas com Vendas: incluem gastos com publicidade; gastos com equipe de vendas, comissões a vendedores, provisão para créditos de liquidação duvidosa e outras despesas relacionadas.

Resultado Financeiro Líquido: incluem receitas e despesas de juros, tributos incidentes sobre receitas financeiras, tributo incidente sobre movimentação financeira, variação monetária e ganhos (perdas) cambiais líquidos, bem como ganhos (perdas) realizados e não realizados em derivativos.

Outras Despesas Operacionais, líquidas: incluem os resultados operacionais, tais como resultados oriundos da venda de certos ativos.

Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente e Diferido: referem-se ao imposto de renda e contribuição social corrente e diferido sobre o lucro antes dos impostos. São reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, caso em que o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido. Os encargos de imposto de renda e de contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço dos países em que

atuamos, e geram resultados tributáveis. Os impostos diferidos foram mensurados considerando as alíquotas vigentes para o imposto de renda e contribuição social sobre as diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, na extensão em que sua realização seja provável e incluem apenas as empresas tributadas pelo lucro real.

Comentários sobre as Principais Variações nas Contas da Demonstração de Resultado Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Tendo em vista a existência de operações descontinuadas para o exercício de 2019, em virtude da negociação de participação societária remanescente da Lupatech OFS Coöperatief U.A. e Lupatech OFS S.A.S, a Companhia está apresentando a demonstração de resultado para o exercício de 2018 e de 2019, sem o resultado das operações descontinuadas.

Na comparação dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018, as principais variações ocorreram em função dos seguintes fatores: (i) redução de Receitas/Despesas Operacionais e (ii) redução do Resultado Financeiro Líquido.

A tabela abaixo apresenta os valores relativos à nossa demonstração dos resultados consolidados para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

Demonstrações do Resultado Consolidado (R\$ mil)	2018	2019	Variação %
Receita Líquida de Vendas de Bens e Serviços	34.676	32.676	-5,8%
Custo de Bens e Serviços Vendidos	(32.863)	(32.656)	-0,6%
Resultado Bruto	1.813	20	-98,9%
Receitas/Despesas Operacionais	(67.049)	(20.689)	-69,1%
Com Vendas	(5.906)	(6.162)	4,3%
Gerais e Administrativas	(21.226)	(22.481)	5,9%
Remuneração dos Administradores	(4.780)	(3.440)	-28,0%
Resultado da Equivalência Patrimonial	(8.269)	2.194	-126,5%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(26.868)	9.200	-134,2%
Resultado Financeiro Líquido	(51.783)	(9.614)	-81,4%
Receitas Financeiras	46.307	19.691	-57,5%
Despesas Financeiras	(28.548)	(19.061)	-33,2%
Variação Cambial Líquida	(69.542)	(10.244)	-85,3%
Resultados Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(117.019)	(30.283)	-74,1%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	122	(23)	-118,9%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	10.464	(108)	-101,0%
Prejuízo (Lucro) Líquido das Operações Continuadas	(106.433)	(30.414)	-71,4%
Lucro das Operações Descontinuadas	5.122	4.236	
Prejuízo do Exercício	(101.311)	(26.178)	

Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

A Receita Líquida Consolidada no exercício de 2019 atingiu R\$ 32,7 milhões versus R\$ 34,7 milhões apurados no exercício de 2018, uma redução de 5,8%

Segmento de Produtos

O Segmento de Produtos apresentou uma redução de 5,5% comparando o exercício de 2019 com o exercício de 2018. Nos negócios de válvulas, comparando 2019 com o ano de 2018, ainda que tenha se observado uma aceleração no curso do ano, o cenário de estagnação, com receitas em mesmos

patamares. Esse comportamento espelha a estagnação econômica com viés de retomada. No negócio de Tubulares após a conclusão de um pequeno contrato em 2018, as plantas voltaram a parar por falta de atividade.

Segmento de Serviços

A redução de receitas na divisão de Oilfield Services Brasil espelha a descontinuação dos negócios no Segmento em curso desde 2017. O faturamento ocorrido em 2019 não é decorrente da operação, e sim à liquidação de saldos de estoques.

Lucro Bruto

O Lucro Bruto no exercício de 2019 foi de R\$ 20 mil em comparação com o lucro bruto de R\$ 1,8 milhões no exercício de 2018 em decorrência da redução da Receita Líquida Consolidada de R\$ 2,0 milhões (5,8%).

Segmento de Produtos

No exercício de 2019 o total da receita líquida foi menor ante 2018 em decorrência da descontinuidade do negócio de tubulares, mas as margens melhoraram pela maior diluição dos custos fixos no período. A despesa de depreciação tem um peso elevado em nossas margens devido ao elevado capital imobilizado, em um cenário de baixo nível de atividade. Excluída a depreciação que não importa em desembolso de recursos, a margem interanual aumentou 3,7%.

Segmento de Serviços

As margens do segmento de serviços são oriundas da venda de estoques para a desmobilização da planta.

Despesas com Vendas

As Despesas com Vendas aumentaram 4,3% no exercício de 2019 em comparação com o de 2018, passando de R\$ 5,9 milhões em 2018 para R\$ 6,2 milhões em 2019.

No Segmento de produtos houve redução por despesas com multas contratuais no exercício anterior. Já no Segmento de Serviços comparando o exercício de 2019 com 2018 as despesas com vendas ficaram maiores pela provisão de perdas com créditos com clientes.

Despesas Gerais e Administrativas

As Despesas Gerais e Administrativas aumentaram 5,9% no exercício de 2019 em comparação com 2018, passando de R\$ 21,2 milhões em 2018 para R\$ 22,5 milhões em 2019, atribuído a ajustes no rateio de despesas fixas corporativas.

Os Honorários dos Administradores reduziram 28,0% no comparativo do exercício de 2019 com o de 2018, passando de R\$ 4,8 milhões em 2018 para R\$ 3,4 milhões em 2019, devido a menor expectativa de gasto com remuneração variável.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

As Outras Receitas (Despesas) Operacionais variaram significativamente no exercício de 2019 em comparação com 2018, passando de R\$ 26,9 milhões de despesa em 2018 para R\$ 9,2 milhões de receita em 2019.

As Receitas Operacionais tiveram um aumento de R\$ 76,3 milhões no exercício de 2019 em comparação com 2018, passando de R\$ 24,2 milhões para R\$ 100,5 milhões. As principais receitas ocorridas em 2019 foram: (i) R\$ 41,0 milhões referente a venda de ativos fixo e venda de investimento de empresa controlada;

(ii) R\$ 37,2 milhões de reversões de despesas oriundas de êxitos judiciais; (iii) R\$ 14,2 de recuperação de tributos e contribuições.

As Despesas Operacionais tiveram um aumento de R\$ 40,7 milhões no exercício de 2019 em comparação a 2018, passando de R\$ 50,6 milhões em 2018 para R\$ 91,3 milhões em 2019. As principais despesas em 2019 foram: (i) R\$ 7,0 milhões de *impairment* dos ativos fixos; (ii) R\$ 49,5 milhões de custo na venda de ativos fixos e custo na venda de investimento de empresa controlada; (iii) R\$ 14,1 de ociosidade de produção; (iv) R\$ 11,3 milhões de atualizações de contingências e processos judiciais.

Resultado Financeiro Líquido

A Receita Financeira Total (excluindo Variação Cambial) no exercício de 2019 atingiu R\$ 19,7 milhões versus R\$ 46,3 milhões no exercício de 2018, uma redução de 57,5%, devido principalmente ao ajuste ao valor justo dos bônus de subscrição emitidos de acordo com a aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e pela variação monetária decorrente de atualização de Selic oriundos de pedido de restituição de IRPJ e CSLL, no ano de 2018.

A Despesa Financeira Total (excluindo Variação Cambial) reduziu consideravelmente no exercício de 2019 em comparação com o de 2018, atingindo R\$ 19,0 milhões no ano de 2019 versus R\$ 28,5 milhões em 2018. A redução se deve principalmente ao registro de multas, juros e despesas oriundas de parcelamento de débitos tributários pela adesão e consolidação do PERT, no exercício anterior.

A Variação Cambial Líquida no exercício de 2019 resultou em despesa de R\$ 10,2 milhões versus uma despesa de R\$ 69,5 milhões no exercício de 2018 afetada pela desvalorização de 4,02% na moeda norte-americana frente ao Real.

O Resultado Financeiro Líquido Total no exercício de 2019 resultou em despesa de R\$ 9,6 milhões versus uma despesa de R\$ 51,8 milhões em 2018.

Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício

O Resultado Líquido apurado no exercício de 2019 foi prejuízo de R\$ 26,2 milhões comparado com o prejuízo de R\$ 101,3 milhões em 2018.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

Na comparação dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017, as principais variações ocorreram em função dos seguintes fatores: (i) aumento de Receitas/Despesas Operacionais e (ii) aumento do Resultado Financeiro Líquido.

A tabela abaixo apresenta os valores relativos à nossa demonstração dos resultados consolidados para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e de 2017.

Demonstrações do Resultado Consolidado (R\$ mil)	2017		Variação %
	Reapresentado	2018	
Receita Líquida de Vendas de Bens e Serviços	112.366	126.553	12,6%
Custo de Bens e Serviços Vendidos	(117.645)	(107.428)	-8,7%
Resultado Bruto	(5.279)	19.125	-462,3%
Receitas/Despesas Operacionais	(4.424)	(76.285)	1624,3%
Com Vendas	(15.114)	(6.616)	-56,2%
Gerais e Administrativas	(28.381)	(25.536)	-10,0%
Remuneração dos Administradores	(3.499)	(4.780)	36,6%
Resultado da Equivalência Patrimonial	6.182	(8.269)	-233,8%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	36.388	(31.084)	-185,4%
Resultado Financeiro Líquido	(29.861)	(54.312)	81,9%
Receitas Financeiras	44.080	46.523	5,5%
Despesas Financeiras	(65.600)	(31.434)	-52,1%
Variação Cambial Líquida	(8.341)	(69.401)	732,0%
Resultados Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(39.564)	(111.472)	181,8%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(10.719)	(303)	-97,2%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	45.909	10.464	-77,2%
Prejuízo (Lucro) Líquido do Período	(4.374)	(101.311)	2216,3%

Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

A Receita Líquida Consolidada no exercício de 2018 atingiu R\$ 126,5 milhões, versus R\$ 112,4 milhões apurados no exercício de 2017, um aumento de 12,6%.

Segmento de Produtos

O Segmento de Produtos apresentou uma redução de 1,5% comparando o exercício de 2018 com o exercício de 2017, principalmente nas Válvulas de Oil&Gas devido a vendas relevantes ocorridas para o mercado externo em 2017 que não ocorreram em 2018, e também em decorrência da dificuldade de alguns componentes de válvulas relevantemente em virtude da greve dos caminhoneiros ocorrida no 2T18.

Segmento de Serviços

A redução de receitas na divisão de *Oilfield Services* Brasil ocorreu devido a finalização dos contratos de Chaves Hidráulicas e Flexitubo junto à Petrobrás em julho de 2017.

Já o crescimento contínuo da Receita Líquida da divisão *Oilfield Services* Colômbia ao longo de todo o ano se deve não só à recuperação do mercado colombiano, mas também a captura de negócios e oportunidades em razão da recapitalização da empresa colombiana.

Lucro Bruto

O Lucro Bruto no exercício de 2018 foi de R\$ 19,1 milhões em comparação com o valor negativo de R\$ 5,3 milhões no exercício de 2017 em decorrência do aumento da Receita Líquida Consolidada de R\$ 14,2 milhões (12,6%) e redução dos custos Consolidados de R\$ 10,2 milhões (8,7%).

Segmento de Produtos

Observando a variação ocorrida comparando 2018 versus 2017, o total da receita líquida de 2017 foi maior que 2018 em decorrência das exportações ocorridas, efetivadas com margens menores às do mercado interno influenciando no resultado daquele período. A despesa de depreciação tem um nível elevado em nossas margens devido ao elevado capital imobilizado, em um cenário de baixo nível de atividade.

Excluída a depreciação que não importa em desembolso de recursos a margem aumentou de 20% em 2017 para 28% em 2018.

Segmento de Serviços

Analisando 2018 versus 2017 observa-se uma excelente melhora nos resultados decorrente do aumento da Receita Líquida da divisão *Oilfield Services* Colômbia fruto da recuperação do mercado colombiano.

Despesas com Vendas

As Despesas com Vendas reduziram 56,2% no exercício de 2018 em comparação com o de 2017, passando de R\$ 15,1 milhões em 2017 para R\$ 6,6 milhões em 2018.

A redução das Despesas com Vendas no Segmento de produtos se deu principalmente pelo registro de perdas efetivas com clientes da divisão de Cabos de Ancoragem, no montante de R\$ 8,9 milhões devido à incerteza de recebimento recorrentes no exercício de 2017.

No Segmento de Serviços comparando o exercício de 2018 com 2017 as despesas com vendas ficaram em níveis similares.

Despesas Gerais e Administrativas

As Despesas Gerais e Administrativas reduziram 10,0% no exercício de 2018 em comparação com 2017, passando de R\$ 28,4 milhões em 2017 para R\$ 25,5 milhões em 2018, em decorrência principalmente da redução do pessoal administrativo.

Os Honorários dos Administradores aumentaram 36,6% no comparativo do exercício de 2018 com o de 2017, passando de R\$ 3,5 milhões em 2017 para R\$ 4,8 milhões em 2018, devido principalmente ao dispêndio com remuneração variável.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

As Outras Receitas (Despesas) Operacionais variaram significativamente no exercício de 2018 em comparação com 2017, passando de R\$ 36,4 milhões de receita em 2017 para R\$ 31,1 milhões de despesa em 2018.

As Receitas Operacionais tiveram uma redução de R\$ 112,8 milhões no exercício de 2018 em comparação com 2017, passando de R\$ 150,2 milhões para R\$ 37,4 milhões. As principais receitas ocorridas foram: (i) R\$ 6,9 milhões referente venda de ativo imobilizado; (ii) de R\$ 9,7 milhões de Reversão de *impairment*; (iii) R\$ 13,5 milhões de Receita de venda e investimento.

As Despesas Operacionais tiveram uma redução de R\$ 45,3 milhões no exercício de 2018 em comparação a 2017, passando de R\$ 113,9 milhões em 2017 para R\$ 68,5 milhões em 2018. As principais despesas foram: (i) R\$ 20,2 milhões de Perda por *impairment*; (ii) R\$ 16,3 milhões de custo de investimento vendido; R\$ 13,7 de ociosidade de produção; (iii) R\$ 8,5 milhões de processos judiciais na adesão ao PERT.

Resultado Financeiro Líquido

A Receita Financeira Total (excluindo Variação Cambial) no exercício de 2018 atingiu R\$ 46,5 milhões versus R\$ 44,1 milhões no exercício de 2017, um aumento de 5,5%, devido principalmente ao ajuste ao valor justo dos bônus de subscrição emitidos de acordo com a aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial da Companhia.

A Despesa Financeira Total (excluindo Variação Cambial) reduziram consideravelmente no exercício de 2018 em comparação com o de 2017, atingindo R\$ 31,4 milhões versus R\$ 65,6 milhões em 2017 devido principalmente à reversão de ajustes a valor presente da dívida sujeita à Recuperação Judicial em

decorrência de recálculo por reapresentação de balanço e da redução de despesas com juros, a qual diminuiu R\$ 26,9 milhões em 2018 versus 2017.

A Variação Cambial Líquida no exercício de 2018 resultou em despesa de R\$ 69,4 milhões versus uma despesa de R\$ 8,3 milhões no exercício de 2017 afetada pela desvalorização na moeda norte-americana frente ao Real em 2018.

O Resultado Financeiro Líquido Total no exercício de 2018 resultou em despesa de R\$ 54,3 milhões versus uma despesa de R\$ 29,9 milhões em 2017.

Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício

O Resultado Líquido apurado no exercício de 2018 foi prejuízo de R\$ 101,3 milhões, comparado com o prejuízo de R\$ 4,4 milhões em 2017. Os principais eventos extraordinários que contribuíram para tal resultado no exercício de 2018 foram despesas de: (i) R\$ 3,6 milhões de efeito líquido negativo das vendas de ativos imobilizados; (ii) R\$ 13,7 milhões de despesas com ociosidade; (iii) resultado líquido negativo de venda de investimento R\$2,8 milhões; (iv) R\$ 12,9 milhões de reconhecimento de contingências, respectivos juros e multa e despesas aduaneiras para adesão ao PERT; (v) R\$ 69,4 milhões de despesa com variação cambial, e Receitas de: (i) Ajuste a Valor justo na emissão dos bônus de subscrição de R\$ 27,9 milhões.

Descrição sobre as Principais Variações nas Contas do Balanço Patrimonial Principais alterações nas contas patrimoniais consolidadas da Lupatech em 31 de dezembro de 2019 comparado a 31 de dezembro de 2018

Na comparação das nossas contas patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018.

Balço Patrimonial Consolidado (R\$ mil)	2018	2019	Varição %
Ativo Total	581.725	504.628	-13,3%
Ativo Circulante	227.832	184.200	-19,2%
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.245	5.834	368,6%
Títulos e Valores Mobiliários	847	-	-100,0%
Contas a Receber de Clientes	31.357	10.795	-65,6%
Estoques	38.950	30.436	-21,9%
Impostos a Recuperar	23.637	38.271	61,9%
Outras Contas a Receber	26.938	21.203	-21,3%
Despesas Antecipadas	1.580	1.165	-26,3%
Adiantamento a Fornecedores	13.877	7.826	-43,6%
Ativos Classificados como Mantidos para Venda	89.401	68.670	-23,2%
Ativo Não Circulante	353.893	320.428	-9,5%
Outros Créditos	-	1	n/a
Títulos e Valores Mobiliários	961	1.788	86,1%
Depósitos Judiciais	25.410	24.986	-1,7%
Impostos a Recuperar	53.736	55.136	2,6%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.932	-	n/a
Outras Contas a Receber	13.505	13.026	-3,5%
Ativos classificados como mantidos para venda	3.855	3.287	-14,7%
Investimentos	587	587	0,0%
Propriedade para Investimentos	-	50.452	n/a
Imobilizado	135.937	84.155	-38,1%
Intangível	115.970	87.010	-25,0%
Passivo Total	581.725	504.628	-13,3%
Passivo Circulante	127.989	68.364	-46,6%
Fornecedores - Não Sujeitos à Recuperação Judicial	25.538	7.627	-70,1%
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial - Classe I	730	737	1,0%
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial	4.836	3.274	-32,3%
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial	37.197	14.509	-61,0%
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	6.507	3.685	-43,4%
Debêntures	9.336	5.187	-44,4%
Salários, Provisões e Contribuição Social	12.381	7.997	-35,4%
Comissões a Pagar	958	410	-57,2%
Impostos a Recolher	20.127	13.846	-31,2%
Salários e Provisões - Sujeitos à Recuperação Judicial	1.638	94	-94,3%
Adiantamento de Clientes	3.528	5.171	46,6%
Participação no Resultado	1.241	918	-26,0%
Outras Contas a Pagar	3.359	4.909	46,1%
Provisão Multas Contratuais	613	-	n/a
Passivo Não Circulante	320.541	336.699	5,0%
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial	59.827	56.689	-5,2%
Fornecedores - não sujeitos à recuperação judicial	-	-	n/a
Empréstimos e Financiamentos - Sujeitos a Recuperação Judicial	121.570	125.395	3,1%
Empréstimos e Financiamentos - Não Sujeitos a Recuperação Judicial	1.121	-	n/a
Impostos a Recolher	13.032	17.294	32,7%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	54.482	67.056	23,1%
Provisão para Riscos Tributários, Trabalhistas e Cíveis	53.913	58.013	7,6%
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial	8.184	7.040	-14,0%
Outras Contas a Pagar	3.506	4.179	19,2%
Provisão para Passivo a Descoberto em Controladas	4.906	1.033	-78,9%
Patrimônio Líquido	133.195	99.565	-25,2%
Capital Social	1.873.761	1.885.266	0,6%
Reserva de Capital	2.875	2.875	0,0%
Reserva e Transação de Capital	136.183	136.183	0,0%
Opções Outorgadas	13.549	13.600	0,4%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	121.681	151.261	24,3%
Prejuízos Acumulados	(2.063.442)	(2.089.620)	1,3%
Atribuído a participação dos acionistas não-controladores	48.588	-	n/a

Ativo Circulante

O Ativo Circulante diminuiu 19,2% passando de R\$ 227,8 milhões no exercício de 2018 para R\$ 184,2 milhões no exercício de 2019. Essa redução ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa aumentou 368%, ou R\$ 4,6 milhões, passando de R\$ 1,2 milhão no exercício de 2018 para R\$ 5,8 milhões no exercício de 2019, devido a entrada de recursos referente a venda da participação societária remanescente da *Oilfield Services* Colômbia.

Contas a Receber de Clientes

O saldo de Contas a Receber de Clientes reduziu 65,6%, ou R\$ 20,5 milhões, passando de R\$ 31,3 milhões no exercício de 2018 para R\$ 10,8 milhões no exercício de 2019. A redução se deve a operação descontinuada da *Oilfield Services* Colômbia, pois grande parte do valor apresentado em 2018 pertencia a esta controlada.

Estoques

O saldo dos estoques reduziu 21,9%, passando de R\$ 38,9 milhões no exercício de 2018 para R\$ 30,4 milhões para o exercício de 2019 devido a venda da participação societária remanescente da *Oilfield Services* Colômbia.

Ativos Classificados como Mantidos para Venda

O saldo dos ativos classificados como mantidos para venda reduziu R\$ 20,7 milhões ou 23,2% quando comparado 2019 versus 2018, devido a vendas de máquinas e equipamentos das unidades de serviços que estão sendo desmobilizadas.

Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante reduziu 9,5%, ou R\$ 33,5 milhões, passando de R\$ 353,9 milhões no exercício de 2018 para R\$ 320,4 milhões no exercício de 2019. Essa redução ocorreu principalmente pela variação do item abaixo:

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

O valor de R\$ 3,9 milhões reconhecidos em 2018 corresponde a unidade *Oilfield Services* Colômbia, empresa não mais controlada pela Lupatech em 2019.

Intangível

O saldo do Intangível reduziu 25,0%, ou R\$ 28,9 milhões, passando de R\$ 115,9 milhões no exercício de 2018 para R\$ 87,0 milhões no exercício de 2019, devido especialmente ao ágio reconhecido no balanço da unidade *Oilfield Services* Colômbia, empresa não mais controlada pela Lupatech em 2019.

Passivo Circulante

O Passivo Circulante reduziu 46,6%, ou R\$ 59,6 milhões, passando de R\$ 128,0 milhões no exercício de 2018 para R\$ 68,4 milhões no exercício de 2019. Essa redução ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

Fornecedores – Não Sujeitos à Recuperação Judicial

O saldo de Fornecedores – não sujeitos à recuperação judicial reduziu 70,0% ou R\$ 17,9 milhões, passando de R\$ 25,5 milhões no exercício de 2018 para R\$ 7,6 milhões em 2019, devido a pagamentos e ao saldo pertencente a unidade *Oilfield Services* Colômbia, empresa não mais controlada pela Lupatech em 2019.

Empréstimos e Financiamentos – Não sujeitos à recuperação judicial

O saldo de Empréstimos e Financiamentos - não sujeitos a recuperação judicial reduziu 61% ou R\$ 22,7 milhões, passando de R\$ 37,2 milhões para R\$ 14,5 milhões devido ao recômputo da dívida com BNDES por conta do litígio existente.

Debêntures

O saldo de Debêntures reduziu 44,4% ou R\$ 4,1 milhões, devido a conversão de capital conforme a Terceira Emissão de Debêntures, objetivando a obtenção e captação de recursos para promover o pagamento de parte dos créditos de natureza trabalhista, e outros créditos não sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial.

Salários e Provisões

O saldo da conta Salários e Provisões reduziu 35,4% ou R\$ 4,3 milhões, passando de R\$ 12,3 milhões no exercício de 2018 para R\$ 8,0 milhões em 2019, devido principalmente a unidade *Oilfield Services* Colômbia, empresa não mais controlada pela Lupatech em 2019.

Passivo Não Circulante

O Passivo Não Circulante aumentou 5,0%, ou R\$ 16,1 milhões, passando de R\$ 320,6 milhões no exercício de 2018 para R\$ 336,7 milhões no exercício de 2019. Este aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

Impostos a Recolher

O aumento nos impostos a recolher de 32,7% nos comparativos de 2019 versus 2018, deve-se a diversos parcelamentos Federais, Estaduais e Municipais, aderidos pelo grupo Lupatech, que levam consigo atualizações de multas e juros.

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

O aumento nos Impostos Diferidos de 23,1% ou R\$ 12,6 nos comparativos de 2019 versus 2018, deve-se a IRPJ e CSLL Diferido sobre Propriedades para Investimentos, devido a mudança no uso das edificações e terrenos de algumas unidades da companhia, sendo elas: Lupatech S/A -CSC, Lupatech S/A - MNA e Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido reduziu 25,2%, ou R\$ 33,6 milhões, passando de R\$ 133,2 milhões no exercício de 2018 para R\$ 99,6 milhões no exercício de 2019, devido a venda da participação societária remanescente da *Oilfield Services* Colômbia e a perda de controle desta unidade de negócios.

Principais alterações nas contas patrimoniais consolidadas da Lupatech em 31 de dezembro de 2018 comparado a 31 de dezembro de 2017

Na comparação das nossas contas patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017

	<u>2017</u>	<u>2018</u>	<u>Varição %</u>
Balço Patrimonial Consolidado (R\$ mil)	Reapresentado		
Ativo Total	575.280	581.725	1,1%
Ativo Circulante	224.321	227.832	1,6%
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.135	1.245	-41,7%
Títulos e Valores Mobiliários	807	847	5,0%
Contas a Receber de Clientes	26.906	31.357	16,5%
Estoques	59.164	38.950	-34,2%
Impostos a Recuperar	26.101	23.637	-9,4%
Outras Contas a Receber	4.556	26.938	491,3%
Despesas Antecipadas	1.264	1.580	25,0%
Adiantamento a Fornecedores	13.534	13.877	2,5%
Ativos Classificados como Mantidos para Venda	89.854	89.401	-0,5%
Ativo Não Circulante	350.959	353.893	0,8%
Títulos e Valores Mobiliários	927	961	3,7%
Depósitos Judiciais	31.222	25.410	-18,6%
Impostos a Recuperar	41.759	53.736	28,7%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	3.932	n/a
Outras Contas a Receber	13.505	13.505	0,0%
Ativos classificados como mantidos para venda	3.932	3.855	-2,0%
Investimentos	676	587	-13,2%
Imobilizado	143.178	135.937	-5,1%
Intangível	115.760	115.970	0,2%
Passivo Total	575.280	581.725	1,1%
Passivo Circulante	126.620	127.989	1,1%
Fornecedores - Não Sujeitos à Recuperação Judicial	25.264	25.538	1,1%
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial	-	4.836	100,0%
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial - Classe I	7.719	730	-90,5%
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial	33.358	37.197	11,5%
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	-	6.507	100,0%
Debêntures	-	9.336	100,0%
Salários, Provisões e Contribuição Social	9.009	12.381	37,4%
Comissões a Pagar	928	958	3,2%
Impostos a Recolher	22.628	20.127	-11,1%
Salários e Provisões - Sujeitos à Recuperação Judicial	18.596	1.638	-91,2%
Adiantamento de Clientes	2.565	3.528	37,5%
Participação no Resultado	1.162	1.241	6,8%
Outras Contas a Pagar	4.771	3.359	-29,6%
Provisão Multas Contratuais	620	613	-1,1%
Passivo Não Circulante	308.746	320.541	3,8%
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial	60.756	59.827	-1,5%
Fornecedores - não sujeitos à recuperação judicial	67	-	-100,0%
Empréstimos e Financiamentos - Sujeitos a Recuperação Judicial	110.816	121.570	9,7%
Empréstimos e Financiamentos - Não Sujeitos a Recuperação Judicial	5.792	1.121	-80,6%
Impostos a Recolher	5.950	13.032	119,0%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	51.114	54.482	6,6%
Provisão para Riscos Tributários, Trabalhistas e Cíveis	54.410	53.913	-0,9%
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial	8.184	8.184	0,0%
Outras Contas a Pagar	3.223	3.506	8,8%
Provisão para Passivo a Descoberto em Controladas	8.434	4.906	-41,8%
Patrimônio Líquido	139.913	133.195	-4,8%
Capital Social	1.853.684	1.873.761	1,1%
Reserva de Capital	6.341	2.875	-54,7%
Reserva e Transação de Capital	136.183	136.183	0,0%
Opções Outorgadas	13.549	13.549	0,0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	65.962	121.681	84,5%
Prejuízos Acumulados	(1.962.131)	(2.063.442)	5,2%
Atribuído a participação dos acionistas não-controladores	26.325	48.588	84,6%

Ativo Circulante

O Ativo Circulante aumentou 1,6%, passando de R\$ 224,3 milhões no exercício de 2017 para R\$ 227,8 milhões no exercício de 2018. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa reduziu 41,7%, ou R\$ 0,9 milhões, passando de R\$ 2,1 milhão no exercício de 2017 para R\$ 1,2 milhões no exercício de 2018, devido aos saldos constantes em caixa e bancos no exterior.

Contas a Receber de Clientes

O saldo de Contas a Receber de Clientes aumentou 16,5%, ou R\$ 4,5 milhões, passando de R\$ 26,9 milhões no exercício de 2017 para R\$ 31,4 milhões no exercício de 2018. O aumento se deve a recuperação do mercado Colombiano, catalisada pela recapitalização da empresa colombiana com a PetroAlianza.

Estoques

O saldo dos estoques reduziu 34,2%, passando de R\$ 59,2 milhões no exercício de 2017 para R\$ 38,9 milhões para o exercício de 2018 devido a adjudicação da Ciaval Administração de Bens e direitos aos Credores de Classe I da Recuperação Judicial.

Outras contas a receber

O Saldo de Outras Contas a Receber aumentou significativamente, passando de R\$ 4,5 milhões no exercício de 2017 para R\$ 26,9 milhões em 2018. O aumento refere-se as debêntures conversíveis em ações da Ciaval como pagamento dos Credores Classe I do Plano de Recuperação Judicial.

Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante aumentou 0,8%, ou R\$ 2,9 milhões, passando de R\$ 350,9 milhões no exercício de 2017 para R\$ 353,9 milhões no exercício de 2018. Esse aumento ocorreu principalmente pela variação do item abaixo:

Depósitos Judiciais

Os depósitos judiciais reduziram 18,6%, esta redução se deu principalmente em virtude da liberação de valor bloqueado em nome do Sindicato de Macaé para fins rescisórios.

Impostos a Recuperar

O aumento nos impostos a recuperar de 28,7% nos comparativos de 2018 versus 2017, deve-se a atualização de Selic sobre pedidos de restituição de IRPJ e CSLL, apreciados e reconhecidos pela Receita Federal do Brasil no exercício de 2018.

Imobilizado

O saldo do Imobilizado Líquido reduziu 5,1%, ou R\$ 7,2 milhões, passando de R\$ 143,1 milhões no exercício de 2017 para R\$ 135,9 milhões no exercício de 2018, devido especialmente a venda de ativos que se encontram mantidos para venda.

Passivo Circulante

O Passivo Circulante aumentou 1,1%, ou R\$ 1,4 milhões, passando de R\$ 126,6 milhões no exercício de 2017 para R\$ 128,0 milhões no exercício de 2018. Essa redução ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

Fornecedores – Sujeitos à Recuperação Judicial

O saldo de Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial aumentou 100% ou R\$ 4,8 milhões, passando de R\$ 0 milhões no exercício de 2017 para R\$ 4,8 milhões em 2018, devido a reclassificação de longo prazo para curto prazo.

Por outro lado, o saldo de Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial Classe I reduziu 90,5% ou R\$ 7,0 milhões, passando de R\$ 7,7 milhões no exercício de 2017 para R\$ 0,7 mil em 2018 devido ao pagamento desses credores através da terceira emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias.

Empréstimos e Financiamentos – Não sujeitos à recuperação judicial

O saldo de Empréstimos e Financiamentos - não sujeitos a recuperação judicial aumentou 11,5% ou R\$ 3,8 milhões, passando de R\$ 33,3 milhões para R\$ 37,2 milhões devido à valorização de 17,13% na moeda norte-americana frente ao real em 2018.

Empréstimos e Financiamentos – Sujeitos à recuperação judicial

O saldo de Empréstimos e Financiamentos - sujeitos à recuperação judicial aumentou 100% ou R\$ 6,5 milhões, passando de R\$ 0 milhões para R\$ 6,5 milhões devido principalmente a atualização de ajuste a valor presente de acordo com o Plano de Recuperação Judicial e reclassificação de longo prazo para curto prazo.

Debêntures

O saldo de Debêntures aumentou 100% ou R\$ 9,3 milhões, respectivo a Terceira Emissão de Debêntures, objetivando a obtenção e captação de recursos para promover o pagamento de parte dos créditos de natureza trabalhista, e outros créditos não sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial.

Salários e Provisões – Sujeitos à Recuperação Judicial

O saldo da conta Salários e Provisões – Sujeitos à Recuperação Judicial, reduziu 91,2% ou R\$ 16,9 milhões, passando de R\$ 18,6 milhões no exercício de 2017 para R\$ 1,6 milhões em 2018, devido principalmente a pagamento conforme do Plano de Recuperação Judicial através da terceira emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias.

Passivo Não Circulante

O Passivo Não Circulante aumentou 3,8%, ou R\$ 11,8 milhões, passando de R\$ 308,7 milhões no exercício de 2017 para R\$ 320,5 milhões no exercício de 2018. Essa redução ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

Impostos a Recolher

O aumento nos impostos a recolher de 119% nos comparativos de 2018 versus 2017, deve-se a diversos parcelamentos Federais, Estaduais e Municipais, aderidos pelo grupo Lupatech.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido reduziu 4,8%, ou R\$ 6,7 milhões, passando de R\$ 139,9 milhões no exercício de 2017 para R\$ 133,1 milhões no exercício de 2018, devido principalmente, ao valor atribuído a participação dos acionistas não-controladores em R\$ 48,6 milhões, e ao efeito do ajuste de conversão das investidas no exterior.

Liquidez e Recursos de Capital Fontes e Usos de Recursos

Historicamente, nossas principais fontes de recursos foram o caixa gerado pelas nossas operações e a captação de Empréstimos e Financiamentos, Bônus Perpétuos e Debêntures Conversíveis. No entanto, com o agravamento da crise no segmento de óleo e gás, momento em que a geração de caixa ficou comprometida e capacidade de captação de recursos no mercado bastante limitada, a empresa passou por um forte processo de reestruturação, que culminou com a aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial em 01 de dezembro de 2016, que permitiu o alongamento de suas obrigações com seus credores.

A tabela abaixo apresenta os valores relativos às demonstrações dos fluxos de caixa dos períodos encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019.

	Exercício Social encerrado em		
	31 de dezembro de		
	2017	2018	2019
Fluxo de Caixa Gerado nas Atividades Operacionais	(16.298)	(22.966)	31.461
Fluxo de Caixa Aplicado nas Atividades de Investimento	22.599	23.430	(2.748)
Fluxo de Caixa Gerado pelas (Aplicado nas) Atividades de Financiamento	(5.399)	(1.354)	(24.124)
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	902	(890)	4.589
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	1.233	2.135	1.245
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	2.135	1.245	5.834

Atividades Operacionais

As atividades operacionais compreendem as transações que envolvem a consecução do objeto social da Companhia. Elas podem ser exemplificadas pelo recebimento de uma venda, pagamento de fornecedores por compra de materiais, matérias-primas em estoque, e pagamento de salários, por exemplo.

Em 2019, o fluxo de caixa líquido originado nas atividades operacionais apresentou uma geração de caixa de R\$ 31,5 milhões versus consumo de R\$ 22,9 milhões no exercício de 2018, aumento de R\$ 54,4 milhões, devido principalmente a variação cambial reconhecida em 2018 nas outras contas a pagar.

Em 2018, o fluxo de caixa líquido originado nas atividades operacionais apresentou um consumo de R\$ 22,9 milhões versus consumo de R\$ 16,3 milhões no exercício de 2017, aumento de R\$ 6,7 milhões, devido principalmente ao consumo de: (i) R\$ 6,0 milhões de impostos a recuperar.

Atividades de Investimentos

As atividades de investimentos compreendem as transações com os ativos financeiros, as aquisições ou vendas de participações em outras entidades e de ativos utilizados na produção de bens ou prestação de serviços ligados ao objeto social da Companhia. As atividades de investimentos não compreendem a aquisição de ativos com o objetivo de revenda.

O saldo total de nossos investimentos em ativo imobilizado, intangível e aquisição de investimentos, menos os montantes totais de venda de ativos totalizaram o montante positivo de R\$ 22,6 e R\$ 23,4 para os anos de 2017 e 2018 respectivamente, e R\$ 2,7 milhões negativos em 2019.

A tabela a seguir contém os investimentos realizados e a desmobilização nos períodos indicados:

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2017	2018	2019
Integralização de capital em controlada	-	20.077	-
Recursos Provenientes de Venda de Imobilizado	23.638	6.623	12.679
Recurso Proveniente de Venda de Investimentos	11.788	89	(50.452)
Compras de Imobilizado	(4.206)	(3.316)	(3.618)
Adição de Intangível	(42)	(87)	(51)
Caixa de Operações Descontinuadas	-	-	38.449
Envio de recurso proveniente de venda de investimento para seus investidores	(10.665)	-	-
Títulos e Valores Mobiliários - Restritos	2.086	44	245
Total	22.599	23.430	(2.748)

Os investimentos realizados em 2019 totalizaram R\$ 3,6 milhões, que representou aumento de 9,1% sobre o valor investido em 2018. O saldo negativo de R\$ 2,7 milhões é devido especialmente à operação descontinuada em 2019.

Os investimentos realizados em 2018 totalizaram R\$ 3,3 milhões, que representou aumento de 21,2% sobre o valor investido em 2017. O saldo gerado de R\$ 23,4 milhões é devido especialmente à recurso proveniente da integralização de capital conforme 3ª emissão de debêntures conversíveis em ações.

Os investimentos realizados em 2017 totalizaram R\$ 4,2 milhões, que representou aumento de 31,3% sobre o valor investido em 2016. O saldo gerado de R\$ 22,6 milhões é devido especialmente à recurso proveniente da venda de participação societária na sociedade Lupatech OFS S.A.S em R\$ 11,8 milhões.

Atividades de Financiamento

As atividades de financiamentos incluem a captação de recursos dos acionistas ou cotistas e seu retorno em forma de lucros ou dividendos, a captação de empréstimos ou outros recursos, sua amortização e remuneração.

Em 2019, houve consumo de R\$ 24,1 milhões de caixa nas atividades de financiamento, decorrente principalmente da redução de empréstimo e financiamentos por movimentos favoráveis em relação ao litígio com o BNDES sobre os créditos extraconcursais e decisão favorável em impugnação de créditos concursais.

Em 2018, houve consumo de R\$ 1,3 milhões de caixa nas atividades de financiamento, decorrente principalmente de emissão de R\$ 9,336 debêntures conversíveis em ações, captação de empréstimos no montante de R\$ 97,4 milhões reduzido por pagamento no montante de R\$ 106,2 milhões e juros sobre empréstimos de R\$ 1,8 milhões.

Em 2017, houve consumo de R\$ 5,3 milhões de caixa nas atividades de financiamento, decorrente principalmente de captação de empréstimos no montante de R\$ 86,9 milhões reduzido por pagamento no montante de R\$ 90,1 milhões e juros sobre empréstimos de R\$ 2,5 milhões.

Nossos recursos são utilizados principalmente para o equilíbrio do capital de giro.

10.2. Resultado Operacional e Financeiro

Esta seção contém estimativas e perspectivas futuras as quais envolvem riscos e incertezas. Os nossos resultados reais poderão diferir significativamente das estimativas e perspectivas futuras aqui descritas. A discussão a seguir sobre nossa situação financeira e nossos resultados operacionais deve ser lida em conjunto com nossas demonstrações financeiras e notas explicativas correspondentes. Nossas demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019 mencionadas nesta seção foram preparadas de acordo com o padrão contábil internacional estabelecido pelo *International Accounting Standard Board* – IASB (IFRS).

a. Comentários sobre os resultados das nossas operações, descrição de componentes importantes da receita e fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:

Exercício de 2019

A Receita Líquida Consolidada no exercício de 2019 atingiu R\$ 32,6 milhões versus R\$ 34,6 milhões apurados no exercício de 2018. O Segmento de Produtos apresentou uma redução de 5,5% comparando o exercício de 2019 com o exercício de 2018. Nos negócios de válvulas, ainda que tenha se observado uma aceleração no curso do ano, o cenário de estagnação, com receitas em mesmos patamares. Esse comportamento espelha a estagnação econômica com viés de retomada. No negócio de Tubulares após a conclusão de um pequeno contrato em 2018, as plantas voltaram a parar por falta de atividade. Já a redução de receitas na divisão de *Oilfield Services* Brasil espelha a descontinuação dos negócios no Segmento em curso desde 2017. O faturamento ocorrido em 2019 não é decorrente da operação, e sim à liquidação de saldos de estoques.

O Lucro Bruto no exercício de 2019 foi positivo em R\$ 20 mil.

As outras despesas e Receitas Operacionais passaram de R\$ 26,9 milhões em 2018 de despesa versus R\$ 9,2 milhões de receita em 2019. Variação de R\$ 36,0 milhões que está relacionada aos seguintes fatores: (i) R\$ 41,0 milhões referente a venda de ativos fixo e venda de investimento de empresa controlada; (ii) R\$ 37,2 milhões de reversões de despesas oriundos de êxitos judiciais; (iii) R\$ 14,2 de recuperação de tributos e contribuições; (iv) R\$ 7,0 milhões de *impairment* dos ativos fixos; (v) R\$ 49,5 milhões de custo na venda de ativos fixos e custo na venda de investimento de empresa controlada; (vi) R\$ 14,1 de ociosidade de produção; (vii) R\$ 11,3 milhões de atualizações de contingências e processos judiciais.

Quando analisado 2019 versus 2018 observa-se uma redução na Receita Financeira Total (excluindo Variação Cambial) de R\$ 42,1 milhões, devido principalmente ao ajuste ao valor justo dos bônus de subscrição emitidos de acordo com a aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e pela variação monetária decorrente de atualização de Selic oriundos de pedido de restituição de IRPJ e CSLL, no ano de 2018.

As Despesas Financeiras no ano de 2019 versus o de 2018, tiveram uma redução de R\$ 33,2 milhões. Principalmente ao registro de multas, juros e despesas oriundas de parcelamento de débitos tributários pela adesão e consolidação do PERT, no exercício anterior.

O EBITDA Ajustado Consolidado das Atividades Continuadas foi negativo em R\$ 20,1 milhões no exercício de 2019 ante resultado negativo de R\$ 32,4 milhões em 2018.

Exercício de 2018

A Receita Líquida Consolidada no exercício de 2018 atingiu R\$ 126,5 milhões versus R\$ 112,4 milhões apurados no exercício de 2017. O Segmentos de produtos apresentou uma pequena redução em 2018 se comparado a 2017 principalmente nas Válvulas de Oil&Gas devido a vendas relevantes ocorridas para mercado externo em 2017 que não ocorreram em 2018. A partir do 2T18 alteramos a composição dos segmentos de negócio, passando a tratar a divisão de tubulares como parte do negócio de Produtos que em 2018 faturou R\$ 2,0 milhões referente a conclusão do contrato que iniciou no 2T18. Na divisão de Válvulas Industriais as vendas de 2017 e 2018 foram bastantes similares. O Segmento de Serviços demonstrou uma Receita Líquida de R\$ 92,2 milhões em 2018 ante R\$ 77,5 milhões em 2017. O aumento se deu na divisão *Oilfield Services* Colômbia se deve à recuperação do mercado colombiano, catalisada pela recapitalização da empresa colombiana na transação com a Petroalianza. A redução de receitas na divisão de *Oilfield Services* Brasil espelha a descontinuação dos negócios no Segmento o faturamento ocorrido em 2018 não é decorrente da operação, refere-se à venda de estoques.

O Lucro Bruto no exercício de 2018 foi positivo em R\$ 19,1 milhões em comparação com o valor negativo de R\$ 5,3 milhões no exercício de 2017, tendo uma variação positiva de Margem Bruta de 15,1 pontos percentuais, em decorrência da melhora do mercado Colombiano.

As outras despesas e Receitas Operacionais passaram de R\$ 36,4 milhões em 2017 de receita versus R\$ 31,1 milhões de despesa. Variação de R\$ 67,5 milhões está relacionada aos seguintes fatores: (i) R\$ 54,6 milhões referente reversão em 2017 de ajuste a valor justo das contingências assumidas na combinação de negócio da San Antonio Brasil S/A em agosto de 2012 não recorrente em 2018; (ii) R\$ 8,6 milhões relativos a variações de passivos ajustados na consolidação do PERT e (i) 2,8 milhões de perda na alienação de investimentos, referente a venda de participação societária de 49% da controlada indireta Lupatech OFS Cöoperatief U.A.

Quando analisado 2018 versus 2017, observa-se um aumento na Receita Financeira Total (excluindo Variação Cambial) de R\$ 2,4 milhões, devido principalmente a: (i) redução de multa, juros e encargos da adesão ao PERT (R\$ 40,8 milhões em 2017 ante 6,8 milhões em 2018); (ii) variação monetária decorrentes de atualização de Selic oriundos de pedido de restituição e saldo negativo de IRPJ e CSLL R\$ 9,3 milhões e (iii) R\$ 27,9 milhões da contabilização de receita de Ajuste a Valor Justo referente a emissão de Bônus de Subscrição conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial.

As Despesas Financeiras no ano de 2018 versus o de 2017, tiveram uma redução de R\$ 34,2 milhões. Principalmente devido ao registro de multas, juros e despesas oriundas de parcelamento de débitos tributários consonante, o processo de consolidação do PERT (e também a contabilização do ajuste a valor presente da dívida sujeita a Recuperação Judicial).

O EBITDA Ajustado Consolidado das Atividades Continuadas foi negativo em R\$ 24,7 milhões no exercício de 2018 ante resultado negativo de R\$ 22,0 milhões em 2017.

Analisando o EBITDA Ajustado Consolidado das Atividades Continuada de 2018 versus 2017, observa-se um aumento no Segmento de Produtos de R\$ 1,3 milhões e uma redução no Segmento de Serviços de R\$ 3,4 milhões. No de Produtos a melhora se deu principalmente em razão da melhor rentabilidade das vendas. Já no de Serviços a piora do EBITDA justifica-se pelos encerramentos dos contratos junto à Petrobrás ocorridos em julho de 2017, não gerando receita em 2018.

Exercício de 2017

A Receita Líquida Consolidada no exercício de 2017 atingiu R\$ 112,4 milhões versus R\$ 138,4 milhões apurados no exercício de 2016. O Segmento de Produtos apresentou expressivo crescimento das vendas comprados com 2016 passando de R\$ 27,8 milhões para R\$ 34,8 milhões. O maior crescimento entre 2016 e 2017 se operou na unidade de válvulas de óleo e gás, que partiu de uma base baixa significativa em 2016 e contou com a captura de uma boa oportunidade de exportação no 1T17 respectivamente. Na divisão de Válvulas Industriais, ocorreu o aumento de 5% na Receita Líquida, passando de R\$ 22,1 milhões para R\$ 23,3 milhões, decorrente do esforço comercial, num ambiente onde verificamos uma retomada modesta de investimentos e manutenções no segmento industrial. O Segmento de Serviços demonstrou uma Receita Líquida de R\$ 77,5 milhões em 2017 ante R\$ 110,6 milhões em 2016. A redução se deu na divisão *Oilfield Services* Brasil, ocorreu devido a finalização dos contratos de Chaves Hidráulicas e Flexitubo junto à Petrobrás em julho de 2017. Já na divisão *Oilfield Services* Colômbia obteve um crescimento contínuo em decorrência da recuperação do mercado colombiano e com a captura de negócios e oportunidades em razão da recapitalização da empresa colombiana.

O Lucro Bruto no exercício de 2017 foi negativo de R\$ 5,3 milhões em comparação com o valor negativo de R\$ R\$ 30,6 milhões no exercício de 2016, tendo uma variação positiva de Margem Bruta de 17,4 pontos percentuais, em decorrência da melhora do mercado Colombiano e também com os gastos com o encerramento das atividades em Macaé no 3T17 respectivamente.

As Outras Despesas e Receitas Operacionais passaram de R\$ 2,5 milhões de receita em 2016 versus R\$ 36,4 milhões em 2017 de receita, a variação de R\$ 33,8 milhões está relacionada aos seguintes fatores: (i) R\$ 54,6 milhões referente reversão de ajuste a valor justo das contingências assumidas na combinação de negócio da San Antonio Brasil S/A em agosto de 2012; (ii) R\$ 4,4 milhões de perda na alienação de investimentos, referente venda de participação societária de 49% da sociedade controlada indireta Lupatech OFS SA.S; (iii) R\$ 9,9 milhões de despesa com ociosidade de produção; (iii) R\$ 2,8 milhões referente a despesa respectivas a mercadorias importadas na divisão de Válvulas Oil&Gas e Cabos de Ancoragem em anos anteriores, que tiveram efetivado seu perdimento.

Quando analisado 2017 versus 2016, observa-se uma redução significativa na Receita Financeira Total (excluindo Variação Cambial) de R\$ 412,3 milhões, devido principalmente aos eventos ocorridos em 2016 e não recorrentes em 2017, são eles: (i) registro da receita de ajuste a valor presente dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial no montante de R\$ 157,1 milhões; e (ii) ajuste a valor justo em 31 de dezembro de 2016 no montante de R\$ 292,1 milhões referente aos bônus de subscrição a serem emitidos de acordo com a aprovação e homologação ocorridas em 01 de dezembro de 2016 do Novo Plano de Recuperação Judicial da Companhia.

As Despesas Financeiras no ano de 2017 versus o de 2016, tiveram uma redução de R\$ 392,6 milhões, devido respectivamente à reversão de ajustes a valor presente da dívida sujeita à Recuperação Judicial em decorrência da anulação do primeiro plano homologado e da redução de despesas com juros, a qual diminuiu R\$ 27,8 milhões em 2017 versus 2016.

O EBITDA Ajustado Consolidado das Atividades Continuadas foi negativo em R\$ 22,0 milhões no exercício de 2017 ante resultado negativo de R\$ 7,2 milhões em 2016.

Analisando o EBITDA Ajustado Consolidado das Atividades Continuada de 2017 versus 2016, observa-se uma redução em ambos os Segmentos de R\$ 14,8 milhões. No de Produtos, houve um aumento da Receita Líquida e uma melhora da margem EBITDA em decorrência da redução de despesas administrativas, muito embora o resultado em reais tenha sido inferior. Já o de Serviços a variação justifica-se pela redução das atividades e custos com encerramento de contratos.

Visto que a Companhia foca seu futuro na retomada do negócio de produtos, é relevante avaliar o desempenho dessa unidade de negócios entre os dois exercícios. Em 2017 o EBITDA Ajustado totalizou R\$ 18,0 milhões negativo e 2016 apresentou R\$ 23,3 milhões negativo. O crescimento das vendas veio acompanhado de uma melhora efetiva nos resultados, a qual tende a se expandir com maior atividade, visto que tanto a unidade de válvulas de óleo e gás como a unidade de cabos de ancoragem operaram em 2017 com volumes muito baixos e com nenhum volume respectivamente.

Como consequência desses fatores, o Resultado Líquido Consolidado do exercício de 2017 foi prejuízo de R\$ 4,3 milhões.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Nossa variação da Receita Líquida nem sempre pode ser justificada por alterações de volumes, pois os produtos e serviços fornecidos podem ser altamente customizados, o que afeta a precificação a cada novo projeto em que se participa.

Nos últimos três anos não houve variações relevantes das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação e introdução de novos produtos e serviços.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no nosso resultado financeiro

Nossa Receita Líquida pode ser afetada pela variação cambial sobre recebíveis denominados em moeda estrangeira.

A variação cambial sobre insumos costuma resultar pouco impacto, pois nossa estrutura de custos é baseada em sua maioria em matérias-primas de origem nacional, onerando pouco o resultado. Já a nossa variação cambial sobre a posição de endividamento em moeda estrangeira, impacta o resultado financeiro e o resultado antes de impostos e contribuição social. As taxas de juros também impactam o resultado financeiro e o resultado antes de impostos e contribuição social, na medida em que sua variação impacta diretamente o valor de juros a pagar, i.e., a despesa financeira.

A inflação impacta a nossa precificação na medida em que o custo de insumos é afetado. Buscamos nos proteger das oscilações de preço dada à inflação através de cláusulas de reajuste de preços nos contratos que tem em carteira.

10.3. Comentários sobre os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

A Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) e suas controladas e associadas (conjuntamente o “Grupo”) é uma sociedade anônima com sede em Nova Odessa, Estado São Paulo, com ações negociadas na bolsa de valores de São Paulo (“B3” LUPA3) e no mercado de balcão nos EUA por meio dos seus ADR (LUPAQ). O grupo, que conta com 272 colaboradores, atua na manufatura (segmento Produtos) produzindo principalmente válvulas industriais; válvulas para óleo e gás; cabos para ancoragem de plataformas de petróleo; válvulas e equipamentos para completação de poços; artefatos de fibra de vidro, incluindo, entre outros, tubos para revestimento de tubulações petroleiras, geralmente comercializados juntamente com serviços associados de inspeção e reparo.

Até 11 de Setembro de 2019 a companhia operava no negócio de serviços petroleiros (segmento Serviços), negócio do qual remanescem ativos diversos em processo de desmobilização, bem como legado a ele associado.

A Companhia efetuou nos últimos 3 exercícios os desinvestimentos de operações *non-core* no Segmento de Serviços conforme segue:

- Controlada indireta Lupatech OFS S.A.S
- Controlada direta Lupatech OFS Cöoperatief U.A.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Processo de desinvestimento de ativos non-core

Concomitante ao processo de capitalização e reestruturação do endividamento, para viabilizar o suporte ao fluxo de caixa de curto prazo e viabilização mínima de liquidez para a Companhia foram realizados importantes reforços de caixa advindos especialmente do processo de desinvestimento de ativos *noncore*:

Em dois momentos, durante o exercício de 2017 foi realizada a venda de participação societária da sociedade controlada indireta Lupatech OFS S.A.S. para a PetroAlianza International Ltd.: em 25 de agosto de 2017, foi vendido 19,6% de participação, pelo valor de US\$2.000.000,00, com transação envolvendo obrigação de capitalização pela empresa adquirente e; em 07 de dezembro de 2017, foi vendido mais 13% de participação, pelo valor de US\$1.666.000,00, atingindo uma participação equivalente total de 49% em 31 de dezembro de 2017.

Em 2019, fora concluída a negociação da participação societária remanescente na Lupatech Holandesa, que controla a empresa de Serviços Colombiana no valor de US\$5.500 em dinheiro e US\$1.098 em equipamentos. Com a conclusão da Operação, a Companhia não possui mais qualquer relação societária com referidas sociedades.

c. eventos ou operações não usuais

Não aplicável.

10.4. Comentários dos diretores sobre questões contábeis

a) Comentários sobre mudanças significativas nas práticas contábeis

Foram aprovadas e emitidas as seguintes novas normas pelo IASB, em vigor desde 1º de janeiro de 2019. A Companhia adotou as novas normas e a administração avaliou os impactos de sua adoção, não identificando ajustes para divulgação.

- (i) IFRS 16 Leases (CPC 06 R2 - Arrendamentos)

A nova norma substitui o IAS 17 – “Operações de Arrendamento Mercantil” e correspondentes interpretações e determina que os arrendatários passem a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos.

A administração avaliou o novo pronunciamento e, considerando as suas transações trimestrais, não identificou mudanças que pudessem ter impactos sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Foi aprovada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis a seguinte interpretação técnica:

ICPC 22 / IFRIC 23 - Incertezas em Relação a Tratamentos Tributários

Esta interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 Tributos sobre o Lucro (IAS 12 Income Taxes) quando houver incerteza sobre os tratamentos de imposto de renda. Nessas circunstâncias, a entidade deve reconhecer e mensurar o seu ativo ou passivo fiscal, corrente ou diferido, aplicando os requisitos do CPC 32 / IAS 12 com base no lucro tributável (perda fiscal), nas bases fiscais, nas perdas fiscais não utilizadas, nos créditos fiscais não utilizados e nas alíquotas fiscais, determinados com base nesta interpretação.

Esta interpretação entrou em vigor a partir de períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2019 e seus impactos foram avaliados pela Administração da Sociedade não resultando impacto relevante nas demonstrações financeiras.

Desde 1º de janeiro de 2018 as seguintes normas estão em vigor:

- (ii) IFRS 15 – Receita de Contratos com Clientes (CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente)
A norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e como e quando ela é reconhecida. Substitui o IAS 11 – “Contratos de Construção”, o IAS 18 – “Receitas” e correspondentes interpretações. As alterações estabelecem os critérios para mensuração e registro das vendas, na forma que efetivamente foram realizadas com a devida apresentação, assim como o registro pelos valores que a Empresa tenha direito na operação, considerando eventuais estimativas de perdas de valor. A administração avaliou o novo pronunciamento e, considerando as suas transações trimestrais, não identificou mudanças que pudessem ter impactos sobre as demonstrações financeiras da Companhia.
- (iii) IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (CPC 48 – Instrumentos Financeiros)
A norma aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 são os novos critérios de classificação de ativos financeiros em duas categorias (mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado) dependendo da característica de cada instrumento podendo ser classificado em resultado financeiro ou resultado abrangente, o novo modelo de impairment para ativos financeiros sendo um híbrido de perdas esperadas e incorridas. O CPC 48/IFRS 9 elimina as categorias antigas do CPC 38/IAS 39 de títulos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

Na aplicação deste modelo de avaliação, a Companhia considerou seu procedimento atual de avaliação baseado no histórico de perda, suas políticas de análise de crédito e a característica do risco de crédito das suas operações. A alteração no modelo não resultou em impacto relevante em suas informações financeiras. O detalhamento dos Instrumentos Financeiros encontra-se na Nota Explicativa nº 24.

Não existem outras normas, alterações e interpretações de normas emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Sociedade.

Tendo em vista a existência de operações descontinuadas para o exercício de 2019, em virtude da negociação de participação societária remanescente da Lupatech OFS Coöperatief U.A. e Lupatech OFS

S.A.S, a Companhia está apresentando na nota explicativa nº 34 a demonstração de resultado para o exercício de 2018 e de 2019, para classificar separadamente o resultado das operações descontinuadas.

Em 2018 e 2017, para atender aos requisitos do Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros, aprovado pela Resolução nº 1979/09 do Conselho Federal de Contabilidade, a Companhia preparou a reapresentação e reclassificação retrospectiva das demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2016 e de 2017, que estão identificadas com a nomenclatura “Reapresentado”.

De acordo ao ICPC 16, quando instrumentos patrimoniais próprios emitidos para o credor para extinguir a totalidade ou parte de um passivo financeiro são inicialmente reconhecidos, a entidade deve mensurá-los pelo valor justo dos instrumentos patrimoniais emitidos. Dessa forma, a diferença entre o valor contábil do passivo financeiro e o valor justo dos instrumentos patrimoniais emitidos deve ser reconhecida no resultado do período. A Companhia reconheceu o referido ajuste no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016. A aceitação do plano de recuperação judicial pelos credores implica na impossibilidade de pagamento da parte da dívida a ser convertida em bônus de subscrição de outra forma que não pela entrega dos respectivos instrumentos patrimoniais, representando assim extinção do passivo financeiro. Assim, considerando que além de haver a impossibilidade de devolução dos valores, o saldo de passivo financeiro correspondente ao valor justo dos bônus de subscrição atende os critérios estabelecidos pelo item 16 do CPC 39, em atendimento item 39 do CPC 38, o referido saldo deve ser classificado como patrimônio, por não mais atender aos critérios de passivo financeiro, na data de efetivação.

Através de uma decisão favorável do mandado de segurança impetrado contra a Receita Federal do Brasil no sentido de assegurar-lhe o direito de retificação da DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais), com o fim de expurgar impostos que haviam sido declarados sem que houvesse o dever legal de fazê-lo, tendo o mérito sido apreciado e julgado favoravelmente à Lupatech. O magistrado, em juízo de 1º grau do qual cabe recurso, determinou que a Companhia seja autorizada pela Receita Federal a retificar suas declarações com o fim de expurgar os valores indevidamente registrados no prazo de 90 dias, estando suspensa a exigibilidade do crédito da Certidão de Dívida Ativa correspondente até o trânsito em julgado do *mandamus*.

Os tributos afetados pela referida decisão estavam registrados no passivo circulante da Companhia no montante de R\$36.574 em 31 de dezembro de 2016, sendo R\$20.618 de principal registrado em exercícios anteriores e R\$15.956 referente a multas e juros registrados no exercício.

Com isso, devido ao reconhecimento da desobrigação do recolhimento do tributo, a Companhia está corrigindo o devido registro nas demonstrações financeiras anteriormente apresentadas em 31 de dezembro de 2016.

A Companhia realizou uma correção no saldo de investimento da controlada direta *Finance Limited* oriundo do cálculo dos juros apropriados em empréstimos da Recuperação Judicial nos exercícios sociais em 2016 e 2017 respectivamente representados pelos seguintes valores R\$ 2.203 e R\$1.043. O fato de a empresa ser residente fora do Brasil foi necessário o reconhecimento do ajuste de avaliação patrimonial nos montantes de R\$(16) para 2016 e R\$(7) para 2017.

Os capítulos V, VI e VII, do plano de recuperação judicial apresentam a reestruturação dos Créditos sujeitos ao plano. Sobre esses Créditos há incidência de juros e de correção monetária a partir da Homologação Judicial do Plano. Inadvertidamente, houve equívocos no cômputo e contabilização dessas dívidas e nos respectivos ajustes a valor presente. Desse modo a companhia recalculou os valores e está reapresentando os saldos de Fornecedores RJ, Empréstimos, *Bonds* atualizados a Valor Presente conforme orienta o item 30 do CPC 12 – Ajuste a Valor Presente. Os balanços patrimoniais reapresentados (individual e consolidado) trazem os valores atualizados para o exercício de 2016 do passivo a pagar “Empréstimos e Fornecedores – Recuperação Judicial” no montante de R\$107.316 para a Controladora e R\$153.626 para o Consolidado. E no exercício de 2017, para este mesmo grupo de passivo, os valores apresentados são R\$122.014 para a Controladora e R\$171.572 para o Consolidado. O efeito do Ajuste a Valor Presente gerou assim a correção dos valores apresentados para os impostos Diferidos, sendo ajustado R\$1.866 em 2016 para a Controladora e R\$2.392 para o Consolidado. No exercício de 2017 os ajustes realizados foram de R\$1.754 para a Controladora R\$1.902 para o Consolidado. Após estes ajustes, o valor a pagar de Imposto Diferido sobre *AVP* tornou-se no exercício findo em 31 de dezembro de 2016,

R\$31.884 para a Controladora e R\$39.773 para o Consolidado. E no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 R\$30.464 para a Controladora e R\$37.932 para o Consolidado.

Para as Demonstrações Financeiras apresentadas em 2018, a Companhia informa que houve alterações significativas de práticas contábeis, em relação a 2016 e 2017, respectivamente.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

No exercício de 2019 e de 2018, a Companhia apresenta como resultado de operações descontinuadas as empresas Lupatech OFS Coöperatief U.A e Lupatech OFS S.A.S., devido a venda da participação societária remanescente, concluída em setembro de 2019.

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	73.662	91.877
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(54.670)	(74.565)
LUCRO BRUTO	<u>18.992</u>	<u>17.312</u>
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Com vendas	(845)	(710)
Gerais e administrativas	(3.163)	(4.310)
Outras receitas, despesas operacionais líquidas	-	386
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>14.984</u>	<u>12.678</u>
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas financeiras	223	216
Despesas financeiras	(2.602)	(2.886)
Variação cambial, líquida	5	141
Participação não-controladores	(4.084)	(4.602)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>8.526</u>	<u>5.547</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
Correntes	(4.290)	(425)
Diferidos	-	-
LUCRO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	<u><u>4.236</u></u>	<u><u>5.122</u></u>

O fluxo de caixa das operações descontinuadas está apresentado a seguir:

	Consolidado	
	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais	1.895	11.651
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(1.231)	(3.056)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	(508)	(9.189)
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa	156	594

Com base nas normas apresentadas no “item a”, a Companhia informa que para as Demonstrações Financeiras apresentadas em 2016 e 2017, houve alterações significativas de práticas contábeis. Tais alterações foram originadas dos requisitos do Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros, aprovado pela Resolução nº 1979/09 do Conselho Federal de Contabilidade e ICPC 16.

Abaixo seguem, as demonstrações financeiras anteriormente apresentadas em 31 de dezembro de 2016 e de 2017, com as devidas correções:

• Balanço Patrimonial controladora e consolidado reapresentados em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017

	Controladora					
	Saldos originalmente apresentados em 01/01/2017	Ajustes	Saldos reapresentados em 01/01/2017	Saldos originalmente apresentados em 31/12/2017	Ajustes	Saldos reapresentados em 31/12/2017
ATIVO						
CIRCULANTE						
Caixa e equivalentes de caixa	123	-	123	6	-	6
Títulos e valores mobiliários	1.541	-	1.541	807	-	807
Contas a receber de clientes	16.818	-	16.818	6.051	-	6.051
Estoques	30.595	-	30.595	22.106	-	22.106
Impostos a recuperar	5.650	-	5.650	4.317	-	4.317
Adiantamento a fornecedores	820	-	820	704	-	704
Outras contas a receber	3.813	-	3.813	1.612	-	1.612
Despesas antecipadas	1.368	-	1.368	1.111	-	1.111
Empresas ligadas	84.809	-	84.809	7.477	-	7.477
Total do ativo circulante	145.537	-	145.537	44.191	-	44.191
NÃO CIRCULANTE						
Depósitos judiciais	1.663	-	1.663	2.081	-	2.081
Títulos e valores mobiliários	2.046	-	2.046	927	-	927
Impostos a recuperar	6.101	-	6.101	13.418	-	13.418
Empresas ligadas	25.804	-	25.804	26.282	-	26.282
Outras contas a receber	6.724	-	6.724	7.098	-	7.098
Ativos classificados como mantidos para venda	-	-	-	3.513	-	3.513
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Investimentos em controladas e coligadas a.3)	356.588	2.203	358.791	375.419	1.043	376.462
Outros investimentos	90	-	90	90	-	90
Imobilizado	82.786	-	82.786	73.249	-	73.249
Intangível	-	-	-	-	-	-
Ágio na aquisição de investimentos	55.414	-	55.414	55.414	-	55.414
Outros intangíveis	14.798	-	14.798	13.740	-	13.740
Total do ativo não circulante	552.014	2.203	554.217	571.231	1.043	572.274
TOTAL DO ATIVO	697.551	2.203	699.754	615.422	1.043	616.465

	Controladora					
	Saldos originalmente apresentados em 01/01/2017		Saldos reapresentados em 01/01/2017		Saldos originalmente apresentados em 31/12/2017	
		Ajustes			Ajustes	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
CIRCULANTE						
Fornecedores - não sujeitos à recuperação judicial	5.517	-	5.517	6.443	-	6.443
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial - classe I	6.517	-	6.517	7.719	-	7.719
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial	11.343	-	11.343	14.998	-	14.998
Salários, provisões e contribuições sociais	4.201	-	4.201	3.528	-	3.528
Comissões a pagar	869	-	869	873	-	873
Impostos a recolher	45.117	(36.574)	8.543	4.084	-	4.084
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial	32.628	-	32.628	18.596	-	18.596
Adiantamento de clientes	1.905	-	1.905	2.199	-	2.199
Provisão multas contratuais	1.105	-	1.105	1.003	-	1.003
Outras contas a pagar	1.542	478	2.020	1.986	-	1.986
Empresas ligadas	69.993	-	69.993	32.597	-	32.597
Total do passivo circulante	180.737	(36.096)	144.641	94.026	-	94.026
NÃO CIRCULANTE						
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial	65.862	(12.448)	53.414	73.247	(12.491)	60.756
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	69.149	(15.248)	53.901	77.248	(15.990)	61.258
Imposto de renda e contribuição social diferidos	30.018	1.866	31.884	28.710	1.754	30.464
Impostos a recolher	5.734	-	5.734	4.671	-	4.671
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	10.820	-	10.820	8.572	-	8.572
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial	-	-	-	8.184	-	8.184
Outras contas a pagar	1.096	-	1.096	1.096	-	1.096
Empresas ligadas	264.003	-	264.003	225.416	-	225.416
Provisão para passivo a descoberto em controladas em conjunto	19.180	-	19.180	8.434	-	8.434
Passivos a valor justo	6.341	(6.341)	-	-	-	-
Total do passivo não circulante	472.203	(32.171)	440.032	435.578	(26.727)	408.851
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Capital social	1.853.684	-	1.853.684	1.853.684	-	1.853.684
Reserva de capital	-	6.341	6.341	6.341	-	6.341
Reservas e transações de capital	136.183	-	136.183	136.183	-	136.183
Opções outorgadas	13.549	-	13.549	13.549	-	13.549
Ajustes de avaliação patrimonial	65.617	(16)	65.601	65.969	(7)	65.962
Prejuízos acumulados	(2.024.422)	64.145	(1.960.277)	(1.989.908)	27.777	(1.962.131)
Atribuído a participação dos acionistas controladores	44.611	70.470	115.081	85.818	27.770	113.588
Atribuído a participação dos acionistas não-controladores	-	-	-	-	-	-
Total do patrimônio líquido	44.611	70.470	115.081	85.818	27.770	113.588
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	697.551	2.203	699.754	616.422	1.043	616.465

	Consolidado					
	Saldos originalmente apresentados em 01/01/2017		Saldos reapresentados em 01/01/2017		Saldos originalmente apresentados em 31/12/2017	
		Ajustes			Ajustes	
ATIVO						
CIRCULANTE						
Caixa e equivalentes de caixa	1.233	-	1.233	2.135	-	2.135
Títulos e valores mobiliários	1.541	-	1.541	807	-	807
Contas a receber de clientes	44.912	-	44.912	26.906	-	26.906
Estoques	56.691	-	56.691	59.164	-	59.164
Impostos a recuperar	29.603	-	29.603	26.101	-	26.101
Adiantamento a fornecedores	14.095	-	14.095	13.534	-	13.534
Outras contas a receber	6.394	-	6.394	4.556	-	4.556
Despesas antecipadas	3.285	-	3.285	1.264	-	1.264
Ativos classificados como mantidos para venda	4.790	-	4.790	89.854	-	89.854
Total do ativo circulante	162.544	-	162.544	224.321	-	224.321
NÃO CIRCULANTE						
Depósitos judiciais	24.657	-	24.657	31.222	-	31.222
Títulos e valores mobiliários	2.046	-	2.046	927	-	927
Impostos a recuperar	37.040	-	37.040	41.759	-	41.759
Outras contas a receber	16.885	-	16.885	13.505	-	13.505
Ativos classificados como mantidos para venda	-	-	-	3.932	-	3.932
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Outros investimentos	676	-	676	676	-	676
Imobilizado	281.730	-	281.730	143.178	-	143.178
Intangível	-	-	-	-	-	-
Ágio na aquisição de investimentos	100.936	-	100.936	101.333	-	101.333
Outros intangíveis	15.776	-	15.776	14.427	-	14.427
Total do ativo não circulante	479.746	-	479.746	350.959	-	350.959
TOTAL DO ATIVO	642.290	-	642.290	575.280	-	575.280

Consolidado						
	Saldos originalmente apresentados em 01/01/2017	Ajustes	Saldos reapresentados em 01/01/2017	Saldos originalmente apresentados em 31/12/2017	Ajustes	Saldos reapresentados em 31/12/2017
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
CIRCULANTE						
Fornecedores - não sujeitos à recuperação judicial	18.506	-	18.506	25.264	-	25.264
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial - classe I	6.517	-	6.517	7.719	-	7.719
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial	23.411	-	23.411	33.358	-	33.358
Salários, provisões e contribuições sociais	8.272	-	8.272	9.009	-	9.009
Comissões a pagar	897	-	897	928	-	928
Impostos a recolher	60.062	(36.574)	23.488	22.628	-	22.628
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial	32.628	-	32.628	18.596	-	18.596
Adiantamento de clientes	2.452	-	2.452	2.565	-	2.565
Provisão multas contratuais	1.105	-	1.105	1.162	-	1.162
Participações no resultado	-	-	-	620	-	620
Outras contas a pagar	23.372	478	23.850	4.771	-	4.771
Total do passivo circulante	177.222	(36.096)	141.126	126.620	-	126.620
NÃO CIRCULANTE						
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial	65.862	(12.448)	53.414	73.247	(12.491)	60.756
Fornecedores - não sujeitos à recuperação judicial	-	-	-	67	-	67
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	118.189	(17.977)	100.212	127.998	(17.182)	110.816
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial	12.666	-	12.666	5.792	-	5.792
Imposto de renda e contribuição social diferidos	56.526	2.392	58.918	49.212	1.902	51.114
Impostos a recolher	10.047	-	10.047	5.950	-	5.950
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	123.977	-	123.977	54.410	-	54.410
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial	-	-	-	8.184	-	8.184
Outras contas a pagar	7.669	-	7.669	3.223	-	3.223
Provisão para passivo a descoberto em controladas em conjunto	19.180	-	19.180	8.434	-	8.434
Passivos a valor justo	6.341	(6.341)	-	-	-	-
Total do passivo não circulante	420.457	(34.374)	386.083	336.517	(27.771)	308.746
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Capital social	1.853.684	-	1.853.684	1.853.684	-	1.853.684
Reserva de capital	-	6.341	6.341	6.341	-	6.341
Reservas e transações de capital	136.183	-	136.183	136.183	-	136.183
Opções outorgadas	13.549	-	13.549	13.549	-	13.549
Ajustes de avaliação patrimonial	65.617	(16)	65.601	65.969	(7)	65.962
Prejuízos acumulados	(2.024.422)	64.145	(1.960.277)	(1.989.908)	27.777	(1.962.131)
Atribuído a participação dos acionistas controladores	44.611	70.470	115.081	85.818	27.770	113.588
Atribuído a participação dos acionistas não-controladores	-	-	-	26.325	-	26.325
Total do patrimônio líquido	44.611	70.470	115.081	112.143	27.770	139.913
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	642.290	-	642.290	575.280	-	575.280

- Demonstração do resultado controladora e consolidado reapresentados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

	Controladora			Consolidado		
	Saldos originalmente apresentados em 31/12/2017	Ajustes	Saldos reapresentados em 31/12/2017	Saldos originalmente apresentados em 31/12/2017	Ajustes	Saldos reapresentados em 31/12/2017
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	25.510	-	25.510	112.366	-	112.366
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(26.707)	-	(26.707)	(117.645)	-	(117.645)
Lucro (prejuízo) bruto	(1.197)	-	(1.197)	(5.279)	-	(5.279)
DESPESAS OPERACIONAIS						
Com vendas	(13.401)	-	(13.401)	(15.114)	-	(15.114)
Gerais e administrativas	(5.519)	-	(5.519)	(28.381)	-	(28.381)
Remuneração dos administradores	(3.439)	-	(3.439)	(3.439)	-	(3.439)
Resultado de equivalência patrimonial	27.735	(1.169)	26.566	6.182	-	6.182
Outras receitas (despesas) operacionais	(2.214)	-	(2.214)	36.388	-	36.388
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	1.905	(1.169)	736	(9.703)	-	(9.703)
RESULTADO FINANCEIRO						
Receitas financeiras	15.212	-	15.212	44.080	-	44.080
Despesas financeiras	(31.827)	1.530	(30.097)	(65.583)	(17)	(65.600)
Variação cambial, líquida	(3.759)	(745)	(4.504)	(7.596)	(745)	(8.341)
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(18.269)	(384)	(18.653)	(38.802)	(762)	(39.564)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL						
Correntes	-	-	-	(10.719)	-	(10.719)
Diferidos	14.167	112	14.279	45.419	490	45.909
LUCRO (PREJUÍZO) DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	(4.102)	(272)	(4.374)	(4.102)	(272)	(4.374)
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(4.102)	(272)	(4.374)	(4.102)	(272)	(4.374)
PREJUÍZO ATRIBUÍVEL A:						
Proprietários da controladora	(4.102)	(272)	(4.374)	(5.487)	(272)	(5.759)
Participações não-controladores	-	-	-	1.385	-	1.385

• Fluxo de caixa controladora e consolidado reapresentados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

	Controladora			Consolidado		
	Saldos originalmente apresentados em 31/12/2017	Ajustes	Saldos reapresentados em 31/12/2017	Saldos originalmente apresentados em 31/12/2017	Ajustes	Saldos reapresentados em 31/12/2017
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS						
Lucro (prejuízo) do exercício	(4.102)	(272)	(4.374)	(4.102)	(272)	(4.374)
Equivalência patrimonial	(27.735)	1.169	(26.566)	(6.182)	-	(6.182)
Encargos financeiros e variação cambial sobre financiamentos	29.345	(8.777)	20.568	22.247	(5.642)	16.605
Imposto de renda e contribuição social diferido	(14.167)	(112)	(14.279)	(45.419)	(490)	(45.909)
Ajuste a valor presente	5.495	7.992	13.487	5.676	6.404	12.080
Caixa líquido (utilizado) gerado nas atividades operacionais	8.353	-	8.353	(16.298)	-	(16.298)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO						
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	6.635	-	6.635	22.599	-	22.599
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO						
Caixa líquido proveniente (utilizado) nas atividades de financiamento	(15.105)	-	(15.105)	(5.399)	-	(5.399)
(REDUÇÃO) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(117)	-	(117)	902	-	902
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	123	-	123	1.233	-	1.233
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	6	-	6	2.135	-	2.135

• Demonstração do resultado abrangente controladora e consolidado reapresentados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

Controladora e Consolidado				
	Saldo originalmente apresentados em 31/12/2017		Saldo reapresentados em 31/12/2017	
		Ajustes		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(4.102)	(272)		(4.374)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DO EXERCÍCIO				
Varição cambial sobre investimentos no exterior	2.872	-		2.872
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>(1.230)</u>	<u>(272)</u>		<u>(1.502)</u>
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE ATRIBUÍDO A:				
Participação dos acionistas controladores	(2.615)	(272)		(2.887)
Participação dos acionistas não-controladores	1.385	-		1.385

• **Demonstração do valor adicionado controladora e consolidado reapresentados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017**

	Controladora			Consolidado		
	Saldo originalmente apresentados em 31/12/2017	Ajustes	Saldo reapresentados em 31/12/2017	Saldo originalmente apresentados em 31/12/2017	Ajustes	Saldo reapresentados em 31/12/2017
RECEITAS	38.110	-	38.110	263.422	-	263.422
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(35.467)	-	(35.467)	(182.303)	-	(182.303)
VALOR ADICIONADO BRUTO	2.643	-	2.643	81.119	-	81.119
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(7.105)	-	(7.105)	(23.549)	-	(23.549)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA	(4.462)	-	(4.462)	57.570	-	57.570
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFÊNCIA	262.747	-	262.747	294.566	-	294.566
Resultado de equivalência patrimonial a.3)	27.735	(1.169)	26.566	6.182	-	6.182
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	286.020	(1.169)	284.851	352.136	-	352.136
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	286.020	(1.169)	284.851	352.136	-	352.136
Pessoal	14.769	-	14.769	57.053	-	57.053
Impostos, taxas e contribuições:	(7.778)	(112)	(7.890)	(20.089)	(490)	(20.579)
Remuneração de capitais de terceiros:	283.131	(785)	282.346	319.274	762	320.036
Juros e demais despesas financeiras a.4)	282.921	(785)	282.136	317.483	762	318.245
Aluguéis	210	-	210	1.791	-	1.791
Remuneração (perdas) de capitais próprios	(4.102)	(272)	(4.374)	(4.102)	(272)	(4.374)
Lucro (Prejuízo) do exercício	(4.102)	(272)	(4.374)	(5.487)	(272)	(5.759)
Participações não-controladores				1.385		1.385

c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Em conformidade com o inciso V do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2017, 2018 e de 2019.

Ressalvas:

Não há ressalvas nos pareceres dos auditores independentes referentes aos exercícios sociais de 2017, 2018 e de 2019.

Ênfase:

Recuperação judicial

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.2 às demonstrações financeiras, em 8 de novembro de 2016, a Lupatech S.A. e suas controladas diretas e indiretas, tiveram seu novo plano de recuperação judicial aprovado pela Assembleia Geral de Credores do Grupo Lupatech, tendo sido homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sem quaisquer ressalvas, em 1 de dezembro de 2016. A Companhia apresentou embargos de declaração uma vez que o despacho da homologação não mencionou uma das empresas do Grupo em recuperação judicial. No dia 15 de fevereiro de 2017 o juízo corrigiu seu despacho de homologação incluindo a empresa não mencionada. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, não houve apresentação de

nenhum agravo contra o plano homologado. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.1 às demonstrações financeiras, a Companhia e suas controladas têm gerado prejuízos recorrentes e durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 incorreram em prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social de R\$26.544 mil na controladora e R\$30.283 mil no consolidado e não têm gerado caixa em montante suficiente para a liquidação de suas obrigações. Essas condições, juntamente com o fato da Companhia e suas controladas terem ingressado no processo de recuperação judicial, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. A reversão desta situação de prejuízos recorrentes e dificuldade na geração de caixa, bem como a capacidade de realizar seus ativos e liquidar seus passivos no curso normal do negócio da Companhia, dependem do sucesso dos planos de readequação da estrutura financeira e patrimonial da Companhia e suas controladas, das ações para concretização das projeções realizadas, que incluem retomada de atividades e processos de licitações, assim como o cumprimento do plano de recuperação judicial, descritos na nota explicativa nº 1.2 às demonstrações financeiras. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Incerteza relevante na adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária - PERT

Conforme mencionado na nota explicativa nº 21, durante o exercício de 2018 a Companhia promoveu a adesão de diversas sociedades controladas e investidas do Grupo Lupatech ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, instituído pela Medida Provisória nº. 783/2017 e pela Lei nº. 13.496/2017. A Companhia, por meio dessa ação, reorganizou o montante de R\$123.000 mil de seu passivo relacionado a contingências e obrigações fiscais, o qual veio acompanhado de descontos em juros, multas e encargos num total de R\$48.000 mil. Devido a questões operacionais nos processos de adesão e processamento das informações pela Receita Federal do Brasil, até a data de emissão desse relatório, parte significativa (73%) dos passivos aderidos não foram consolidados pela Receita Federal do Brasil. A Companhia, assessorada por seus consultores jurídicos, tomou tempestivamente as medidas administrativas e legais preventivas indicadas para assegurar o direito ao processamento da adesão, considerada como provável pelos consultores jurídicos. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Reapresentação das demonstrações financeiras anteriormente divulgadas

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.1 1, a existência de operações descontinuadas para o exercício de 2019, em virtude da negociação de participação societária remanescente da Lupatech OFS Coöperatief U.A. e Lupatech OFS S.A.S, a Companhia está apresentando na nota explicativa nº 34 a demonstração de resultado para o exercício de 2018 e de 2019, para classificar separadamente o resultado das operações descontinuadas. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

10.5. Comentários dos Diretores - Políticas Contábeis Críticas:

As nossas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), emitidas pelo Comitê Internacional de Normas Contábeis (*International Accounting Standards Board – IASB*), e as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

As políticas contábeis críticas são aquelas cuja aplicação é relevante para a condição financeira e resultado das operações e que requer julgamentos complexos ou subjetivos por parte da Administração, usualmente como resultado da necessidade de se elaborarem estimativas sobre os efeitos de assuntos que, inerentemente, envolvem incertezas. À medida que o número de variáveis e premissas que afetam a resolução futura de incertezas aumenta, esses julgamentos se tornam mais subjetivos e complexos.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis da Companhia e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis e incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas das demonstrações financeiras:

- Nota explicativa 12 - Imobilizado;
- Nota explicativa 13 - Intangíveis;
- Nota explicativa 18 - Impostos de renda e contribuição social;
- Nota explicativa 20 - Processos contingentes e depósitos judiciais;
- Nota explicativa 22 - Passivos a valor justo.

- **Vida útil de ativos de longa duração**

A Companhia reconhece a depreciação e/ou amortização de seus ativos de longa duração com base em vida útil estimada, e reflete significativamente a vida econômica de ativos de longa duração. Entretanto, as vidas úteis reais podem variar com base na atualização tecnológica de cada unidade. As vidas úteis de ativos de longa duração também afetam os testes de recuperação do custo dos ativos de longa duração, quando necessário.

- **Teste de redução do valor recuperável de ativos de vida longa**

Existem regras específicas para avaliar a recuperabilidade dos ativos de vida longa, especialmente imobilizado, ágio e outros ativos intangíveis. Na data de cada demonstração financeira, a Companhia realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada, o montante recuperável dos ativos é estimado pela Companhia.

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: (a) seu valor justo menos custos estimados de venda e (b) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim de sua vida útil.

Não importando se existe ou não algum indicativo de que o valor de um ativo possa não ser recuperado, os saldos de ágio oriundos de combinações de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados para fins de mensuração da recuperabilidade pelo menos uma vez ao ano, ou período menor quando existem circunstâncias que requeiram análises por período menor que o anual. Quando o valor residual de um ativo excede seu montante recuperável, a Companhia reconhece uma redução no saldo contábil destes ativos.

Se o montante recuperável do ativo não puder ser determinado individualmente, o montante recuperável dos segmentos de negócio para o qual o ativo pertence é analisado.

Exceto para uma perda de recuperabilidade do ágio, uma reversão de perda por recuperabilidade de ativos é permitida. A reversão nestas circunstâncias é limitada ao montante do saldo da provisão para perda do correspondente ativo.

A recuperabilidade do ágio é avaliada com base na análise e identificação de fatos e circunstâncias que podem resultar na necessidade de se antecipar o teste realizado anualmente. Se algum fato ou circunstância indicar que a recuperabilidade do ágio está afetada, então o teste é antecipado. A Companhia realizou novos testes de recuperabilidade de ágios para todas as suas unidades geradoras de caixa, as quais representam o nível mais baixo no qual o ágio é monitorado pela Administração e é baseado em projeções de expectativas de fluxo de caixas descontados e que levam em consideração as seguintes

premissas: custo de capital, taxa de crescimento e ajustes usados para fins de perpetuidade do fluxo de caixa, metodologia para determinação do capital de giro e previsões econômico financeiras de longo prazo.

O processo de revisão da recuperabilidade é subjetivo e requer julgamentos significativos através da realização de análises. A avaliação das unidades geradoras de caixa da Companhia, baseada em fluxos de caixa projetados, pode ser negativamente impactada se a recuperação da economia e das taxas de crescimento acontecerem em uma velocidade inferior à prevista, bem como se os planos da Administração para os negócios da Companhia, descritas na nota explicativa nº 1 não se concretizaram como esperado no futuro.

As avaliações e teste de recuperabilidade das unidades geradoras de caixa, tem como pressuposto a continuidade operacional da Companhia e suas controladas.

Demais estimativas, julgamentos e políticas aplicáveis às nossas demonstrações financeiras

1. Instrumentos Financeiros

A categoria depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros.

A Companhia classifica ativos e passivos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao custo amortizado.

Ativos e passivos financeiros não derivativos – reconhecimento e desreconhecimento

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferido, é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Ativos e passivos financeiros não derivativos – mensuração

- **Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado**

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorrido, são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

- **Ativos financeiros mantidos até o vencimento**

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

- **Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras, de liquidez imediata e risco insignificante de mudança de valor. As aplicações financeiras estão registradas pelos valores nominais acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não superam o valor de mercado, de acordo com as taxas pactuadas com as instituições financeiras.

- **Títulos e valores mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários são classificados nas seguintes categorias: títulos mantidos até o vencimento, títulos disponíveis para venda e títulos para negociação ao valor justo reconhecido como contrapartida no resultado (títulos para negociação). A classificação depende do propósito para o qual o investimento foi adquirido. Quando o propósito da aquisição do investimento é a aplicação de recursos para obter ganhos de curto prazo, estes são classificados como títulos para negociação; quando a intenção é efetuar aplicação de recursos para manter as aplicações até o vencimento, estes são classificados como títulos mantidos até o vencimento, desde que a Administração tenha a intenção e possua condições financeiras de manter a aplicação financeira até seu vencimento. Quando a intenção, no momento de efetuar a aplicação, não é nenhuma das anteriores, tais aplicações são classificadas como títulos disponíveis para venda. Quando aplicável, os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo financeiro são adicionados ao montante originalmente reconhecido, exceto pelos títulos para negociação, os quais são registrados pelo valor justo com contrapartida no resultado.

Os títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado acrescido por juros, correção monetária, variação cambial, menos perdas do valor recuperável, quando aplicável, incorridos até a data das demonstrações financeiras. Os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, assim como as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidos no resultado, quando incorridos. Os títulos e valores mobiliários disponíveis para venda são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, são reconhecidos no resultado, quando incorridos. As variações decorrentes da avaliação ao valor justo, com a exceção de perdas do valor recuperável, são reconhecidas em outros resultados abrangentes, quando incorridas. Os ganhos e perdas acumulados registrados no Patrimônio Líquido são reclassificados para o resultado do exercício no momento em que essas aplicações são realizadas em caixa ou consideradas não recuperáveis.

- **Contas a receber de clientes**

São demonstradas pelos valores nominais dos títulos, acrescidos de variação cambial e ajustados a valor presente até a data do balanço, quando aplicável. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é reconhecida, quando necessário, com base na análise da carteira de clientes, em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as eventuais perdas estimadas na realização dos créditos.

Passivos financeiros não derivativos – mensuração

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses passivos, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

- **Empréstimos, financiamentos e debêntures**

Empréstimos, financiamentos e debêntures (parcela referente ao instrumento de dívida) são demonstrados pelo custo amortizado. São demonstrados pelo valor captado, líquido dos custos de transação incorridos e são subseqüentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

Os custos incorridos diretamente relacionados a transações de emissão de títulos e dívidas foram alocados, em conta redutora do correspondente passivo circulante e não circulante. Esses custos são apropriados ao resultado pelo período do financiamento como complemento do custo de captação, ajustando, assim, a taxa de juros efetiva da operação.

2. Ajuste a valor presente

Sobre as transações que dão origem a um ativo, passivo, receita ou despesa ou outra mutação do patrimônio líquido cuja contrapartida é um ativo ou um passivo não circulante, recebíveis ou exigíveis, ou de curto prazo quando houver efeito relevante, é reconhecido ajuste a valor presente com base em taxas de desconto que reflitam as melhores avaliações do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo e do passivo em suas datas originais.

O ajuste a valor presente é apresentado como conta retificadora dos recebíveis e exigíveis e é alocado ao resultado como receitas ou despesas financeiras pelo regime de competência, pelo método da taxa efetiva de juros.

3. Ajuste a valor justo

Para os ativos e passivos financeiros sem cotação pública, a Companhia estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação.

O ajuste a valor justo é apresentado em conta específica, determinada como ajuste a valor justo e sua variação é alocada ao resultado como receitas ou despesas financeiras pelo regime de competência.

4. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio custo médio das compras ou de produção, tendo em conta o método de absorção total de custos industriais, inferior aos valores de realização.

No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade normal de operação

5. Intangíveis

- **Ágio**

O ágio resultante de uma combinação de negócios é demonstrado ao custo na data da combinação do negócio, líquido da perda acumulada no valor recuperável, se houver.

Conforme ICPC 9, o ágio de aquisições de controladas fundamentado em rentabilidade futura é registrado nas demonstrações financeiras individuais (controladora) como “investimentos” e nas demonstrações financeiras consolidadas como “ativo intangível”. A parcela fundamentada em mais valia de ativo imobilizado é classificada, no balanço da controladora, como “investimentos” e no consolidado ao saldo do correspondente ativo.

O ágio é testado anualmente, ou em um período menor, quando houver indicativo de deterioração do investimento, para verificar prováveis perdas (impairment).

O ágio é alocado nas unidades geradoras de caixa (UGCs) para fins de teste de impairment. A alocação é feita para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os Grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, devidamente segregada, de acordo com o segmento operacional.

- **Softwares e desenvolvimento de produtos e processos**

As licenças de softwares adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimada em 5 anos. A amortização destes valores é alocada, principalmente, na linha de custo dos produtos vendidos, na demonstração do resultado.

Os custos associados ao desenvolvimento, manutenção ou ao aprimoramento de novos produtos e processos, que apresentem objetivamente a geração de benefícios econômicos futuros através da formação de nova receita ou pela redução de custos, são ativados em conta específica e amortizados pela vida útil definida na qual os benefícios a serem gerados foram estimados.

6. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração;
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados;
- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

Reclassificação para ativos classificados como mantidos para venda

Quando da identificação de ativos que satisfaçam os critérios de classificação de “ativos mantidos para venda”, ou seja, cujo valor contábil do bem será recuperado por meio de uma operação de venda ao invés de ser utilizado na própria operação da Companhia, estes serão classificados para o ativo circulante e mensurados pelo menor valor entre o contábil registrado e o valor justo menos as despesas de venda. A depreciação desses ativos deve cessar.

Os valores dos ativos classificados como mantidos para venda serão apresentados separadamente no balanço patrimonial, assim como os resultados das operações descontinuadas também serão apresentadas separadamente na demonstração do resultado.

Reclassificação para propriedade para investimento

Quando o uso da propriedade muda de ocupada pelo proprietário para propriedade para investimento, a propriedade é novamente mensurada ao seu valor justo e reclassificada como propriedade para investimento. Qualquer ganho resultante dessa nova mensuração é reconhecido no resultado na medida em que o ganho reverta uma perda por redução ao valor recuperável anterior na propriedade específica, qualquer ganho remanescente é reconhecido como outros resultados abrangentes no patrimônio na reserva de ajuste de avaliação patrimonial. Qualquer perda é reconhecida imediatamente no resultado.

Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Companhia obterá a propriedade do bem ao final do prazo do arrendamento. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

	Taxas médias ponderadas de depreciação % ao ano
Terrenos	-
Prédios e construções	2%
Máquinas e equipamentos	9%
Moldes e matrizes	15%
Instalações industriais	5%
Móveis e utensílios	9%
Equipamentos para processamento de dados	14%
Benfeitorias	2%
Veículos	19%

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados, caso seja apropriado.

7. Estimativa para redução ao valor recuperável dos ativos (*Impairment*)

- **Ativos financeiros não derivativos (incluindo recebíveis)**

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- inadimplência ou atrasos do devedor;
- reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial;
- mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; ou
- dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

- **Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado**

A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta redutora do respectivo ativo. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado.

- **Ativos classificados como disponíveis para venda**

Perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas pela reclassificação da perda acumulada reconhecida em ajustes de avaliação patrimonial no patrimônio líquido para o resultado. A perda reclassificada é a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização do principal, e o valor justo atual, diminuído de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado. Caso o valor justo de um título de dívida, para o qual tenha sido reconhecida uma perda no valor recuperável, apresente aumento e esse aumento possa ser objetivamente relacionado a um evento ocorrido após a perda por redução no valor recuperável ter sido reconhecida, então a perda é revertida e o valor da reversão é reconhecido no resultado. Caso contrário, a reversão é reconhecida em outros resultados abrangentes.

- **Investidas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial**

Uma perda por redução do valor recuperável referente a uma investida avaliada pelo método de equivalência patrimonial é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com o seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e é revertida se houve uma mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável.

- **Ativos não financeiros**

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é testado anualmente.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às Unidades Geradoras de Caixa (UGC) são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGC) de forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto aos outros ativos, as perdas de valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

8. Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas vigentes, conforme detalhado na nota explicativa nº 18.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Despesas de imposto de renda e contribuição social - corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a recuperar é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recuperados que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos vigentes na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

Despesas de imposto de renda e contribuição social - diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;
- diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos sob controle conjunto, na extensão que a Companhia seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e
- diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram vigentes até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

9. Benefícios a empregados e administradores

- **Remuneração com base em ações**

A Companhia oferece um Plano de Outorga de Opção de Ações a profissionais a serem selecionados a exclusivo critério do Conselho de Administração dentre os administradores, executivos, colaboradores e prestadores de serviços e de nossas controladas. A outorga de opções é uma transação mercantil entre a empresa e o beneficiário pela qual lhe é oportunizada a aquisição de ações com recursos próprios. O valor justo das opções outorgadas é calculado em função sobretudo da diferença entre o preço de mercado das ações e o preço de exercício da opção, e é calculado na data da outorga e reconhecido como despesa durante o período ao qual o direito é adquirido, por metodologia hábil ao cálculo do valor de opções. O valor total a ser debitado é determinado mediante a referência ao valor justo das opções outorgadas. O valor total da despesa é reconhecido durante o período no qual o direito é adquirido; período durante o qual as condições específicas de aquisição de direitos devem ser atendidas. O impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, será reconhecida na demonstração do resultado, com um ajuste correspondente no patrimônio, na conta "Reserva de Capital – Opções Outorgadas".

- **Participação nos resultados**

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base nos Planos de Participação nos Resultados e Plano de Remuneração Variável, quando aplicável, que leva em conta metas individualizadas e corporativas.

10. Provisões

Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

As provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido (Nota explicativa nº 20). Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

11. Demais direitos e obrigações

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

12. Demonstração do Resultado

As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência. A receita da venda é reconhecida no momento da entrega física dos bens e serviços, transferência de propriedade e quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas: a) o cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens; b) o Grupo não mantém envolvimento continuado na gestão dos bens vendidos em grau de normalmente associado à propriedade nem controle efetivo sobre tais bens; c) o valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade; d) o recebimento de contas a receber é provável; e) os custos incorridos ou a incorrer referentes às transações possam ser medidos com segurança.

Na unidade Lupatech Ropes o critério adotado para reconhecimento da receita de vendas e respectivos custos é o método conhecido como "Porcentagem de Conclusão (POC)" devido às características de atividade e comercialização dos produtos, as quais apresentam tempo médio de produção superior à periodicidade na qual as informações contábeis são divulgadas (trimestral). Neste critério, o reconhecimento da receita e os respectivos custos de produção são feitos com base no estágio de produção. As especificações técnicas dos produtos são determinadas pelo cliente e específicos para cada um dos projetos, sendo o processo de produção supervisionado diretamente pelo cliente ou pelos órgãos certificadores por eles indicados.

13. Conversão de saldos em moeda estrangeira

- **Transações e saldos**

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional usando-se a taxa de câmbio vigente na data da transação. Os ganhos e perdas resultantes da diferença entre a conversão dos saldos ativos e passivos, em moeda estrangeira, no encerramento do exercício, e a conversão dos valores na data das transações são reconhecidos na demonstração do resultado.

A moeda funcional de cada entidade está relacionada abaixo:

Empresas controladas diretas e indiretas	Moeda Funcional	País
Participações diretas		
Mípel Ind. e Com. de Válvulas Ltda. - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Lupatech Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda. - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Lupatech Finance Limited - Em Recuperação Judicial	Dólar Americano	Ilhas Cayman
Recu S.A.	Peso Argentino	Argentina
Lochness Participações S/A - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Lupatech Oil&Gas Coöperatief U.A. - (Holanda)	Dólar Americano	Holanda
Participações indiretas		
Recu S.A.	Peso Argentino	Argentina
Lupatech Oil&Gas Coöperatief U.A. - (Holanda)	Dólar Americano	Holanda
Lupatech Perfuração e Completação Ltda. - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Prest Perfurações Ltda. - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Itacau Agenciamentos Marítimos Ltda. - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Matep S.A. Máquinas e Equipamentos - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Amper Amazonas Perfurações Ltda. - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
UNAP International Ltd.	Dólar Americano	Ilhas Cayman
Empresas controladas em conjunto		
Participações diretas		
Luxxon Participações Ltda.	Reais	Brasil
Participações indiretas		
Aspro do Brasil Sistemas de Compressão Ltda.	Reais	Brasil

- **Empresas do grupo**

Os resultados e a posição financeira de todas as empresas do Grupo utilizadas como base para avaliação dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial, que têm a moeda funcional diferente da moeda de apresentação, são convertidos pela moeda de apresentação conforme abaixo:

- (i) Os saldos ativos e passivos são convertidos à taxa de câmbio vigente na data de encerramento do balanço;
- (ii) As contas de resultado são convertidas pela cotação média mensal do câmbio;
- (iii) Os saldos de ágios por expectativa de rentabilidade futura originados da aquisição de entidades no exterior, realizada após a adoção dos CPCs/IFRS, e quaisquer ajustes de valor justo nos valores contábeis de ativos e passivos originados da aquisição dessa entidade no exterior são tratados como ativos e passivos de entidade no exterior. Desse modo, eles são expressos na moeda funcional da respectiva entidade adquirida no exterior e são convertidos pela taxa de câmbio de fechamento na data do respectivo balanço; e

Todas as diferenças resultantes de conversão de taxas de câmbio são reconhecidas no Patrimônio Líquido, na Demonstração dos Resultados Abrangentes, na linha "Ajustes Acumulados de Conversão", subconta do grupo "Ajustes de Avaliação Patrimonial".

14. Lucro (Prejuízo por ação)

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

O lucro (prejuízo) por ação diluído é calculado ajustando-se a média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição.

15. Investimentos em controladas (Controladora)

Nas demonstrações financeiras da controladora, os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial e o resultado dessa avaliação tem como contrapartida uma conta de resultado operacional, com exceção das variações cambiais sobre investimentos no exterior (controladas

que possuem operação própria), as quais são registradas em conta específica do patrimônio líquido, para serem reconhecidas em receitas e despesas quando da venda ou baixa do investimento.

Conforme ICPC 9, o ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*), representado pela diferença positiva entre o valor pago (ou valores a pagar) e o montante líquido proporcional adquirido do valor justo dos ativos e passivos da entidade adquirida é registrado nas demonstrações financeiras individuais (controladora) como “investimentos” e nas demonstrações financeiras consolidadas como “ativo intangível”.

16. Relatório por Segmento

O relatório por segmentos operacionais é apresentado de modo consistente com o relatório interno fornecido para as tomadas de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é a Diretoria Executiva. As tomadas das decisões estratégicas do Grupo são de responsabilidade do Conselho de Administração

17. Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)

A Companhia elaborou demonstração do valor adicionado (DVA) individual e consolidada nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BR GAAP aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira

10.6 Itens relevantes não evidenciados nas nossas demonstrações financeiras:

a. os ativos e passivos detidos por nós, direta ou indiretamente, que não aparecem no nosso balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços iv. contratos de construção não terminada

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Nesta data não tínhamos quaisquer operações ou compromissos não registrados nas nossas demonstrações financeiras. Não possuímos quaisquer subsidiárias que não estejam incluídas nas nossas demonstrações financeiras consolidadas, nem possuímos quaisquer participações em, ou relacionamentos com quaisquer sociedades de propósito específico que não estejam refletidos nas nossas demonstrações financeiras consolidadas.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas nossas demonstrações financeiras.

10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável.

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável, não há itens relevantes não evidenciados nas nossas demonstrações financeiras.

10.8. Indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Não aplicável, ainda não foram definidos orçamentos de capital para o exercício de 2019.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

Não aplicável, não foram contemplados investimentos para exercício de 2019.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável. Não possuímos desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a nossa capacidade produtiva

Não aplicável, não foram contemplados investimentos para exercício de 2019.

c. novos produtos e serviços indicando:

No ano de 2019, a Companhia não contemplou investimentos destinados a produtos ou serviços que não estejam no seu portfólio de vendas. Há novos produtos e serviços em estudo que não foram divulgados ao mercado, que consumiram apenas despesas correntes de menor monta ou recursos humanos e materiais já existentes, pelo estágio embrionário em que se encontram.

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os itens *i*, *ii*, *iii* e *iv* não se aplicam conforme indicado acima.

10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não existem outros fatores com influência relevante.

Proposta de Destinação do Lucro Líquido

(anexo 9-1-II da Instrução CVM 481)

1. Informar o lucro líquido do exercício

O prejuízo líquido do exercício de 2019 foi de R\$ 26.178 milhões (vinte e seis milhões cento e setenta e oito mil reais) na controladora e no consolidado.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

O prejuízo apurado neste exercício deverá ser absorvido pela reserva especial de lucros não distribuídos, constituída no exercício anterior, sendo o saldo destinado para a conta de prejuízos acumulados.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Conforme mencionado no item 2 acima, não há distribuição de resultado neste exercício.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não houve a distribuição de dividendos com base em lucros de exercícios anteriores, em razão da absorção do prejuízo do presente exercício.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Não houve distribuição de dividendos neste exercício.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Não houve distribuição de dividendos neste exercício.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não houve distribuição de dividendos neste exercício.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não houve distribuição de dividendos neste exercício.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Não houve declaração de dividendos ou juros sobre o capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Não houve declaração de dividendos ou juros sobre o capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

A Companhia apurou prejuízo no exercício de 2019 de R\$ 26.178 milhões, de R\$ 101.311 milhões em 2018, de R\$ 4.102 mil (reapresentado prejuízo de R\$ 4.374 mil) em 2017 e Lucro Contábil de R\$ 7.370 mil em 2016 (reapresentado lucro de R\$ 23.326 mil).

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Não aplicável.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Não há destinação de lucros para a reserva legal neste exercício. O prejuízo gerado está sendo destinado para a conta de prejuízos acumulados.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Não aplicável devido apuração de prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

A Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

A Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

A Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

A Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

A Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Conforme artigo 38 do Estatuto Social da Companhia, os acionistas têm direito a receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, a importância correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, calculado de acordo com o artigo 202 da Lei 6.404/76.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Quando apurado, de acordo com o que dispõe o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, o dividendo mínimo obrigatório é pago integralmente, ressalvadas circunstâncias em que a situação financeira da companhia não comporte a distribuição de dividendos.

c. Informar o montante eventualmente retido

Nenhum valor foi retido a título de dividendo mínimo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

Nenhum valor foi retido a título de dividendo mínimo obrigatório.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável.

c. Justificar a retenção dos dividendos

Nenhum valor foi retido a título de dividendo mínimo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

- a. Identificar o montante destinado à reserva**
- b. Identificar a perda considerada provável e sua causa**
- c. Explicar porque a perda foi considerada provável**
- d. Justificar a constituição da reserva**

Não há destinação de resultado para reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

- a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar**
- b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva**

Não há destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

- a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**
- b. Identificar o montante destinado à reserva**
- c. Descrever como o montante foi calculado**

Não há destinação de resultado para reservas estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

- a. Identificar o montante da retenção**

Não há retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não há retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

- a. Informar o montante destinado à reserva**

Explicar a natureza da destinação

Não há destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

Inciso I do Artigo 12 da Instrução CVM nº 481/2009 Proposta de Remuneração dos Administradores.

A remuneração dos administradores prevista neste capítulo, tanto para o presente exercício, quanto com relação a informação dos exercícios anteriores, se refere ao período compreendido entre 1º de janeiro até 31 de dezembro.

Conforme previsto no nosso Estatuto Social, compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei, eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e determinar a remuneração fixa global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. Para o exercício social de 2017, a administração da Companhia submeteu à aprovação em Assembleia Geral Ordinária o limite de remuneração fixa global dos administradores (*pró labore*) em até R\$7.962.120,69. Para o exercício social de 2018, a administração submeteu à aprovação o limite de remuneração de até R\$ 7.031.254,32, considerando remuneração fixa e variável.

Para o exercício social de 2019 a administração submeteu à aprovação o limite de remuneração de até R\$ 5.840.307,57, considerando remuneração fixa e variável, montante esse que foi devidamente aprovado na respectiva assembleia. Ademais, apresentamos abaixo o comparativo dos valores aprovados *versus* os valores efetivamente realizados, com os devidos esclarecimentos:

	Montante Aprovado (R\$)	Montante Realizado (R\$)	Justificativa – Diferença
DIRETORIA - REMUNERAÇÃO FIXA	2.405.809,26	1.949.288,94	Diretoria composta por número de membros em quantidade menor do que projetado na proposta de 2019
DIRETORIA - REMUNERAÇÃO VARIÁVEL	2.224.898,31	672.000,00	Diretoria composta por número de membros em quantidade menor do que projetado na proposta de 2019.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - REMUNERAÇÃO FIXA	1.209.600,00	1.082.630,00	Desoneração da Folha de pagamento
CONSELHO FISCAL - REMUNERAÇÃO FIXA	0	0	Não houve a instalação do Conselho Fiscal no exercício de 2019

Para o exercício social de 2020 a administração está apresentando a proposta de limite de remuneração de até R\$ 5.373.019,44 considerando remuneração fixa e variável.

As diferenças entre os valores apresentados no exercício anterior em contrapartida com a proposta para o presente exercício se devem em virtude de reestruturação do quadro da Diretoria Estatutária e proporção do atingimento de metas.

Cabe ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba individualmente, estabelecer o valor da participação nos lucros dos nossos Diretores e Colaboradores, assim como de qualquer contrato a ser celebrado entre nós e qualquer Diretor que contemple o pagamento de valores, inclusive o pagamento de valores a título de indenização, em razão do desligamento voluntário ou involuntário do Diretor, de mudança de controle, ou de qualquer outro evento similar.

[Espaço deixado intencionalmente em branco]

Informações Adicionais sobre a Remuneração dos Administradores

(conforme item 13 do Formulário de Referência da Instrução CVM 480)

13. Remuneração dos administradores

13.1. Política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e, do Conselho Fiscal, dos Comitês Estatutários e dos Comitês de Auditoria, de Risco, Financeiro e de Remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. Objetivos da política ou prática de remuneração

Os objetivos dos programas de remuneração são de atrair e reter os profissionais com as competências e valores requeridos por nós, e motivá-los para o atingimento de resultados e criação de valor para os acionistas. Desta forma, os programas buscam reconhecer e recompensar os desempenhos individuais relacionados aos nossos resultados, em níveis competitivos aos de mercado.

A nossa filosofia de remuneração é baseada nas seguintes premissas:

- Interesses dos nossos acionistas na criação de valor sustentável e de longo prazo;
- Metas e estratégias dos nossos negócios;
- Melhores práticas de mercado;
- Nossa visão, missão e valores.

b. Composição da remuneração:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A remuneração paga ao Conselho de Administração é composta apenas pela remuneração mensal fixa, que é balizada nas práticas de mercado e visa a reconhecer o valor dos conselheiros interna e externamente.

A remuneração do Conselho Fiscal, quando instalado, é composta apenas pela remuneração fixa, que é calculada com base na média da remuneração da Diretoria Estatutária. O valor respeita o limite legal de no mínimo 10% da média da remuneração da nossa Diretoria Estatutária.

Além da remuneração acima descrita, os membros do Conselho de Administração, conforme previsto no Regimento Interno do nosso Conselho de Administração e do nosso Conselho Fiscal, também são reembolsados de todas as despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de suas funções.

A compensação total da Diretoria Executiva é composta por três elementos:

- **Remuneração Fixa:** tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do cargo internamente e externamente, bem como o desempenho individual, experiência, formação e conhecimento do executivo;
-
- **Remuneração Variável:** tem como objetivo reter os executivos e premiar o atingimento e superação de nossas metas e das metas individuais, alinhadas ao orçamento, planejamento estratégico e mercado, em especial em um momento de reestruturação;

Além da remuneração, a empresa também oferece

- **Plano de Opções de Compra de Ações:** arranjo mercantil entre a Companhia e os executivos para oportunizar a aquisição de ações com recursos próprios dos diretores visando reforçar a retenção desses executivos-chave e alinhar seus interesses com os dos nossos acionistas, na criação de valor para o negócio de forma sustentável e no longo prazo.

ii. proporção de cada elemento na remuneração total (a)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração Fixa (b)	100%	71%	N/A
Remuneração Variável (c)	N/A	26%	N/A
Remuneração baseada em ações (d)	N/A	0,0%	N/A
Benefícios Diretos e Indiretos	N/A	3%	N/A
Total	100%	100%	N/A

Nota: (a) – Considerado os valores anuais de 2019;
(b) – Remuneração fixa, incluindo encargos sociais;
(c) – Remuneração variável é condicionada a retenção da Administração e ao atingimento de certos patamares de rentabilidade para que sejam pagos aos Diretores Estatutários;
(d) – Remuneração baseada em ações – os Diretores Estatutários, bem como outros colaboradores da Companhia, são elegíveis ao Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações. Os cálculos apresentados são baseados na diferença entre o valor de mercado das ações e o preço de exercício das opções detidas por cada Diretor Estatutário. Em que pese o título da sessão, que segue o padrão orientado pela CVM, o Plano de Opções não contempla a remuneração com ações, mas sim uma transação mercantil entre a Companhia e os profissionais elegíveis para que os mesmos adquiriram com seus próprios recursos, ações da Companhia, na forma como pactuada, correndo os riscos e benefícios de sua propriedade.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os níveis de remuneração são balizados na prática de mercado, obtida anualmente através de pesquisas salariais conduzidas por consultorias especializadas, das quais são selecionados painéis específicos de empresas que reflitam uma combinação das seguintes características:

- Porte similar ao das nossas unidades, em termos de faturamento;
- Setor de atuação;
- Filosofias de remuneração consistentes e similares;
- Nossa Política de Remuneração.

A Remuneração Fixa, ou honorários fixos, são baseados na mediana de mercado, e reajustados anualmente conforme mercado, desempenho individual e outros fatores, tais como potencial do executivo, habilidades específicas, experiência na função e riscos de retenção.

Os benefícios oferecidos por nós seguem as práticas de mercado. Aos diretores são concedidos os seguintes benefícios:

- Plano de saúde;
- Seguro de vida;
- Telefone móvel.

A Remuneração Variável concedida aos diretores estatutários compreende premiação por liberalidade da empresa em razão de desempenho superior, este balizado por indicadores de desempenho financeiro e operacional, liquidez, geração de caixa ou vinculados ao processo de reestruturação do grupo. A Companhia não está obrigada a esta forma de remuneração, a qual é anualmente deliberada pelo Conselho de Administração em forma e critérios que visem estimular e reter os seus profissionais.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

O posicionamento desejado da competitividade da remuneração total está descrito na nossa Política de Remuneração. Os objetivos desta composição são:

- Competitividade com a prática de mercado, que permite atrair e reter os profissionais com as qualificações requeridas;
- Gestão do processo crítico do Plano de reestruturação do capital e da dívida;
- Retenção de executivos para a gestão do processo de reestruturação da empresa em um momento crítico do segmento de óleo e gás;
- Condicionar uma parcela da remuneração ao desempenho da empresa;

- Gerar um equilíbrio entre as diferentes parcelas da remuneração, que incentive a busca de resultados de curto, médio e longo prazo, dentro de níveis de risco moderados;
- Balancear a remuneração variável de curto e longo prazo, visando à geração de resultados anuais sustentáveis e que resultem na criação de valor para os acionistas.

c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

O conjunto de elementos da remuneração busca reconhecer os resultados obtidos e desempenhos individuais, em níveis competitivos com os de mercado. A remuneração fixa é baseada na mediana de mercado obtida através de pesquisas salariais conduzidas por consultorias especializadas e no desempenho individual.

A remuneração variável da Diretoria é baseada em metas e estratégias do negócio e de reestruturação, visando a criação de valor sustentável e de longo prazo.

Os principais indicadores financeiros usados na remuneração variável anual são baseados em EBITDA – *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* (Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização), desempenho comercial, eventos de liquidez ligados a obtenção de recursos para o cumprimento do plano de recuperação judicial, entre outros.

d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A Remuneração Variável concedida aos diretores estatutários compreende premiação por liberalidade da empresa em razão de desempenho superior, este balizado por indicadores de desempenho financeiro e operacional, liquidez, geração de caixa ou vinculados ao processo de reestruturação do grupo. A Companhia não está obrigada a esta forma de remuneração, a qual é anualmente deliberada pelo Conselho de Administração em forma e critérios que visem estimular e reter os seus profissionais

O “Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações” consiste na concessão de direitos de compra de nossas ações, respeitadas regras de preços e prazos. Portanto, os ganhos dos executivos que exercem suas opções e adquirem ações dependem diretamente da valorização das nossas ações, a qual, por sua vez, depende do desempenho da Companhia, podendo, também, refletir em perda.

e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia

A nossa estratégia de remuneração é baseada em práticas de mercado, o que permite a atração, retenção e motivação de profissionais qualificados para a implementação e operacionalização das estratégias de negócios aprovadas pelos acionistas, bem como o processo de reestruturação da empresa em curso. A mecânica dos planos de remuneração variável anuais atrela as premiações a métricas financeiras de nosso crescimento de curto, médio e longo prazo, considerando métricas e remuneração variável diferentes para cada período de tempo, mais o processo de reestruturação da empresa em curso. Métricas de curto prazo são atreladas a desempenho operacional e individual.

No longo prazo, o alinhamento se dá pelo incentivo a que os administradores adquiram ações da companhia através da outorga de opções de compra de ações.

f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal não recebem remuneração suportada por empresas subsidiárias ou controladas.

A Diretoria pode receber parte da remuneração prevista através de subsidiárias, visando o equilibrar o dispêndio em proporção do tempo e atenção empenhados nas atividades do grupo.

g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Se aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, os membros da Diretoria podem ser premiados por evento societário relacionado a recapitalização da Companhia, com ou sem alienação de controle societário.

13.2. Remuneração total do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal:

Ano de 2017 – Valores Anuais

<i>Valores em R\$</i>	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	5	2	0	7
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.068.500	2.430.462,56	0	3.498.962,56
Benefícios direto e indireto	0	162.935,92	0	162.935,92
Participações em comitês				
Outros	21.370	48.609,25		69.979,25
Descrição de outras remunerações fixas	INSS	INSS	INSS	
Remuneração Variável				
Bônus	0	1.470.000,00	0	1.470.000,00
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	29.400	0	29.400
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS	INSS	INSS	
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações	0	0	0	0
Observações	O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP /N° 01/2014.	O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 01/2014.	O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 01/2014.	
TOTAL	1.089.870,00	4.141.407,73	0	5.231.277,73

Ano de 2018 – Valores Anuais

<i>Valores em R\$</i>	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	5	2	0	7
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.080.000	1.780.000	0	2.860.000
Benefícios direto e indireto	-	86.810,55	0	86.810,55

Participações em comitês			
Outros	19.458	32.253	51.711
Descrição de outras remunerações fixas			
	INSS	INSS	
Remuneração Variável			
Bônus	-	2.350.000	-
Participação de resultados	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-
Comissões	-	-	-
Outros	-	470.000	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	INSS Inclusa remuneração variável contratada para 2017 que havia ficado pendente por eventos a serem confirmados em 2018	-
Pós-emprego			
	-	-	-
Cessação do cargo			
	-	-	-
Baseada em ações			
	-	-	-
Observações	O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP /N° 01/2014.	O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 01/2014.	O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 01/2014.
TOTAL	1.099.458,00	4.719.063,55	-
			5.818.521,55

[Espaço deixado intencionalmente em branco]

Ano de 2019 – Valores Anuais

Valores em R\$	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	5	2	0	7
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.040.000	1.800.000,00	0	2.840.000,00
Benefícios direto e indireto	-	75.443,94	-	75.443,94
Participações em comitês				
Outros	42.630,00	73.845,00	-	116.475,00
Descrição de outras remunerações fixas	INSS	INSS	-	
Remuneração Variável				
Bônus	-	600.000,00	-	600.000,00
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	72.000,00	-	72.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	INSS	-	
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	-	-	-	-
Observações	O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP /N° 01/2014.	O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 01/2014.	O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 01/2014.	
TOTAL	1.082.630,00	2.621.288,94	0	3.703.918,94

Ano de 2020 – Valores Anuais Estimados

Valores em R\$	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	5	2,5	0	7,5
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.020.000	2.040.000	0	3.060.000,00
Benefícios direto e indireto	-	102.619,44	-	102.619,44
Participações em comitês				
Outros	122.400,00	273.600,00	-	396.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	INSS	INSS	-	
Remuneração Variável				
Bônus	-	1.620.000,00	-	1.620.000,00

Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	194.400,00	-	194.400,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	INSS	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	-	-	-	-
Observações	O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP /N° 01/2014.	O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 01/2014.	O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 01/2014.	
TOTAL	1.142.400,00	4.230.619,44	0	5.373.019,44

13.3. Remuneração Variável dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal:

A remuneração variável está apresentada nas nossas Demonstrações Financeiras como Remuneração dos Administradores. Os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal não recebem remuneração variável.

Demonstrativo da Remuneração Variável dos Membros da Diretoria Estatutária:

	2017	2018	2019	2020
Número de Membros (a)	2	2,66	2	2
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	3.276.000	3.260.400	2.030.498,31	1.814.400,00
Valor previsto no plano de remuneração, casos as metas estabelecidas fossem atingidas	3.276.000	3.260.400	2.030.498,31	1.814.400,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	1.470.000	2.350.000	600.000,00	-

13.4. Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:

a. termos e condições gerais

No exercício social de 2018, vigorou o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações (“Plano 2017”), sendo os termos e condições gerais são aqueles constantes da minuta divulgada ao mercado em 16 de março de 2017 e aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 03 de abril de 2017.

No último exercício social, vigoraram ambos o Plano 2017 e o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações (“Plano 2019”), sendo os termos e condições gerais aqueles constantes da minuta aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida em 13 de maio de 2019.

Em que pese o título da sessão, que segue as orientações impostas pela CVM, o Plano de Opções não contempla a remuneração com ações, mas sim uma transação mercantil entre a Companhia e os profissionais elegíveis para que os mesmos adquiriram com seus próprios recursos, ações da Companhia, na forma como pactuada, correndo os riscos e benefícios de sua propriedade.

b. principais objetivos do plano

- estimular a retomada dos níveis históricos de atividade operacional da Companhia e o atendimento das metas empresariais estabelecidas, mediante a criação de incentivos para alinhamento dos interesses e objetivos dos profissionais chave da Companhia com seus acionistas, em especial o cumprimento das obrigações contidas no seu plano de recuperação judicial;
- possibilitar à Companhia obter e manter os serviços de seus profissionais chave, oferecendo-lhes, como vantagem adicional, a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, nos termos, condições e formas previstos neste Plano; e
- promover o bom desempenho da Companhia e dos interesses dos acionistas mediante um comprometimento de longo prazo por parte de seus profissionais chave.
- Possibilitar e incentivar a subscrição de ações da Companhia com créditos detidos contra a Companhia oriundos de remuneração, fixa ou variável, com a consequente preservação do caixa

c. forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano de Opção 2017 consiste na concessão de direitos de compra de nossas ações, respeitadas regras pré-estabelecidas de preços e prazos. O preço de exercício será determinado pelo Conselho de Administração, com um prazo de carência (*vesting*) total de cinco anos e até sete anos para o exercício das opções.

O Plano 2019 não possui vesting e o prazo máximo de exercício é de 24 meses a partir da outorga.

A opção poderá ser exercida sobre a totalidade ou sobre uma parte das ações durante o período de exercício da opção. O período de exercício da opção será de sete anos, a contar da data de assinatura do contrato de opção.

d. como o plano se insere na política de nossa remuneração

Em que pese o título da sessão, o Plano de Opções não contempla a remuneração com ações, mas sim uma transação mercantil entre a Companhia e os profissionais elegíveis para que os mesmos adquiriram com seus próprios recursos, ações da Companhia, na forma como pactuada, correndo os riscos e benefícios de sua propriedade.

e. como o plano alinha os nossos interesses e os dos administradores a curto, médio e longo prazo

A nossa estratégia de remuneração total tem como objetivo o alinhamento dos níveis de remuneração ao mercado selecionado.

f. número máximo de ações abrangidas

Plano 2017:

O número máximo de ações que poderão ser emitidas nos termos deste Plano não excederá 10% (dez por cento) da quantidade total de ações representativas do capital social da Companhia vigente no momento das respectivas emissões, incluídas neste cálculo as próprias ações emitidas em decorrência do exercício das Opções objeto deste Plano.

Na data-base de 31 de dezembro de 2019, o Capital Social da Companhia compreendia 22.515.076 (vinte e dois milhões, quinhentas e quinze mil e setenta e seis) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Poderão ainda importar no aumento do capital social da Companhia, para efeitos da aplicação do percentual estabelecido no caput a emissão de outros valores mobiliários, respeitado o limite do capital autorizado pela Companhia que, na data-base de 31 de dezembro de 2019, é 77.578.758 (setenta e sete milhões, quinhentas e setenta e oito mil, setecentas e cinquenta e oito) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ações.

Plano 2019:

O número máximo de ações que poderão ser emitidas nos termos deste Plano 2019 não excederá 3.000.000 (três milhões) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

A quantidade máxima de ações que poderá ser emitida nos termos do Plano 2019 deverá ser ajustada em razão de grupamento, desdobramento ou bonificação em ação da base acionária.

g. número máximo de opções a serem outorgadas

Vide item "f" acima. O número máximo de opções não excederá o correspondente ao número de ações estabelecidas nos Planos.

h. condições de aquisição de ações

Podem participar do Plano de Opção os profissionais selecionados a exclusivo critério do Conselho de Administração dentre os administradores, executivos, colaboradores e nossos prestadores de serviços e de nossas controladas.

i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço básico para o exercício das opções e pagamento da subscrição ou aquisição de ações pelos beneficiários do Plano será determinado pelo Conselho de Administração, respeitados os parâmetros legais e os seguintes critérios:

O preço não poderá ser nunca inferior a 80% (oitenta por cento) do (i) preço médio das ações registrado no período de até 180 (cento e oitenta) pregões da Bolsa de Valores de São Paulo (B3) anteriores à data em que a opção for concedida, ou (ii) preço da ação na hipótese de emissão de novas ações ordinárias da Companhia em uma oferta subsequente pública ou privada, ou (iii) preço para a conversão de dívida em ações estabelecido em instrumentos conversíveis emitidos subsequentemente pela Companhia.

j. critérios para fixação do prazo de exercício

O prazo de exercício das opções será determinado pelo Conselho de Administração, caso a caso, respeitados os parâmetros legais, na data da outorga da opção. Exceto se deliberado contrariamente pelo Conselho de Administração:

Plano 2017

- a obtenção do direito ao exercício da opção dar-se-á em parcelas constantes e anuais durante 5 (cinco) anos, ou seja, 20% (vinte por cento) ao final do primeiro ano e a partir daí 20% (vinte por cento) a cada aniversário; e
- o beneficiário deverá exercer sua opção em até 7 (sete) anos contados da data do contrato de opção.

Plano 2019:

- As Opções outorgadas por meio do Plano 2019 terão prazo máximo de exercício de 24 (vinte e quatro) meses contados da data do Contrato de Opção, estando o Conselho de Administração autorizado a fixar prazos inferiores, a sua discricção.
- Eventuais condicionantes para o exercício podem ser definidos pelo Conselho de Administração

k. forma de liquidação

O preço das ações será pago pelos titulares da opção de compra nas condições determinadas pelo Conselho de Administração, em dinheiro ou com créditos de remuneração detidos contra a companhia, respeitada a integralização mínima prevista na Lei nº 6.404/76, na hipótese do Conselho de Administração autorizar a integralização parcelada das ações.

l. restrições à transferência das ações

As ações decorrentes do exercício da opção de compra não poderão ser alienadas a terceiros enquanto não estiverem totalmente integralizadas e antes do prazo legal determinado, contado da data do exercício da opção.

m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano de Opção poderá ser extinto ou modificado, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração, sem afetar a eficácia das opções em vigor outorgadas com base nele.

n. efeitos da saída do administrador dos nossos órgãos sobre seus direitos previstos no Plano de Opção

Nenhuma disposição do Plano de Opção confere direitos aos beneficiários relativos à garantia de permanência como nosso colaborador ou prestador de serviços ou de nossas subsidiárias ou interfere de qualquer modo com os nossos direitos e de nossas subsidiárias, sujeito às condições legais e àquelas do contrato de trabalho ou do contrato de prestação de serviços, conforme o caso, de rescindir a qualquer tempo o relacionamento com o beneficiário.

Na eventualidade do beneficiário retirar-se da nossa Companhia:

- por sua única e exclusiva vontade ou por iniciativa da Companhia, sem justa causa, caberá ao Conselho de Administração definir individualmente no Contrato de Opção as regras e disposições aplicáveis;
- por iniciativa da Companhia, com justa causa e/ou em decorrência de rescisão contratual motivada, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, todas as opções que lhe tenham sido concedidas, inclusive, a título de penalização, as que já estejam aptas para serem exercidas.

13.5. Quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, por nós emitidos, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social:

Na data-base de 02 de janeiro de 2020, referenciando ao fechamento do pregão de 26 de dezembro de 2019, os membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária possuíam a seguintes posições acionárias na Companhia:

Cargo	Nome	Ações (qtd.)	Partic. (%)
Membro Efetivo do C.A.	Carlos Mario Calad Serrano	166.115	0,7378%

Diretor Presidente/DRI/Membro Efetivo do C.A.	Rafael Gorenstein	22.615	0,1005%
Membro Efetivo do C.A.	João Marcos Cavichioli Feiteiro	1.629	0,0072%

Os demais membros do nosso Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, não possuem ações ou cotas ou outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas emitidas por sociedades controladas ou sob controle comum.

13.6. Remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária:

A Companhia possui Planos de Outorga de Opções de Compra de Ações. Em que pese o título da sessão, o Plano de Opções não contempla a remuneração com ações, mas sim uma transação mercantil entre a Companhia e os profissionais elegíveis para que os mesmos adquiriram com seus próprios recursos, ações da Companhia, na forma como pactuada, correndo os riscos e benefícios de sua propriedade.

Detalhes no item 13.4 acima.

13.7. Informações sobre as opções em aberto detidas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Estatutária

O Conselho de Administração da Companhia não possuía, na data-base de 31 de dezembro de 2017, qualquer opção em aberto emitida pela Companhia.

A Diretoria Estatutária, na data-base de 31 de dezembro de 2019, detinha, conforme previsto no Plano de Opções, com direito a subscrição ou aquisição, conforme o caso, nos moldes da minuta divulgada ao mercado em 16 de março de 2017 e aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 03 de abril de 2017 (“Plano 2017”) e em 19 de setembro de 2019 e aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 13 de maio de 2019 (“Plano 2019”), as seguintes quantidades:

Cargo	Nome	Plano 2017	Plano 2019	Total Opções	Opções exercíveis	Opções Exercidas
Diretor Presidente/DRI	Rafael Gorenstein	1.086.829	2.687.103	3.773.929	1.492.958	1.846.240*
COO	Paulo Prado da Silva	326.048	312.817	638.865	270.853	237.592*

*As opções exercidas pela Diretoria Executiva referem-se às opções outorgadas em Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 11 de julho de 2019, no âmbito do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida em 13 de maio de 2019, com os seus respectivos exercícios concluídos apenas no exercício de 2020, conforme ata da Reunião Conselho de Administração datada de 10 de janeiro de 2020.

13.8. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

Nos exercícios de 2017 e 2018 não houve exercício das opções e, portanto, também não houve ações entregues relativas ao incentivo por performance baseada em ações do Conselho de Administração e/ou da Diretoria Estatutária.

No exercício de 2019 houve o exercício de 2.083.832 opções pela Diretoria Executiva, mas que apenas foi concluído no exercício de 2020, conforme ata da Reunião Conselho de Administração datada de 10 de janeiro de 2020.

Em que pese o título da sessão, o Plano de Opções não contempla a remuneração com ações, mas sim uma transação mercantil entre a Companhia e os profissionais elegíveis para que os mesmos adquiriram

com seus próprios recursos, ações da Companhia, na forma como pactuada, correndo os riscos e benefícios de sua propriedade.

13.9. Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções:

O método de precificação do valor das ações e das opções será definido por nosso Conselho de Administração quando da realização da primeira outorga de opções.

De toda forma, o método a ser utilizado pelo Conselho de Administração sempre usará como referência o preço de mercado das ações da Companhia.

Conforme exposto acima, o preço não poderá ser nunca inferior a 80% (oitenta por cento) do (i) preço médio das ações registrado no período de até 180 (cento e oitenta) pregões da Bolsa de Valores de São Paulo (B3) anteriores à data em que a opção for concedida, ou (ii) preço da ação na hipótese de emissão de novas ações ordinárias da Companhia em uma oferta subsequente pública ou privada, ou (iii) preço para a conversão de dívida em ações estabelecido em instrumentos conversíveis emitidos subsequentemente pela Companhia.

a. modelo de precificação

O valor justo médio ponderado das opções concedidas é determinado com base no modelo de avaliação Black-Scholes.

O Black-Scholes é um modelo matemático usualmente utilizado para avaliação de derivativos, que calcula o valor justo de uma opção baseado em determinadas premissas tais como uma distribuição de probabilidade, o preço de mercado da ação, o preço de exercício da opção, a taxa de juros livre de risco, o prazo de vencimento da opção e a volatilidade do preço da ação.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Data de cálculo

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, as opções devem ser avaliadas na data da outorga respectiva (no caso, a data de aprovação do Programa correspondente).

Preço médio ponderado das ações

O preço das ações da Companhia considerado como base no cálculo do valor das respectivas opções é o valor de mercado base para cálculo dos preços de exercício.

Preço de exercício

O preço de exercício é definido pelo Conselho de Administração e poderá ser atualizado a seu critério.

Volatilidade esperada

A volatilidade é mensurada pelo desvio padrão de retornos de ações considerando o histórico de cotações diárias da Companhia, bem como ponderação com comportamento de ações de empresas no mesmo segmento, no mesmo período.

Prazo de vida da opção

Considera-se o prazo de duração a partir da data da outorga.

Dividendos esperados

A taxa de distribuição dos dividendos representa a razão entre o dividendo por ação pago em determinado período e o preço da ação no mercado determinado na data da precificação da opção.

Taxa de juros livre de risco

As taxas livres de risco foram obtidas junto ao Banco Central do Brasil e se referem às taxas do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) nas respectivas datas de outorga.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não há previsão no Plano de Opção o exercício antecipado das opções.

d. Forma de determinação da volatilidade esperada

É mensurada pelo desvio padrão de retornos de ações considerando o histórico de cotações diárias da Companhia desde sua abertura de capital, bem como ponderação com comportamento de ações de empresas no mesmo segmento, no mesmo período

e. Se alguma outra característica for incorporada na mensuração de seu valor justo

Não há nenhuma outra característica para mensuração de seu valor justo.

13.10. Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários:

Não concedemos ao Conselho de Administração e à nossa Diretoria Estatutária plano de previdência ou de aposentadoria para assegurar benefício complementar aos da previdência social oficial.

13.11. Remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número de Membros			
2017	5	2	0
2018	5	2	0
2019	5	2	0
Maior Remuneração Individual Anual			
2017	360.000	1.200.000	0
2018	360.000	1.200.000	0
2019	260.000	1.200.000	0
Menor Remuneração Individual Anual			
2017	180.000	540.000	0
2018	180.000	600.000	0
2019	180.000	600.000	0
Média de Remuneração Individual Anual			
2017	217.974	2.070.704	0
2018	219.892	2.359.532	0
2019	216.526	1.310.644	0

	Conselho de Administração
31/12/2019	O valor médio da remuneração anual foi calculado mediante a divisão do valor total da remuneração por 5 membros.

	<p>O valor da menor remuneração anual foi calculado sem a exclusão de qualquer membro do referido órgão.</p> <p>O valor da maior remuneração anual corresponde ao exercício das funções de conselheiro por 12 meses.</p>
31/12/2018	<p>O valor médio da remuneração anual foi calculado mediante a divisão do valor total da remuneração por 5 membros.</p> <p>O valor da menor remuneração anual foi calculado sem a exclusão de qualquer membro do referido órgão.</p> <p>O valor da maior remuneração anual corresponde ao exercício das funções de conselheiro por 12 meses.</p>
31/12/2017	<p>O valor médio da remuneração anual foi calculado mediante a divisão do valor total da remuneração por 5 membros.</p> <p>O valor da menor remuneração anual foi calculado sem a exclusão de qualquer membro do referido órgão.</p> <p>O valor da maior remuneração anual corresponde ao exercício das funções de conselheiro por 12 meses.</p>

Diretoria	
31/12/2019	<p>O valor médio da remuneração anual foi calculado mediante a divisão do valor total da remuneração pelo número de membros.</p> <p>O valor da menor remuneração anual foi calculado sem a exclusão de qualquer membro do referido órgão.</p> <p>O valor da maior remuneração anual corresponde ao exercício das funções de diretor por 12 meses.</p>
31/12/2018	<p>O valor médio da remuneração anual foi calculado mediante a divisão do valor total da remuneração pelo número de membros. Neste ano, esta inclusa parte da remuneração contratada para 2017 que havia ficado pendente por eventos a serem confirmados em 2018</p> <p>O valor da menor remuneração anual foi calculado sem a exclusão de qualquer membro do referido órgão.</p> <p>O valor da maior remuneração anual corresponde ao exercício das funções de diretor por 12 meses.</p>
31/12/2017	<p>O valor médio da remuneração anual foi calculado mediante a divisão do valor total da remuneração pelo número de membros</p> <p>O valor da menor remuneração anual foi calculado sem a exclusão de qualquer membro do referido órgão.</p> <p>O valor da maior remuneração anual corresponde ao exercício das funções de diretor por 12 meses. Neste ano, foi impactado pela alteração da Direção estatutária com o pagamento de verbas rescisórias</p>

Conselho Fiscal	
31/12/2019	Não aplicável em razão da não instalação do referido órgão no último exercício social.
31/12/2018	Não aplicável em razão da não instalação do referido órgão no último exercício social.
31/12/2017	Não aplicável em razão da não instalação do referido órgão no último exercício social.

13.12. Consequências financeiras para a Companhia sobre arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria:

Não houve arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

13.13. Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não temos acionista controlador e, portanto, este item não nos é aplicável.

13.14. Remuneração de administradores e membros do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, recebido por qualquer razão que não a função que ocupam

Os membros do nosso Conselho de Administração e nossa Diretoria não receberam qualquer remuneração além daquela inerente à função que ocupam na nossa Companhia.

13.15. Remuneração de administradores e membros do Conselho Fiscal reconhecida no resultado de controladores diretos e indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia

Os membros do nosso Conselho de Administração e da nossa Diretoria Estatutária não receberam qualquer remuneração de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de nossas controladas.

13.16. Outras informações relevantes

Entendemos que prestamos todas as informações relevantes e cabíveis nos itens anteriores.

[Espaço deixado intencionalmente em branco]

PROPOSTA DE PLANO DE OUTORGA DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES DA COMPANHIA

(Anexo 13 da Instrução CVM 481)

1. Fornecer cópia do plano proposto

Cópia da Proposta do Plano Incentivado 2020 disponibilizada abaixo.

2. Informar as principais características do plano proposto, identificando:

a. Potenciais beneficiários

São elegíveis para participar do Plano Incentivado 2020 os executivos, membros do conselho de administração, empregados chave e prestadores de serviço estratégicos para a Companhia e de suas sociedades controladas (incluídas no conceito de Companhia para os fins do Plano Incentivado 2020), direta ou indiretamente ("Beneficiários").

b. Número máximo de opções a serem outorgadas

Dado que cada Opção concede ao Beneficiário o direito de subscrever ou adquirir 01 (uma) ação de emissão da Companhia, o número máximo de opções a serem outorgadas nos termos do Plano Incentivado 2020 deverá respeitar o número máximo de ações abrangidas pelo Plano Incentivado 2020, conforme descrito no item "c" abaixo, ou seja, 2.550.000 (dois milhões e quinhentas e cinquenta mil) Opções.

c. Número máximo de ações abrangidas pelo plano

O número máximo de ações que poderão ser emitidas nos termos do Plano Incentivado 2020 não excederá 2.550.000 (dois milhões e quinhentas e cinquenta mil) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, e, dentro deste limite, de no máximo 860.000 (oitocentas e sessenta mil) ações para o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Rafael Gorenstein.

A quantidade máxima de ações que poderá ser emitida nos termos do Plano Incentivado 2020 deverá ser ajustada em razão de grupamento, desdobramento ou bonificação em ação da base acionária.

O limite previsto somente poderá ser alterado mediante deliberação tomada pela assembleia geral de acionistas da Companhia, exceto os eventos dispostos no parágrafo único do Artigo 11 do Plano Incentivado 2020.

d. Condições de aquisição

Os termos e as condições de cada opção concedida segundo o Plano Incentivado 2020 serão fixados em Contrato de Opção, assinado pelo Beneficiário.

Os Contratos de Opção serão individualmente elaborados para cada Beneficiário, podendo o Conselho de Administração estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Beneficiários, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas.

O Conselho de Administração definirá as pessoas às quais serão concedidas opções do Plano Incentivado 2020, o número de ações da Companhia que terão direito de subscrever com o exercício da opção, o preço de subscrição, a forma do pagamento das ações, o prazo máximo para o exercício da opção, normas sobre transferência e cancelamento de opções e quaisquer restrições às ações recebidas pelo exercício da opção e disposições sobre penalidades.

A Opção poderá ser exercida sobre a totalidade ou sobre uma parte das ações durante o prazo de exercício da Opção a ser determinado pelo Conselho de Administração de acordo com as

diretrizes do Plano Incentivado 2020. O Conselho de Administração poderá, também, determinar outras condicionantes, além do prazo, para o exercício das Opções.

e. Critérios pormenorizados para fixação do preço de exercício

O preço das ações a serem subscritas ou adquiridas pelos Beneficiários em decorrência do exercício da Opção será determinado pelo Conselho de Administração, nos termos de cada Contrato de Opção (“Preço de Aquisição”).

O Preço de Aquisição não poderá ser nunca inferior a 80% (oitenta por cento) do (i) preço médio ponderado das ações registrado em um período compreendendo, no máximo, 90 (noventa) pregões da Bolsa de Valores de São Paulo (B3) anteriores à data em que a opção for concedida, ou (ii) preço da ação na hipótese de emissão de novas ações ordinárias da Companhia em uma oferta subsequente pública ou privada, ou (iii) preço para a conversão de dívida em ações estabelecido em instrumentos conversíveis emitidos subsequentemente pela Companhia.

O Preço de Aquisição poderá ser alterado, a critério do Conselho de Administração, de forma a manter a atratividade da Opção ao Beneficiário, sempre respeitando os limites do parágrafo primeiro do Artigo 19 do Plano Incentivado 2020.

O desconto sobre o Preço de Aquisição se configura como contraprestação às restrições legais e contratuais que se impõem ao Beneficiário, tais como, mas não se limitando, aos períodos de proibição à negociação das ações eventualmente adquiridas (ex: períodos de *lock up* e *black out*) e ao prazo para aquisição do direito de aquisição, bem como do efetivo exercício da Opção (ex: período de *vesting*).

f. Critérios para fixação do prazo de exercício

As Opções outorgadas por meio do Plano Incentivado 2020 terão prazo máximo de exercício de 60 (sessenta) meses contados da data do Contrato de Opção, estando o Conselho de Administração autorizado a fixar prazos inferiores, à sua discricão.

g. Forma de liquidação de opções

O preço das ações será pago pelos titulares da Opção de compra nas condições determinadas pelo Conselho de Administração, em dinheiro ou com créditos de remuneração devidos contra a companhia, respeitada a integralização mínima prevista na Lei nº 6.404/76, na hipótese do Conselho de Administração autorizar a integralização parcelada das ações.

As ações resultantes do exercício da Opção serão transferidas ao Beneficiário com todos os direitos a elas relativos, inclusive o de perceber os dividendos que vierem a ser distribuídos a partir da subscrição. Nenhum titular da Opção terá qualquer dos direitos e privilégios de acionista da Companhia até que as ações sejam efetivamente emitidas e registradas em seu nome. Nenhuma ação será entregue ao Beneficiário em decorrência do exercício da Opção a não ser que todas as exigências legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas.

As ações adquiridas ou subscritas nos termos do presente Plano Incentivado 2020, somente poderão ser alienadas pelo Beneficiário nos termos da legislação em vigor, contado da data do exercício da Opção.

h. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano:

Rescisão do vínculo jurídico com o Beneficiário

Na eventualidade de o Beneficiário rescindir a relação jurídica base que o vincule à Companhia:

- por sua única e exclusiva vontade ou por iniciativa da Companhia, sem justa causa, caberá ao Conselho de Administração definir individualmente no Contrato de Opção as regras e disposições aplicáveis;
- por iniciativa da Companhia, com justa causa e/ou em decorrência de rescisão contratual motivada, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, todas as Opções que lhe tenham sido concedidas, inclusive, a título de penalização, as que já estejam aptas para serem exercidas.

Falecimento, invalidez permanente e aposentadoria

Na hipótese de falecimento ou invalidez permanente do Beneficiário, os direitos decorrentes das Opções aptas ao exercício estender-se-ão na sua integralidade a seus herdeiros e sucessores pelo mesmo prazo para o exercício da Opção que o Beneficiário fazia jus. Durante o prazo remanescente da Opção, esta poderá ser exercida, no todo ou em parte, pelos herdeiros ou sucessores do titular da Opção, para pagamento à vista, partilhando-se entre eles esse direito na forma de disposição testamentária ou conforme estabelecido no inventário respectivo.

As ações que vierem a ser subscritas pelos herdeiros ou sucessores do titular da Opção estarão livres e desembaraçadas para venda a qualquer momento.

Retirada das ações de circulação

Na hipótese de retirada de circulação das ações da Companhia, como por exemplo, mas não se limitando a fechamento do capital da Companhia, ou aquisição com permuta de ações, a Companhia deverá (i) dar por extinto os Contratos de Opção mediante a justa compensação aos Beneficiários, qual seja, no mínimo, a diferença entre o preço da transação relacionada ao Evento Societário e o preço de exercício da Opção, ou (ii) a critério do Beneficiário, oferecer a possibilidade deste promover o exercício imediato das suas Opções.

Dissolução ou Liquidação da Companhia

Na hipótese de dissolução ou liquidação da Companhia, os Beneficiários poderão exercer suas Opções que já possam ser exercidas no período compreendido entre a data da convocação da assembleia geral de acionistas que tiver por objeto deliberar sobre a dissolução ou liquidação da Companhia e a data de realização da mesma. Caso contrário, as Opções serão extintas, da mesma forma que o Plano Incentivado 2020 e os respectivos Contratos de Opção

Alteração das ações

Na eventualidade de o número, espécie e/ou classe das ações de emissão da Companhia serem alterados em razão de distribuição de dividendos, desdobramentos, bonificações, grupamentos ou conversões de uma espécie e/ou classe em outra ou de valores mobiliários em ações, o Conselho de Administração deverá informar aos Beneficiários por escrito o ajuste correspondente ao número, espécie e/ou classe das ações objeto de cada Opção em vigor e seu respectivo preço de aquisição ou subscrição, conforme o caso.

O Plano Incentivado 2020 entrará em vigor na Data de Início e poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da assembleia geral de acionistas da Companhia. O término da vigência do Plano Incentivado 2020 não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

3. Justificar o plano proposto, explicando:

a. Os principais objetivos do plano

O objetivo do Plano Incentivado 2020 é viabilizar que a Companhia possa atrair e reter profissionais-chave, possibilitando e incentivando a subscrição de ações da Companhia com créditos detidos contra a Companhia oriundos de remuneração, fixa ou variável, com a consequente preservação do caixa, bem como possibilitar à Companhia obter e manter os serviços de seus profissionais chave, oferecendo-lhes, como vantagem adicional, a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, nos termos, condições e formas previstos no Plano Incentivado 2020.

b. A forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano Incentivado 2020 oferece aos Beneficiários a oportunidade de, observadas as condições nele estabelecidas, se tornarem acionistas da Companhia. O Plano Incentivado 2020 assume a premissa de que tal oportunidade pode ser valorizada pelo Beneficiário, na medida em que a condição de acionista o coloca em condições de empreender junto com a Companhia, correndo os riscos inerentes à atividade econômica que ela explora, mas, em contrapartida, fazendo jus, potencialmente, a uma participação sobre os frutos derivados do seu crescimento.

c. Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

O Plano Incentivado 2020 não contempla a remuneração com ações, mas sim uma transação mercantil entre a Companhia e os Beneficiários, para que os mesmos adquiriram com seus próprios recursos, ações da Companhia, na forma como pactuada, correndo os riscos e benefícios de sua propriedade.

d. Como o plano alinha os interesses dos beneficiários e da companhia a curto, médio e longo prazo

O Plano Incentivado 2020 oferece aos Beneficiários a oportunidade de, observadas as condições nele estabelecidas, se tornarem acionistas da Companhia. Desta forma, os Beneficiários podem participar do crescimento e sucesso da Companhia, enquanto esta se nutre do alto nível de empenho dos Beneficiários, alinhando, assim, os interesses dos Beneficiários e da Companhia a curto, médio e longo prazo.

4. Estimar as despesas da companhia decorrentes do plano, conforme as regras contábeis que tratam desse assunto

A Companhia não terá despesas decorrentes do Plano Incentivado 2020.

PLANO INCENTIVADO 2020

LUPATECH S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

[.] DE [.] DE 2020

LUPATECH S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF 89.463.822/0001-12 - NIRE 35300457561

PLANO DE OUTORGA DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES

Esta proposta de plano de outorga de opção de compra de ações (“Plano Incentivado 2020”) da LUPATECH S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”), nos termos a seguir descritos, deve ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

ARTIGO 1º. O objetivo do Plano Incentivado 2020 é viabilizar que a Companhia possa atrair e reter profissionais-chave, possibilitando e incentivando a subscrição de ações da Companhia com créditos detidos contra a Companhia oriundos de remuneração, fixa ou variável, com a consequente preservação do caixa, bem como possibilitar à Companhia obter e manter os serviços de seus profissionais chave, oferecendo-lhes, como vantagem adicional, a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, nos termos, condições e formas previstos neste Plano Incentivado 2020.

ARTIGO 2º. O Plano Incentivado 2020 estabelece as condições gerais para que a Companhia outorgue opções de compra de ações ordinárias de sua emissão aos seus profissionais chave, na forma estabelecida abaixo (“Opção”).

CAPÍTULO II DA ADMINISTRAÇÃO DO PLANO

ARTIGO 3º. A administração do Plano Incentivado 2020 compete ao Conselho de Administração da Companhia (“Conselho de Administração”), o qual também poderá atribuir a um comitê especialmente criado para esse fim (“Comitê”) a gerência do Plano. Todavia, seus atos deverão ser sempre aprovados pelo Conselho de Administração.

ARTIGO 4º. Exceto se disposto contrariamente neste Plano Incentivado 2020, no estatuto social da Companhia ou na legislação aplicável, as decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de seus membros e terão caráter vinculante para a Companhia e para os Beneficiários (conforme definidos na alínea (d) do Artigo 6º deste Plano Incentivado 2020).

ARTIGO 5º. O Conselho de Administração definirá as pessoas às quais serão concedidas opções do Plano Incentivado 2020, o número de ações da Companhia que terão direito de subscrever com o exercício da opção, o preço de subscrição, a forma do pagamento das ações, o prazo máximo para o exercício da opção, normas sobre transferência e cancelamento de opções e quaisquer restrições às ações recebidas pelo exercício da opção e disposições sobre penalidades.

ARTIGO 6º. O Conselho de Administração terá autonomia para administrar o Plano Incentivado 2020, dispondo, dentre outros, dos poderes necessários para:

- a. decidir sobre todas e quaisquer providências relativas à administração do Plano Incentivado 2020, detalhamento e aplicação das normas gerais ora estabelecidas;

- b. decidir quanto às datas em que serão outorgadas as Opções, bem como quanto à oportunidade de sua outorga em relação aos interesses da Companhia, observado o disposto no Artigo 7º deste Plano Incentivado 2020;
- c. deliberar sobre a emissão de novas ações ordinárias da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, para cumprimento do estabelecido neste Plano Incentivado 2020;
- d. selecionar, dentre as pessoas elegíveis a participar deste Plano Incentivado 2020, aqueles que dele participarão efetivamente ("Beneficiários");
- e. aprovar os contratos de outorga de opção de compra de ações ordinárias ("Contratos de Opção"), a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, conforme Artigo 7º deste Plano Incentivado 2020;
- f. alterar a data em que as Opções poderão ser exercidas;
- g. aditar os Contratos de Opção para modificar, caso a caso ou genericamente, os termos contratados das Opções, incluindo, mas não se limitando a (i) preço de subscrição, (ii) prazo de exercício da Opção, (iii) forma de pagamento, (iv) quantidade de ações subjacentes às Opções;
- h. analisar casos excepcionais decorrentes de, ou relacionados com, este Plano Incentivado 2020; e
- i. dirimir dúvidas quanto à interpretação das normas gerais estabelecidas neste Plano Incentivado 2020, sendo que no caso de conflito entre as disposições deste Plano Incentivado 2020 e dos Programas e Contratos de Opção, prevalecerão as deste Plano Incentivado 2020.

CAPÍTULO III DA OUTORGA

ARTIGO 7º. Os termos e as condições de cada opção concedida segundo o Plano Incentivado 2020 serão fixados em Contrato de Opção, assinado pelo Beneficiário, definindo, entre outras:

- a. a quantidade de ações ordinárias que serão objeto da Opção,
- b. as condições para a aquisição do direito ao exercício da Opção,
- c. o prazo final para o exercício da Opção,
- d. o preço de subscrição ou de aquisição das ações objeto da Opção e as condições para seu pagamento, e
- e. eventuais restrições à negociação das ações ordinárias objeto da Opção subscritas ou adquiridas pelos Beneficiários mediante o exercício da Opção.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os Contratos de Opção serão individualmente elaborados para cada Beneficiário, podendo o Conselho de Administração estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Beneficiários, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas.

ARTIGO 8º. A celebração do Contrato de Opção implicará a aceitação, pelo Beneficiário, de todas as condições deste Plano Incentivado 2020.

CAPÍTULO IV
DOS BENEFICIÁRIOS

ARTIGO 9º. São elegíveis para participar deste Plano Incentivado 2020 os executivos, membros do conselho de administração, empregados chave e prestadores de serviço estratégicos para a Companhia e de suas sociedades controladas (incluídas no conceito de Companhia para os fins deste Plano Incentivado 2020), direta ou indiretamente.

ARTIGO 10. Nenhuma disposição deste Plano Incentivado 2020 conferirá aos Beneficiários quaisquer direitos que:

- a. assegurem sua reeleição ou permanência na administração da Companhia até o término de seu mandato, tampouco impeçam sua destituição a qualquer tempo pela Companhia; ou
- b. assegurem sua permanência como empregado da Companhia, tampouco impeçam o término de sua relação de trabalho a qualquer tempo pela Companhia.

CAPÍTULO V
DAS AÇÕES OBJETO DO PLANO INCENTIVADO 2020

ARTIGO 11. O número máximo de ações que poderão ser emitidas nos termos deste Plano Incentivado 2020 não excederá 2.550.000 (dois milhões e quinhentas e cinquenta mil) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

PARÁGRAFO ÚNICO. A quantidade máxima de ações que poderá ser emitida nos termos do Plano Incentivado 2020 deverá ser ajustada em razão de grupamento, desdobramento ou bonificação em ação da base acionária.

ARTIGO 12. O limite previsto no Artigo 11 acima somente poderá ser alterado mediante deliberação tomada pela assembleia geral de acionistas da Companhia, exceto os eventos dispostos no parágrafo único do Artigo 11 acima.

ARTIGO 13. As ações, objeto do Plano Incentivado 2020, deverão ser provenientes:

- a. da emissão de novas ações ordinárias, dentro do limite do capital autorizado da Companhia, conforme deliberação do Conselho de Administração; e/ou
- b. de ações ordinárias mantidas em tesouraria, mediante prévia aprovação da Comissão de Valores Mobiliários.

ARTIGO 14. Os acionistas da Companhia não terão direito de preferência na outorga da Opção ou na subscrição ou aquisição, conforme o caso, de ações objeto da Opção, nos termos do Artigo 171, §3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

ARTIGO 15. As ações objeto da Opção, subscritas ou adquiridas nos termos deste Plano Incentivado 2020, terão os mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias detidas pelos acionistas da Companhia.

CAPÍTULO VI
DA ALIENAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DAS OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES PELOS BENEFICIÁRIOS

ARTIGO 16. As Opções outorgadas nos termos deste Plano Incentivado 2020 não poderão ser alienadas, transferidas ou oneradas, de maneira direta ou indireta, pelos Beneficiários, salvo se autorizado pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO VII DO EXERCÍCIO DA OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES

ARTIGO 17. A Opção poderá ser exercida sobre a totalidade ou sobre uma parte das ações durante o prazo de exercício da Opção a ser determinado pelo Conselho de Administração de acordo com as diretrizes desse Plano Incentivado 2020. O Conselho de Administração poderá, também, determinar outras condicionantes, além do prazo, para o exercício das Opções.

ARTIGO 18. As Opções outorgadas por meio do Plano Incentivado 2020 terão prazo máximo de exercício de 60 (sessenta) meses contados da data do Contrato de Opção, estando o Conselho de Administração autorizado a fixar prazos inferiores, à sua discricão.

CAPÍTULO VIII DO PREÇO DE SUBSCRIÇÃO OU AQUISIÇÃO DAS AÇÕES OBJETO DA OPÇÃO

ARTIGO 19. O preço das ações a serem subscritas ou adquiridas pelos Beneficiários em decorrência do exercício da Opção será determinado pelo Conselho de Administração, nos termos de cada Contrato de Opção (“Preço de Aquisição”).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Preço de Aquisição não poderá ser nunca inferior a 80% (oitenta por cento) do (i) preço médio ponderado das ações registrado em um período compreendendo, no máximo, 90 (noventa) pregões da Bolsa de Valores de São Paulo (B3) anteriores à data em que a opção for concedida, ou (ii) preço da ação na hipótese de emissão de novas ações ordinárias da Companhia em uma oferta subsequente pública ou privada, ou (iii) preço para a conversão de dívida em ações estabelecido em instrumentos conversíveis emitidos subsequentemente pela Companhia.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Preço de Aquisição poderá ser alterado, a critério do Conselho de Administração, de forma a manter a atratividade da Opção ao Beneficiário, sempre respeitando os limites do parágrafo primeiro do Artigo 19.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O desconto sobre o Preço de Aquisição se configura como contraprestação às restrições legais e contratuais que se impõem ao Beneficiário, tais como, mas não se limitando, aos períodos de proibição à negociação das ações eventualmente adquiridas (ex: períodos de *lock up* e *black out*) e ao prazo para aquisição do direito de aquisição, bem como do efetivo exercício da Opção (ex: período de *vesting*).

CAPÍTULO IX DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ARTIGO 20. O Preço de Aquisição das ações será pago pelos titulares da Opção, nas condições determinadas pelo Conselho de Administração, respeitada a realização mínima prevista em lei.

CAPÍTULO X DA RESCISÃO DO VÍNCULO JURÍDICO COM O BENEFICIÁRIO

ARTIGO 21. Na eventualidade de o Beneficiário rescindir a relação jurídica base que o vincule à Companhia:

- a. por sua única e exclusiva vontade ou por iniciativa da Companhia, sem justa causa, caberá ao Conselho de Administração definir individualmente no Contrato de Opção as regras e disposições aplicáveis;
- b. por iniciativa da Companhia, com justa causa e/ou em decorrência de rescisão contratual motivada, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, todas as Opções que lhe tenham sido concedidas, inclusive, a título de penalização, as que já estejam aptas para serem exercidas.

CAPÍTULO XI

DO FALECIMENTO, DA INVALIDEZ PERMANENTE E DA APOSENTADORIA

ARTIGO 22. Na hipótese de falecimento ou invalidez permanente do Beneficiário, os direitos decorrentes das Opções aptas ao exercício estender-se-ão na sua integralidade a seus herdeiros e sucessores pelo mesmo prazo para o exercício da Opção que o Beneficiário fazia jus. Durante o prazo remanescente da Opção, esta poderá ser exercida, no todo ou em parte, pelos herdeiros ou sucessores do titular da Opção, para pagamento à vista, partilhando-se entre eles esse direito na forma de disposição testamentária ou conforme estabelecido no inventário respectivo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As ações que vierem a ser subscritas pelos herdeiros ou sucessores do titular da Opção estarão livres e desembaraçadas para venda a qualquer momento.

CAPÍTULO XII

DOS DIREITOS DO BENEFICIÁRIO

ARTIGO 23. Nenhum titular da Opção terá qualquer dos direitos e privilégios de acionista da Companhia até que as ações sejam efetivamente emitidas e registradas em seu nome. Nenhuma ação será entregue ao Beneficiário em decorrência do exercício da Opção a não ser que todas as exigências legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas.

ARTIGO 24. As ações resultantes do exercício da Opção serão transferidas ao Beneficiário com todos os direitos a elas relativos, inclusive o de perceber os dividendos que vierem a ser distribuídos a partir da subscrição.

ARTIGO 25. As ações adquiridas ou subscritas nos termos do presente Plano Incentivado 2020, somente poderão ser alienadas pelo Beneficiário nos termos da legislação em vigor, contado da data do exercício da Opção.

CAPÍTULO XIII

DA RETIRADA DAS AÇÕES DE CIRCULAÇÃO

ARTIGO 26. Na hipótese de retirada de circulação das ações da Companhia, como por exemplo, mas não se limitando a fechamento do capital da Companhia, ou aquisição com permuta de ações, a Companhia deverá (i) dar por extinto os Contratos de Opção mediante a justa compensação aos Beneficiários, qual seja, no mínimo, a diferença entre o preço da transação relacionada ao Evento Societário e o preço de exercício da Opção, ou (ii) a critério do Beneficiário, oferecer a possibilidade deste promover o exercício imediato das suas Opções.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 27. O Plano Incentivado 2020 entrará em vigor na Data de Início e poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da assembleia geral de acionistas da Companhia. O término da vigência do Plano Incentivado 2020 não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

ARTIGO 28. Na hipótese de dissolução ou liquidação da Companhia, os Beneficiários poderão exercer suas Opções que já possam ser exercidas no período compreendido entre a data da convocação da assembleia geral de acionistas que tiver por objeto deliberar sobre a dissolução ou liquidação da Companhia e a data de realização da mesma. Caso contrário, as Opções serão extintas, da mesma forma que este Plano Incentivado 2020 e os respectivos Contratos de Opção.

ARTIGO 29. Na eventualidade de o número, espécie e/ou classe das ações de emissão da Companhia serem alterados em razão de distribuição de dividendos, desdobramentos, bonificações, grupamentos ou conversões de uma espécie e/ou classe em outra ou de valores mobiliários em ações, o Conselho de Administração deverá informar aos Beneficiários por escrito o ajuste correspondente ao número, espécie e/ou classe das ações objeto de cada Opção em vigor e seu respectivo preço de aquisição ou subscrição, conforme o caso.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(em razão dos aumentos de capital social e alteração do número máximo de Conselheiros)

Em razão: **(i)** da conversão de debêntures mandatoriamente conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia aprovada na Ata de Reunião do Conselho de Administração de 18 de dezembro de 2017; **(ii)** da subscrição privada de ações da Companhia, dentro do limite do capital autorizado; **(iii)** do exercício parcial das opções outorgadas em Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 11 de julho de 2019, no âmbito do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida em 13 de maio de 2019, realizado pela Diretoria Executiva; e **(iv)** do exercício parcial realizado das opções outorgadas em Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 22 de novembro de 2019, no âmbito do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida em 12 de abril de 2017, o Conselho de Administração da Companhia sugere a aprovação da matéria para homologar o aumento de capital social já havido.

Esclarece que a homologação do aumento do capital social da Companhia aqui tratado se refere à:

- i)** 06ª conversão mandatória de debêntures conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia, concluída em 31 de maio de 2019, totalizando um aumento do capital social da Companhia em R\$1.118.572,98 (um milhão, cento e dezoito mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), divididos em 380.467 (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e sete) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$1.874.864.119,57 (um bilhão, oitocentos e setenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 16.597.970 (dezesseis milhões, quinhentas e noventa e sete mil, novecentas e setenta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$1.875.982.692,55 (um bilhão, oitocentos e setenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), divididos em 16.978.437 (dezesseis milhões, novecentas e setenta e oito mil, quatrocentas e trinta e sete) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ajustando, também, o volume do capital autorizado da Companhia de 83.495.864 (oitenta e três milhões, quatrocentas e noventa e cinco mil, oitocentas e sessenta e quatro) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para 83.115.397 (oitenta e três milhões, cento e quinze mil, trezentas e noventa e sete) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal;
- ii)** Da subscrição privada de ações da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, aprovada na ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 14 de junho de 2019, onde deliberou-se pelo aumento do Capital Social como forma de obtenção de recursos no curto prazo, concluída em 08 de agosto de 2019, totalizando um aumento parcial do capital social em R\$6.994.484,91 (seis milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), por meio da emissão de 4.758.153 (quatro milhões, setecentas e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e três) novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o capital social da Companhia de R\$1.875.982.692,55 (um bilhão, oitocentos e setenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), divididos em 16.978.437 (dezesseis milhões, novecentas e setenta e oito mil, quatrocentas e trinta e sete) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$1.882.977.177,46 (um bilhão, oitocentos e oitenta e dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), divididos em 21.736.590 (vinte e um milhões, setecentas e trinta e seis mil, quinhentas e noventa) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ajustando, também, o volume do capital autorizado da Companhia de 83.115.397 (oitenta e três milhões, cento e quinze mil, trezentas e noventa e sete) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para 78.357.244 (setenta e oito milhões, trezentas e cinquenta e sete mil, duzentas e quarenta e quatro) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal;

- iii) Da 07ª conversão mandatória de debêntures conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia, concluída em 03 de setembro de 2019, totalizando um aumento do capital social da Companhia em R\$1.135.774,92 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), divididos em 386.318 (trezentas e oitenta e seis mil, trezentas e dezoito) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$1.882.977.177,46 (um bilhão, oitocentos e oitenta e dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 21.736.590 (vinte e um milhões, setecentas e trinta e seis mil, quinhentas e noventa) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$1.884.112.952,38 (um bilhão, oitocentos e oitenta e quatro milhões, cento e doze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), dividido em 22.122.908 (vinte e dois milhões, cento e vinte e dois mil, novecentos e oito) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ajustando, também, o volume do capital autorizado da Companhia de 83.115.397 (oitenta e três milhões, cento e quinze mil, trezentas e noventa e sete) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para 77.970.926 (setenta e sete milhões, novecentas e setenta mil, novecentas e vinte e seis) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal;
- iv) Da 08ª conversão mandatória de debêntures conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia, concluída em 22 de novembro de 2019, totalizando um aumento do capital social da Companhia em R\$1.152.973,62 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), divididos em 392.168 (trezentas e noventa e duas mil, cento e sessenta e oito) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$1.884.112.952,38 (um bilhão, oitocentos e oitenta e quatro milhões, cento e doze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 22.122.908 (vinte e dois milhões, cento e vinte e dois mil, novecentos e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$1.885.265.926,30 (um bilhão, oitocentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta centavos), divididos em 22.515.076 (vinte e dois milhões, quinhentas e quinze mil e setenta e seis) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ajustando, também, o volume do capital autorizado da Companhia de 77.970.926 (setenta e sete milhões, novecentas e setenta mil, novecentas e vinte e seis) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para 77.578.758 (setenta e sete milhões, quinhentas e setenta e oito mil, setecentas e cinquenta e oito) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal;
- v) do exercício parcial das opções outorgadas em Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 11 de julho de 2019, no âmbito do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida em 13 de maio de 2019, realizado pela Diretoria Executiva, concluído em 10 de janeiro de 2020, totalizando um aumento do capital social da Companhia em R\$3.063.233,04 (três milhões, sessenta e três mil, duzentos e trinta e três reais e quatro centavos), mediante a emissão de 2.083.832 (dois milhões, oitenta e três mil, oitocentas e trinta e duas) novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$1.885.265.926,30 (um bilhão, oitocentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta centavos) divididos em 22.515.076 (vinte e dois milhões, quinhentas e quinze mil e setenta e seis) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$1.888.329.159,34 (um bilhão, novecentos e oitenta e oito milhões, trezentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) divididos em 24.598.908 (vinte e quatro milhões, quinhentas e oitenta e oito mil, novecentas e oito) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ajustando, também, o volume do capital autorizado da Companhia de 77.578.758 (setenta e sete milhões, quinhentas e setenta e oito mil, setecentas e cinquenta e oito) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para 75.887.094 (setenta e cinco milhões, oitocentas e oitenta e sete mil e noventa e quatro) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal;

- vi) do exercício parcial realizado das opções outorgadas em Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 22 de novembro de 2019, no âmbito do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida em 12 de abril de 2017, concluído em 11 de fevereiro de 2020, totalizando um aumento do capital social da Companhia de R\$50.942,08 (cinquenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e oito centavos), mediante a emissão de 37.184 (trinta e sete mil, cento e oitenta e quatro) novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$1.888.329.159,34 (um bilhão, novecentos e oitenta e oito milhões, trezentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) divididos em 24.598.908 (vinte e quatro milhões, quinhentas e oitenta e oito mil, novecentas e oito) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$1.888.380.101,42 (um bilhão, oitocentos e oitenta e oito milhões, trezentos e oitenta mil, cento e um reais e quarenta e dois centavos) divididos em 24.636.092 (vinte e quatro milhões, seiscentas e trinta e seis mil e noventa e duas) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ajustando, também, o volume do capital autorizado da Companhia de 75.887.094 (setenta e cinco milhões, oitocentas e oitenta e sete mil e noventa e quatro) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para 75.849.910 (setenta e cinco milhões, oitocentas e quarenta e nove mil, novecentas e dez) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; e
- vii) Da 09ª conversão mandatária de debêntures conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia, concluída em 02 de março de 2020, totalizando um aumento do capital social da Companhia em R\$1.169.893,62 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), divididos em 397.923 (trezentas e noventa e sete mil, novecentas e vinte e três) novas ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$1.888.380.101,42 (um bilhão, oitocentos e oitenta e oito milhões, trezentos e oitenta mil, cento e um reais e quarenta e dois centavos) divididos em 24.636.092 (vinte e quatro milhões, seiscentas e trinta e seis mil e noventa e duas) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$1.889.549.995,04 (um bilhão, oitocentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), divididos em 25.034.015 (vinte e cinco milhões, trinta e quatro mil e quinze) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ajustando, também, o volume do capital autorizado da Companhia de 75.849.910 (setenta e cinco milhões, oitocentas e quarenta e nove mil, novecentas e dez) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para 75.451.987 (setenta e cinco milhões, quatrocentas e cinquenta e uma mil, novecentas e oitenta e sete) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Além disso, o Conselho de Administração da Companhia sugere a aprovação da matéria a fim de definir a quantidade máxima de membros que irão compor o Conselho de Administração, passando de 09 (nove) para 05 (cinco).

A Alteração do Estatuto Social passa a ser:

Atual Estatuto Social	Estatuto Social Alterado	Justificativas
<p>ESTATUTO SOCIAL DA LUPATECH S. A.</p> <p>I. - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO</p> <p>Artigo 1º. LUPATECH S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) é uma sociedade</p>	<p>ESTATUTO SOCIAL DA LUPATECH S. A.</p> <p>I. - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO</p> <p>Artigo 1º. LUPATECH S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) é uma sociedade</p>	

<p>anônima que se regerá pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.</p> <p>Parágrafo 1º. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“<u>B3</u>”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado (“<u>Regulamento do Novo Mercado</u>”).</p> <p>Parágrafo 2º. As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.</p> <p>Artigo 2º. A Sociedade tem sede e foro à Rodovia Anhanguera, km 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, no Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo – CEP 13388-220, podendo a critério da Diretoria criar ou extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos, no País ou exterior.</p> <p>Parágrafo único. A Sociedade possui 6 (seis) filiais, conforme segue:</p> <p>(i) Filial localizada à Rua Alcides Lourenço da Rocha, 167, 8º andar, conjunto 81, parte “A”, Brooklin Novo, no Município de São</p>	<p>anônima que se regerá pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.</p> <p>Parágrafo 1º. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“<u>B3</u>”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado (“<u>Regulamento do Novo Mercado</u>”).</p> <p>Parágrafo 2º. As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.</p> <p>Artigo 2º. A Sociedade tem sede e foro à Rodovia Anhanguera, km 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, no Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo – CEP 13388-220, podendo a critério da Diretoria criar ou extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos, no País ou exterior.</p> <p>Parágrafo único. A Sociedade possui 6 (seis) filiais, conforme segue:</p> <p>(vii) Filial localizada à Rua Alcides Lourenço da Rocha, 167, 8º andar, conjunto 81, parte “A”, Brooklin Novo, no Município de São</p>	
---	---	--

<p>Paulo, Estado de São Paulo – CEP 04571-110, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0003-84, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo NIRE 35.9.0142784-4, denominada Lupatech RI;</p> <p>(ii) Filial localizada à Rua Eugênio Schardong, 45, Rio Branco, no Município de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul – CEP 93040-380, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0004-65, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.9.0135224-7, denominada Lupatech S.A. – CSL;</p> <p>(iii) Filial localizada à Rodovia Anhanguera, km 119, sentido interior/capital, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, no Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo – CEP 13388-220, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0007-08, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo NIRE 35.9.0354147-4, denominada Lupatech S.A. – MNA Nova Odessa;</p> <p>(iv) Filial localizada à Avenida Voluntários da Pátria, 480, Centro, no Município de Feliz, Estado do Rio Grande do Sul – CEP 95770-970, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0008-99, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial sob NIRE 43.9.0144642-0, denominada Lupatech S.A. – Fiber Liners;</p>	<p>Paulo, Estado de São Paulo – CEP 04571-110, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0003-84, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo NIRE 35.9.0142784-4, denominada Lupatech RI;</p> <p>(viii) Filial localizada à Rua Eugênio Schardong, 45, Rio Branco, no Município de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul – CEP 93040-380, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0004-65, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.9.0135224-7, denominada Lupatech S.A. – CSL;</p> <p>(ix) Filial localizada à Rodovia Anhanguera, km 119, sentido interior/capital, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, no Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo – CEP 13388-220, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0007-08, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo NIRE 35.9.0354147-4, denominada Lupatech S.A. – MNA Nova Odessa;</p> <p>(x) Filial localizada à Avenida Voluntários da Pátria, 480, Centro, no Município de Feliz, Estado do Rio Grande do Sul – CEP 95770-970, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0008-99, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial sob NIRE 43.9.0144642-0, denominada Lupatech S.A. – Fiber Liners;</p>	
--	--	--

<p>(v) Filial localizada à Rua Casemiro Ecco, 415, parte, Vila Azul, no Município de Veranópolis, Estado do Rio Grande do Sul – CEP 95330-000, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0010-03, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.9.0150692-9, denominada Lupatech S.A. – Valmicro; e</p> <p>(vi) Filial localizada à Rua Dalton Lahm dos Reis, 201, prédio “A”, Distrito Industrial, no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul – CEP 95112-090, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0012-75, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.9.0167640-9, denominada Lupatech S.A. – Ropes.</p> <p>Artigo 3º. A Companhia tem prazo de duração indeterminado.</p> <p style="text-align: center;">II. - DO OBJETO SOCIAL</p> <p>Artigo 4º. A Companhia terá por objeto social: (a) a fabricação e a industrialização de peças, partes, sistemas e moldes, obtidos através de processos de fundição, injeção, sinterização, metalurgia e outros; válvulas, registros, torneiras, atuadores, sistemas de automação industrial e outros produtos para controle de fluídos e vapores, bem como seus acessórios, tais como peças, partes e moldes obtidos</p>	<p>(xi) Filial localizada à Rua Casemiro Ecco, 415, parte, Vila Azul, no Município de Veranópolis, Estado do Rio Grande do Sul – CEP 95330-000, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0010-03, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.9.0150692-9, denominada Lupatech S.A. – Valmicro; e</p> <p>(xii) Filial localizada à Rua Dalton Lahm dos Reis, 201, prédio “A”, Distrito Industrial, no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul – CEP 95112-090, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0012-75, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.9.0167640-9, denominada Lupatech S.A. – Ropes.</p> <p>Artigo 3º. A Companhia tem prazo de duração indeterminado.</p> <p style="text-align: center;">II. - DO OBJETO SOCIAL</p> <p>Artigo 4º. A Companhia terá por objeto social: (a) a fabricação e a industrialização de peças, partes, sistemas e moldes, obtidos através de processos de fundição, injeção, sinterização, metalurgia e outros; válvulas, registros, torneiras, atuadores, sistemas de automação industrial e outros produtos para controle de fluídos e vapores, bem como seus acessórios, tais como peças, partes e moldes obtidos</p>	
--	--	--

<p>através de processos de fundição, injeção, sinterização, metalurgia e outros; sistemas de automação industrial para instalação em equipamentos, máquinas, aparelhos e tubulações de vapor, água, gás, óleo e fluídos em geral; equipamentos e componentes para uso industrial e de petróleo e gás e atividades de fundição; (b) a elaboração de projetos, industrialização, fabricação, comércio e prestação de serviços de revestimento por pintura, caldeiraria, tubulação, soldagem, pintura, montagem, tratamento de superfície, manutenção elétrica e mecânica, manutenção geral, teste hidrostático, inspeção de equipamento e tubulação, controle de vibração, usinagem em geral, escalagem e alpinismo industrial; (c) a indústria, o comércio, a importação e a exportação de cordas, cabos e artefatos congêneres e complementares, tais como terminações, manilhas, sapatilhos, roletes, poliuretano, correntes, amarras, âncoras, flutuadores e assemelhados, máquinas e equipamentos empregados neste ramo de negócios, bem como matérias-primas e insumos secundários; (d) a exportação, na qualidade de empresa comercial exportadora, previsto no Decreto Lei nº 1894/81, de cordas, cabos e artefatos congêneres e complementares, tais como terminações, manilhas, sapatilhos, roletes, poliuretano, correntes, amarras, âncoras, flutuadores e assemelhados, bem</p>	<p>através de processos de fundição, injeção, sinterização, metalurgia e outros; sistemas de automação industrial para instalação em equipamentos, máquinas, aparelhos e tubulações de vapor, água, gás, óleo e fluídos em geral; equipamentos e componentes para uso industrial e de petróleo e gás e atividades de fundição; (b) a elaboração de projetos, industrialização, fabricação, comércio e prestação de serviços de revestimento por pintura, caldeiraria, tubulação, soldagem, pintura, montagem, tratamento de superfície, manutenção elétrica e mecânica, manutenção geral, teste hidrostático, inspeção de equipamento e tubulação, controle de vibração, usinagem em geral, escalagem e alpinismo industrial; (c) a indústria, o comércio, a importação e a exportação de cordas, cabos e artefatos congêneres e complementares, tais como terminações, manilhas, sapatilhos, roletes, poliuretano, correntes, amarras, âncoras, flutuadores e assemelhados, máquinas e equipamentos empregados neste ramo de negócios, bem como matérias-primas e insumos secundários; (d) a exportação, na qualidade de empresa comercial exportadora, previsto no Decreto Lei nº 1894/81, de cordas, cabos e artefatos congêneres e complementares, tais como terminações, manilhas, sapatilhos, roletes, poliuretano, correntes, amarras, âncoras, flutuadores e assemelhados, bem</p>	
--	--	--

<p>como máquinas e equipamentos empregados neste ramo de negócios, adquiridos de terceiros; (e) a comercialização, quer no País ou no exterior, dos produtos referidos nas alíneas “a” e “c”, seja de fabricação própria ou de terceiros, bem como suas partes e peças; (f) a importação e a exportação de matérias-primas, bens, produtos, serviços, partes, peças e componentes, bem como máquinas, aparelhos e equipamentos industriais aplicáveis na industrialização dos produtos referidos nas alíneas “a” e “c” anterior; (g) a prestação de serviços de representação comercial, por conta própria e de terceiros, de máquinas, peças e equipamentos; assistência técnica de seus produtos no país e no exterior; ensaios em equipamentos metálicos e sintéticos; conserto de cabos de poliéster; bem como a prestação de serviços de lingotamento e recuperação de sucatas e de metais não ferrosos; acondicionamento, conserto, manutenção e reparação de válvulas, acessórios e registros industriais, usinagem, modelação e ferramentaria; e projetos em C.A.D. - C.A.M, resinas poliméricas em formas primárias ou produtos acabados; todos e quaisquer trabalhos com acessos por cordas, mergulho raso; a representação, distribuição e fabricação de produtos industriais semi-acabados, acabados e matérias-primas, bem como de equipamentos e máquinas</p>	<p>como máquinas e equipamentos empregados neste ramo de negócios, adquiridos de terceiros; (e) a comercialização, quer no País ou no exterior, dos produtos referidos nas alíneas “a” e “c”, seja de fabricação própria ou de terceiros, bem como suas partes e peças; (f) a importação e a exportação de matérias-primas, bens, produtos, serviços, partes, peças e componentes, bem como máquinas, aparelhos e equipamentos industriais aplicáveis na industrialização dos produtos referidos nas alíneas “a” e “c” anterior; (g) a prestação de serviços de representação comercial, por conta própria e de terceiros, de máquinas, peças e equipamentos; assistência técnica de seus produtos no país e no exterior; ensaios em equipamentos metálicos e sintéticos; conserto de cabos de poliéster; bem como a prestação de serviços de lingotamento e recuperação de sucatas e de metais não ferrosos; acondicionamento, conserto, manutenção e reparação de válvulas, acessórios e registros industriais, usinagem, modelação e ferramentaria; projetos em C.A.D. - C.A.M; fabricação e comercialização de artefatos em polímeros ou elastômeros, reforçados ou não; todos e quaisquer trabalhos com acessos por cordas, mergulho raso; a representação, distribuição e fabricação de produtos industriais semi-acabados, acabados e matérias-primas, bem como de</p>	<p>Reflete o ajuste no objeto social da Companhia.</p>
---	--	--

<p>industriais; (h) fabricação e comercialização de tubulações, acessórios e revestimentos em fibra de vidro, cimento processado, bem como a prestação de serviços para terceiros envolvendo estes produtos; (i) a compra e venda de tecnologia; (j) a participação em outras sociedades, qualquer que seja a sua forma, como sócia ou acionista como meio ou não de realizar o objeto social, ou para beneficiar-se de incentivos fiscais; (k) locação de equipamentos em geral; (l) serviços de operação e manutenção de plantas industriais, de produção e facilidades, operação e manutenção de embarcações e equipamentos, direta ou indiretamente relacionados com as atividades de exploração e de produção de petróleo ou gás natural; (m) limpeza química, fornecimento de mão de obra especializada, serviços de obras de engenharia civil em geral; (n) fabricação, comércio e importação de máquinas, equipamentos, peças e produtos para a indústria petrolífera e de prospecção e extração de petróleo, inclusive peças, instalação, restauração e manutenção de máquinas e equipamentos para prospecção e extração de petróleo; (o) a prestação de serviços de usinagem e de assessoria e execução de serviços técnicos para a indústria petrolífera; (p) serviço de inspeção e manutenção em tubulação e equipamentos navais e da indústria de petróleo, serviços de revestimentos de peças e tubos,</p>	<p>equipamentos e máquinas industriais; (h) fabricação e comercialização de tubulações, acessórios e revestimentos em fibra de vidro, cimento processado, bem como a prestação de serviços para terceiros envolvendo estes produtos; (i) a compra e venda de tecnologia; (j) a participação em outras sociedades, qualquer que seja a sua forma, como sócia ou acionista como meio ou não de realizar o objeto social, ou para beneficiar-se de incentivos fiscais; (k) locação de equipamentos em geral; (l) serviços de operação e manutenção de plantas industriais, de produção e facilidades, operação e manutenção de embarcações e equipamentos, direta ou indiretamente relacionados com as atividades de exploração e de produção de petróleo ou gás natural; (m) limpeza química, fornecimento de mão de obra especializada, serviços de obras de engenharia civil em geral; (n) fabricação, comércio e importação de máquinas, equipamentos, peças e produtos para a indústria petrolífera e de prospecção e extração de petróleo, inclusive peças, instalação, restauração e manutenção de máquinas e equipamentos para prospecção e extração de petróleo; (o) a prestação de serviços de usinagem e de assessoria e execução de serviços técnicos para a indústria petrolífera; (p) serviço de inspeção e manutenção em tubulação e equipamentos navais e da indústria de petróleo, serviços</p>	
--	---	--

<p>serviços de treinamento e certificação de pessoal, projetos de engenharia, descontaminação química, serviços de tratamento de águas e efluentes, serviços administrativos, comércio de peças e equipamentos em geral, serviço de armazenamento de produtos de estoque, podendo tomar em locação depósitos de terceiros, e manutenção e revestimento de tubos e peças; (q) o desenvolvimento, fabricação, instalação, operação, monitoramento, manutenção e comercialização de sistemas de medição e automação baseados em tecnologia de sensores de fibra óptica, incluindo atividades na área de informática, além de treinamento para operação desses mesmos sistemas e da prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento, consultoria e serviços técnicos especializados nas áreas de informática e de engenharia mecânica e eletrônica; (r) a industrialização de pinturas e revestimento de tubos e peças metálicas, entre outras; (s) a prestação de serviços de consultoria em geral; e (t) a abertura, alteração e criação de escritórios corporativos para auxiliar as unidades das Companhia em suas atividades principais e secundárias.</p> <p>Parágrafo Único. O objeto social poderá ser realizado através de sociedades controladas, subsidiárias e filiais.</p>	<p>de revestimentos de peças e tubos, serviços de treinamento e certificação de pessoal, projetos de engenharia, descontaminação química, serviços de tratamento de águas e efluentes, serviços administrativos, comércio de peças e equipamentos em geral, serviço de armazenamento de produtos de estoque, podendo tomar em locação depósitos de terceiros, e manutenção e revestimento de tubos e peças; (q) o desenvolvimento, fabricação, instalação, operação, monitoramento, manutenção e comercialização de sistemas de medição e automação baseados em tecnologia de sensores de fibra óptica, incluindo atividades na área de informática, além de treinamento para operação desses mesmos sistemas e da prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento, consultoria e serviços técnicos especializados nas áreas de informática e de engenharia mecânica e eletrônica; (r) a industrialização de pinturas e revestimento de tubos e peças metálicas, entre outras; (s) a prestação de serviços de consultoria em geral; e (t) a abertura, alteração e criação de escritórios corporativos para auxiliar as unidades das Companhia em suas atividades principais e secundárias.</p> <p>Parágrafo Único. O objeto social poderá ser realizado através de</p>	
---	--	--

<p>III. - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES</p> <p>Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$1.874.864.119,57 (um bilhão, oitocentos e setenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), divididos em 16.597.970 (dezesesseis milhões, quinhentas e noventa e sete mil, novecentas e setenta) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p> <p>Parágrafo Primeiro. Além das ações já emitidas, conforme o caput deste artigo, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente da reforma estatutária, e por deliberação do Conselho de Administração, em mais 83.495.864 (oitenta e três milhões, quatrocentas e noventa e cinco mil, oitocentas e sessenta e quatro) ações ordinárias, todas sem valor nominal.</p> <p>Parágrafo Segundo. Dentro do limite do capital autorizado de que trata o parágrafo primeiro deste artigo 5º, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações.</p> <p>Artigo 6º. Cada ação ordinária dará direito a um voto na Assembleia Geral.</p>	<p>sociedades controladas, subsidiárias e filiais.</p> <p>III. - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES</p> <p>Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$1.889.549.995,04 (um bilhão, oitocentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), divididos em 25.034.015 (vinte e cinco milhões, trinta e quatro mil e quinze) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p> <p>Parágrafo Primeiro. Além das ações já emitidas, conforme o caput deste artigo, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente da reforma estatutária, e por deliberação do Conselho de Administração, em mais 75.451.987 (setenta e cinco milhões, quatrocentas e cinquenta e uma mil, novecentas e oitenta e sete) ações ordinárias, todas sem valor nominal.</p> <p>Parágrafo Segundo. Dentro do limite do capital autorizado de que trata o parágrafo primeiro deste artigo 5º, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações.</p> <p>Artigo 6º. Cada ação ordinária dará direito a um voto na Assembleia Geral.</p>	<p>Reflete o ajuste decorrente dos aumentos do Capital Social da Companhia acima justificado.</p> <p>Reflete o ajuste decorrente do aumento do Capital Social da Companhia acima justificado.</p>
---	---	---

<p>Artigo 7º. Na proporção das ações que possuem, os Acionistas terão direito de preferência para subscrição de novas ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações.</p> <p>Artigo 8º. A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição sem que assista o direito de preferência aos antigos acionistas, quando a colocação for feita mediante venda em Bolsa de Valores, ou por subscrição pública, ou ainda através de permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do artigo 172 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (<u>“Lei das Sociedades por Ações”</u>).</p> <p>Parágrafo Único. É vedado à Companhia emitir ações preferenciais e partes beneficiárias.</p> <p>Artigo 9º. A Companhia poderá, dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano previamente aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados e, ainda, a pessoas naturais que prestam serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle, conforme vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração, observadas as disposições estatutárias e as normas legais aplicáveis, não se aplicando o</p>	<p>Artigo 7º. Na proporção das ações que possuem, os Acionistas terão direito de preferência para subscrição de novas ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações.</p> <p>Artigo 8º. A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição sem que assista o direito de preferência aos antigos acionistas, quando a colocação for feita mediante venda em Bolsa de Valores, ou por subscrição pública, ou ainda através de permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do artigo 172 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (<u>“Lei das Sociedades por Ações”</u>).</p> <p>Parágrafo Único. É vedado à Companhia emitir ações preferenciais e partes beneficiárias.</p> <p>Artigo 9º. A Companhia poderá, dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano previamente aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados e, ainda, a pessoas naturais que prestam serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle, conforme vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração, observadas as disposições estatutárias e as normas legais aplicáveis, não se aplicando o</p>	
---	---	--

<p>direito de preferência aos acionistas.</p> <p>Artigo 10. A Companhia fica autorizada a manter todas as ações de sua emissão em contas de depósito, em nome de seus titulares, na instituição financeira autorizada que designar.</p> <p>Parágrafo Único. A instituição financeira poderá cobrar dos acionistas o custo de serviço de transferência de propriedade, atendidos os limites legalmente fixados.</p> <p>Artigo 11. A Companhia poderá, mediante comunicação à bolsa de valores em que suas ações forem negociadas e publicação de anúncio, suspender os serviços de conversão, desdobramento, agrupamento e transferência de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, ou por 90 (noventa) dias intercalados durante o ano.</p> <p>Artigo 12. A Companhia poderá cobrar pelos serviços conversão, desdobramento ou grupamento de ações. O preço cobrado não poderá ser superior ao respectivo custo de cada serviço.</p> <p>IV. - DA ASSEMBLEIA GERAL</p> <p>Artigo 13. As Assembleias Gerais são ordinárias e extraordinárias. A Assembleia Geral Ordinária será</p>	<p>direito de preferência aos acionistas.</p> <p>Artigo 10. A Companhia fica autorizada a manter todas as ações de sua emissão em contas de depósito, em nome de seus titulares, na instituição financeira autorizada que designar.</p> <p>Parágrafo Único. A instituição financeira poderá cobrar dos acionistas o custo de serviço de transferência de propriedade, atendidos os limites legalmente fixados.</p> <p>Artigo 11. A Companhia poderá, mediante comunicação à bolsa de valores em que suas ações forem negociadas e publicação de anúncio, suspender os serviços de conversão, desdobramento, agrupamento e transferência de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, ou por 90 (noventa) dias intercalados durante o ano.</p> <p>Artigo 12. A Companhia poderá cobrar pelos serviços conversão, desdobramento ou grupamento de ações. O preço cobrado não poderá ser superior ao respectivo custo de cada serviço.</p> <p>IV. - DA ASSEMBLEIA GERAL</p> <p>Artigo 13. As Assembleias Gerais são ordinárias e extraordinárias. A Assembleia Geral Ordinária será</p>	
---	---	--

<p>realizada anualmente dentro dos primeiros quatro meses após o encerramento do exercício social, e a Assembleia Geral Extraordinária será realizada sempre que os interesses sociais o exigirem.</p> <p>Parágrafo 1º. A ata da Assembleia Geral será arquivada no órgão do Registro do Comércio e publicada no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de sua realização.</p> <p>Parágrafo 2º. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação.</p> <p>Parágrafo 3º. Nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar, com 1 (uma) hora de antecedência, além do documento de identidade ou de representação, comprovante da respectiva participação acionária, expedido pela instituição escrituradora, devendo, todavia, o comprovante de participação acionária ser antecipado à Companhia nos termos constantes do Manual para participação de Acionistas na Assembleia Geral.</p> <p>Artigo 14. As assembleias Gerais serão convocadas na forma da lei e serão instaladas e presididas pelo presidente do Conselho de Administração e secretariadas por pessoa escolhida pelo Presidente.</p> <p>Parágrafo Único. Nos casos de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, o</p>	<p>realizada anualmente dentro dos primeiros quatro meses após o encerramento do exercício social, e a Assembleia Geral Extraordinária será realizada sempre que os interesses sociais o exigirem.</p> <p>Parágrafo 1º. A ata da Assembleia Geral será arquivada no órgão do Registro do Comércio e publicada no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de sua realização.</p> <p>Parágrafo 2º. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação.</p> <p>Parágrafo 3º. Nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar, com 1 (uma) hora de antecedência, além do documento de identidade ou de representação, comprovante da respectiva participação acionária, expedido pela instituição escrituradora, devendo, todavia, o comprovante de participação acionária ser antecipado à Companhia nos termos constantes do Manual para participação de Acionistas na Assembleia Geral.</p> <p>Artigo 14. As assembleias Gerais serão convocadas na forma da lei e serão instaladas e presididas pelo presidente do Conselho de Administração e secretariadas por pessoa escolhida pelo Presidente.</p> <p>Parágrafo Único. Nos casos de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, o</p>	
--	--	--

<p>Presidente da mesa será escolhido por qualquer membro do Conselho de Administração, sendo secretariada por acionista escolhido na ocasião.</p> <p>Artigo 15. Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei:</p> <p>I. eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros, efetivos e suplentes, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;</p> <p>II. tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;</p> <p>III. fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;</p> <p>IV. atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais desdobramentos e grupamentos de ações;</p> <p>V. aprovar programas de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;</p> <p>VI. deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação</p>	<p>Presidente da mesa será escolhido por qualquer membro do Conselho de Administração, sendo secretariada por acionista escolhido na ocasião.</p> <p>Artigo 15. Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei:</p> <p>I. eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros, efetivos e suplentes, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;</p> <p>II. tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;</p> <p>III. fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;</p> <p>IV. atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais desdobramentos e grupamentos de ações;</p> <p>V. aprovar programas de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;</p> <p>VI. deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação</p>	
--	--	--

<p>do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;</p> <p>VII. deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;</p> <p>VIII. deliberar sobre a saída da Companhia do Novo Mercado da B3 e sobre o cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia; e</p> <p>IX. escolher a instituição responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração, nos casos e na forma prevista neste Estatuto Social.</p> <p>V. - DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA</p> <p>Artigo 16. A administração da Companhia incumbe ao Conselho de Administração e à Diretoria.</p> <p>Parágrafo Único. É vedada à administração da Companhia a concessão de empréstimos às partes relacionadas à Companhia, excluindo-se desta definição as suas empresas controladas, conforme definição constante do artigo 243, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.</p>	<p>do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;</p> <p>VII. deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;</p> <p>VIII. deliberar sobre a saída da Companhia do Novo Mercado da B3 e sobre o cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia; e</p> <p>IX. escolher a instituição responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração, nos casos e na forma prevista neste Estatuto Social.</p> <p>V. - DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA</p> <p>Artigo 16. A administração da Companhia incumbe ao Conselho de Administração e à Diretoria.</p> <p>Parágrafo Único. É vedada à administração da Companhia a concessão de empréstimos às partes relacionadas à Companhia, excluindo-se desta definição as suas empresas controladas, conforme definição constante do artigo 243, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.</p>	
--	--	--

Artigo 17. Os membros, efetivos e suplentes, do Conselho de Administração e da Diretoria eleitos tomarão posse mediante a lavratura de termo próprio no livro de atas de reuniões de cada órgão, dispensada a garantia de gestão.

Parágrafo Único. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, efetivos e suplentes, deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral. A investidura será condicionada à prévia assinatura do Termo de Anuência dos Administradores, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 42 deste Estatuto Social, nos termos do disposto no Regulamento do Novo Mercado e à adesão à Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes da Companhia, mediante assinatura do respectivo termo, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Artigo 18. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, efetivos e suplentes, perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral. A verba será votada de forma global, cabendo ao Conselho de Administração proceder à sua distribuição entre os membros do Conselho de

Artigo 17. Os membros, efetivos e suplentes, do Conselho de Administração e da Diretoria eleitos tomarão posse mediante a lavratura de termo próprio no livro de atas de reuniões de cada órgão, dispensada a garantia de gestão.

Parágrafo Único. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, efetivos e suplentes, deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral. A investidura será condicionada à prévia assinatura do Termo de Anuência dos Administradores, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 42 deste Estatuto Social, nos termos do disposto no Regulamento do Novo Mercado e à adesão à Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes da Companhia, mediante assinatura do respectivo termo, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Artigo 18. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, efetivos e suplentes, perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral. A verba será votada de forma global, cabendo ao Conselho de Administração proceder à sua distribuição entre os membros do Conselho de

<p>Administração e da Diretoria, efetivos e suplentes.</p> <p>Artigo 19. Por proposição do Conselho de Administração e a critério da Assembleia Geral Ordinária, os administradores da Companhia poderão perceber, ainda, uma participação nos lucros da Companhia observadas as normas legais pertinentes e o disposto no artigo 36.</p> <p>Parágrafo Único. Os administradores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório de que trata o artigo 38 do Estatuto Social.</p> <p style="text-align: center;">VI. - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</p> <p>Artigo 20. O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e no máximo 9 (nove) membros, e até igual número de suplentes, pessoas naturais, residentes no País, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, que designará o seu Presidente, tendo referidos membros mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.</p> <p>Parágrafo 1º. O Conselho de Administração deverá ser composto por, no mínimo, 02 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, de Conselheiros Independentes, conforme definição do parágrafo 3º abaixo e do</p>	<p>Administração e da Diretoria, efetivos e suplentes.</p> <p>Artigo 19. Por proposição do Conselho de Administração e a critério da Assembleia Geral Ordinária, os administradores da Companhia poderão perceber, ainda, uma participação nos lucros da Companhia observadas as normas legais pertinentes e o disposto no artigo 36.</p> <p>Parágrafo Único. Os administradores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório de que trata o artigo 38 do Estatuto Social.</p> <p style="text-align: center;">VI. - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</p> <p>Artigo 20. O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros, e até igual número de suplentes, pessoas naturais, residentes no País, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, que designará o seu Presidente, tendo referidos membros mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.</p> <p>Parágrafo 1º. O Conselho de Administração deverá ser composto por, no mínimo, 02 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, de Conselheiros Independentes, conforme definição do parágrafo 3º abaixo e do Regulamento do Novo Mercado,</p>	<p>Reflete o ajuste no número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia acima justificado.</p>
--	---	--

<p>Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.</p> <p>Parágrafo 2º. Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.</p> <p>Parágrafo 3º. Para os fins deste artigo, o termo “Conselheiro Independente” significa o Conselheiro que: (i) não tem qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não é Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não é ou não foi, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou Diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não é</p>	<p>devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleias Gerais que os eleger.</p> <p>Parágrafo 2º. Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.</p> <p>Parágrafo 3º. Para os fins deste artigo, o termo “Conselheiro Independente” significa o Conselheiro que: (i) não tem qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não é Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não é ou não foi, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou Diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não é funcionário ou administrador de</p>	
---	--	--

<p>funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não é cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não recebe outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de Conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).</p> <p>Parágrafo 4°. Excetuadas as hipóteses de vacância que deverão ser objeto de divulgação específica ao mercado e para as quais deverão ser tomadas as providências para preenchimento dos respectivos cargos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, os cargos de Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.</p> <p>Artigo 21. Nos casos de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, o cargo será exercido por Conselheiro por ele indicado. Em caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, à Assembleia Geral competirá eleger um substituto para completar o seu mandato.</p> <p>Parágrafo Único. Vagando qualquer outro cargo do Conselho de</p>	<p>sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não é cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não recebe outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de Conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).</p> <p>Parágrafo 4°. Excetuadas as hipóteses de vacância que deverão ser objeto de divulgação específica ao mercado e para as quais deverão ser tomadas as providências para preenchimento dos respectivos cargos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, os cargos de Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.</p> <p>Artigo 21. Nos casos de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, o cargo será exercido por Conselheiro por ele indicado. Em caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, à Assembleia Geral competirá eleger um substituto para completar o seu mandato.</p> <p>Parágrafo Único. Vagando qualquer outro cargo do Conselho de</p>	
--	--	--

<p>Administração, os Conselheiros remanescentes designarão um substituto que servirá até a primeira Assembleia Geral. Vagando a maioria dos cargos, convocar-se-á imediatamente a Assembleia Geral para proceder à eleição dos substitutos que completarão o mandato dos substituídos.</p> <p>Artigo 22. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por trimestre e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem.</p> <p>Parágrafo 1º. O Conselho de Administração será convocado pelo Presidente, ou na sua falta, pelo Conselheiro no exercício da presidência, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, com indicação de data, hora e pauta da reunião.</p> <p>Parágrafo 2º. Em caso de urgência justificada, a reunião poderá ser convocada e realizada sem observância do prazo mínimo antes referido.</p> <p>Parágrafo 3º. As reuniões serão instaladas com a maioria de seus membros e reputar-se-ão válidas as deliberações tomadas pela maioria dos votos, exceto pela deliberação prevista no parágrafo 1º. do artigo 24, sendo aceito votos escritos antecipados, para efeito de quórum e deliberação. Os conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por</p>	<p>remanescentes designarão um substituto que servirá até a primeira Assembleia Geral. Vagando a maioria dos cargos, convocar-se-á imediatamente a Assembleia Geral para proceder à eleição dos substitutos que completarão o mandato dos substituídos.</p> <p>Artigo 22. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por trimestre e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem.</p> <p>Parágrafo 1º. O Conselho de Administração será convocado pelo Presidente, ou na sua falta, pelo Conselheiro no exercício da presidência, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, com indicação de data, hora e pauta da reunião.</p> <p>Parágrafo 2º. Em caso de urgência justificada, a reunião poderá ser convocada e realizada sem observância do prazo mínimo antes referido.</p> <p>Parágrafo 3º. As reuniões serão instaladas com a maioria de seus membros e reputar-se-ão válidas as deliberações tomadas pela maioria dos votos, exceto pela deliberação prevista no parágrafo 1º. do artigo 24, sendo aceito votos escritos antecipados, para efeito de quórum e deliberação. Os conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por conferência telefônica ou por vídeo</p>	
---	--	--

<p>conferência telefônica ou por vídeo conferência, devendo, neste caso, encaminhar seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração, por intermédio de carta, fac-símile ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Caberá ao presidente do Conselho de Administração o voto de desempate.</p> <p>Parágrafo 4°. As deliberações do Conselho de Administração serão objeto de assentamento em atas. Se produzirem efeito contra terceiros, serão arquivadas no Registro do Comércio e publicadas na forma da lei, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da realização da reunião do Conselho de Administração.</p> <p>Artigo 23. Sem prejuízo das demais competências previstas em lei, compete ao Conselho de Administração:</p> <p>I. fixar a orientação geral dos negócios, planos, projetos e diretrizes econômicas e financeiras, industriais e comerciais da Companhia;</p> <p>II. analisar e autorizar planos de investimentos e desmobilizações, fixando o valor de alçada, a forma de financiamento e as garantias que poderão ser concedidas para a sua implementação pela Diretoria;</p>	<p>conferência, devendo, neste caso, encaminhar seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração, por intermédio de carta, fac-símile ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Caberá ao presidente do Conselho de Administração o voto de desempate.</p> <p>Parágrafo 4°. As deliberações do Conselho de Administração serão objeto de assentamento em atas. Se produzirem efeito contra terceiros, serão arquivadas no Registro do Comércio e publicadas na forma da lei, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da realização da reunião do Conselho de Administração.</p> <p>Artigo 23. Sem prejuízo das demais competências previstas em lei, compete ao Conselho de Administração:</p> <p>I. fixar a orientação geral dos negócios, planos, projetos e diretrizes econômicas e financeiras, industriais e comerciais da Companhia;</p> <p>II. analisar e autorizar planos de investimentos e desmobilizações, fixando o valor de alçada, a forma de financiamento e as garantias que poderão ser concedidas para a sua implementação pela Diretoria;</p> <p>III. manifestar-se sobre qualquer proposta a ser encaminhada à Assembleia Geral;</p>	
---	---	--

<p>III. manifestar-se sobre qualquer proposta a ser encaminhada à Assembleia Geral;</p> <p>IV. convocar a Assembleia Geral;</p> <p>V. eleger e destituir Diretores da Companhia, atribuir designações e fixar-lhes as atribuições, observando o que a respeito dispuser o Estatuto Social, e eleger os membros do Comitê de Auditoria;</p> <p>VI. fiscalizar a gestão dos Diretores e examinar a qualquer tempo, livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer operações, contratadas ou em contratação;</p> <p>VII. manifestar-se sobre as demonstrações contábeis e relatórios da administração;</p> <p>VIII. deliberar sobre a emissão de novas ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, dentro do limite do capital autorizado, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização;</p> <p>IX. deliberar sobre a emissão de debêntures não conversíveis em ações e autorizar a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, como <i>bonds, notes, commercial papers</i>, e outros, de uso comum no mercado, deliberando ainda sobre as suas condições de emissão e resgate;</p>	<p>IV. convocar a Assembleia Geral;</p> <p>V. eleger e destituir Diretores da Companhia, atribuir designações e fixar-lhes as atribuições, observando o que a respeito dispuser o Estatuto Social, e eleger os membros do Comitê de Auditoria;</p> <p>VI. fiscalizar a gestão dos Diretores e examinar a qualquer tempo, livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer operações, contratadas ou em contratação;</p> <p>VII. manifestar-se sobre as demonstrações contábeis e relatórios da administração;</p> <p>VIII. deliberar sobre a emissão de novas ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, dentro do limite do capital autorizado, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização;</p> <p>IX. deliberar sobre a emissão de debêntures não conversíveis em ações e autorizar a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, como <i>bonds, notes, commercial papers</i>, e outros, de uso comum no mercado, deliberando ainda sobre as suas condições de emissão e resgate;</p> <p>X. autorizar a aquisição de ações e debêntures emitidas pela Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em</p>	
---	---	--

<p>X. autorizar a aquisição de ações e debêntures emitidas pela Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posterior alienação, observadas as normas legais vigentes;</p> <p>XI. manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“<u>CVM</u>”);</p> <p>XII. apresentar à Assembleia Geral plano para outorga de opção de compra de ações nos termos da lei e deste Estatuto;</p>	<p>tesouraria para posterior alienação, observadas as normas legais vigentes;</p> <p>XI. manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“<u>CVM</u>”);</p> <p>XII. apresentar à Assembleia Geral plano para outorga de opção de compra de ações nos termos da lei e deste Estatuto;</p> <p>XIII. autorizar a aquisição e alienação de bens do ativo permanente, inclusive participação em outras sociedades, que</p>	
---	---	--

<p>XIII. autorizar a aquisição e alienação de bens do ativo permanente, inclusive participação em outras sociedades, que envolvam valor superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido contábil da Companhia, com base no último balanço entregue à CVM;</p> <p>XIV. aprovar a celebração, modificação ou prorrogação, pela Companhia e/ou pelas suas controladas, de quaisquer documentos, contratos ou compromissos para assunção de responsabilidade, dívidas ou obrigações, que sejam contratadas por prazo superior a 3 (três) anos ou cujo valor supere o maior valor entre: (i) 1% (um por cento) do ativo consolidado total da Companhia, com base no último balanço entregue à Comissão de Valores Mobiliários; (ii) 10% (dez por cento) do patrimônio líquido contábil consolidado da Companhia, com base no último balanço entregue à Comissão de Valores Mobiliários; ou, (iii) R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais);</p> <p>XV. autorizar a constituição de empresas controladas ou de subsidiárias integrais pela Companhia;</p> <p>XVI. autorizar a associação da Companhia com outras sociedades, no País e no exterior, para formação de parcerias, consórcios ou <i>joint ventures</i>;</p>	<p>envolvam valor superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido contábil da Companhia, com base no último balanço entregue à CVM;</p> <p>XIV. aprovar a celebração, modificação ou prorrogação, pela Companhia e/ou pelas suas controladas, de quaisquer documentos, contratos ou compromissos para assunção de responsabilidade, dívidas ou obrigações, que sejam contratadas por prazo superior a 3 (três) anos ou cujo valor supere o maior valor entre: (i) 1% (um por cento) do ativo consolidado total da Companhia, com base no último balanço entregue à Comissão de Valores Mobiliários; (ii) 10% (dez por cento) do patrimônio líquido contábil consolidado da Companhia, com base no último balanço entregue à Comissão de Valores Mobiliários; ou, (iii) R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais);</p> <p>XV. autorizar a constituição de empresas controladas ou de subsidiárias integrais pela Companhia;</p> <p>XVI. autorizar a associação da Companhia com outras sociedades, no País e no exterior, para formação de parcerias, consórcios ou <i>joint ventures</i>;</p> <p>XVII. autorizar a concessão, pela Companhia ou por qualquer de suas controladas, de garantia real ou fidejussória, em favor da própria Companhia ou de terceiros,</p>	
--	---	--

<p>XVII. autorizar a concessão, pela Companhia ou por qualquer de suas controladas, de garantia real ou fidejussória, em favor da própria Companhia ou de terceiros, incluindo as controladas da Companhia, por período superior a 24 (vinte e quatro) meses ou em valor agregado que supere 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do ativo consolidado total da Companhia, com base no último balanço entregue à Comissão de Valores Mobiliários;</p> <p>XVIII. fixar a política de atribuição e a distribuição de participação nos lucros anuais aos empregados e aos administradores;</p> <p>XIX. escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;</p> <p>XX. decidir sobre os casos que não sejam de competência da Assembleia Geral ou Diretoria;</p> <p>XXI. se mantido, em caso de liquidação da Companhia, nomear o liquidante e fixar a sua remuneração, podendo também destituí-lo;</p> <p>XXII. deliberar previamente sobre a apresentação, pela Companhia, de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;</p> <p>XXIII. deliberar previamente sobre propositura ou encerramento de qualquer processo ou procedimento judicial ou arbitral</p>	<p>incluindo as controladas da Companhia, por período superior a 24 (vinte e quatro) meses ou em valor agregado que supere 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do ativo consolidado total da Companhia, com base no último balanço entregue à Comissão de Valores Mobiliários;</p> <p>XVIII. fixar a política de atribuição e a distribuição de participação nos lucros anuais aos empregados e aos administradores;</p> <p>XIX. escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;</p> <p>XX. decidir sobre os casos que não sejam de competência da Assembleia Geral ou Diretoria;</p> <p>XXI. se mantido, em caso de liquidação da Companhia, nomear o liquidante e fixar a sua remuneração, podendo também destituí-lo;</p> <p>XXII. deliberar previamente sobre a apresentação, pela Companhia, de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;</p> <p>XXIII. deliberar previamente sobre propositura ou encerramento de qualquer processo ou procedimento judicial ou arbitral (exceto se no curso normal dos negócios);</p> <p>XXIV. distribuir a remuneração global fixada pela Assembleia Geral</p>	
---	---	--

(exceto se no curso normal dos negócios);

XXIV. distribuir a remuneração global fixada pela Assembleia Geral entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria; e

XXV. criação e encerramento de comitês e/ou grupos de trabalho, definindo, ainda, a sua composição, regimento, remuneração e escopo de trabalho, observado o disposto neste Estatuto Social.

VII. - DA DIRETORIA

Artigo 24. A Diretoria será composta por até 9 (nove) membros, os quais serão eleitos para um mandato de 1 (um) ano que se estenderá até a posse dos novos eleitos, acionistas ou não, residentes no País, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores e os demais sem designação específica, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo permitida a cumulação de cargos.

Parágrafo 1º. A Diretoria somente será eleita mediante o voto afirmativo de membros representando 75% (setenta e cinco por cento) do Conselho de Administração. Quando, em decorrência da observância do percentual referido neste parágrafo, resultar número fracionário, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior. Caso a maioria simples dos

entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria; e

XXV. criação e encerramento de comitês e/ou grupos de trabalho, definindo, ainda, a sua composição, regimento, remuneração e escopo de trabalho, observado o disposto neste Estatuto Social.

VII. - DA DIRETORIA

Artigo 24. A Diretoria será composta por até 9 (nove) membros, os quais serão eleitos para um mandato de 1 (um) ano que se estenderá até a posse dos novos eleitos, acionistas ou não, residentes no País, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores e os demais sem designação específica, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo permitida a cumulação de cargos.

Parágrafo 1º. A Diretoria somente será eleita mediante o voto afirmativo de membros representando 75% (setenta e cinco por cento) do Conselho de Administração. Quando, em decorrência da observância do percentual referido neste parágrafo, resultar número fracionário, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

<p>membros aprove a eleição dos diretores, os votos em contrário deverão ser justificados por escrito.</p> <p>Parágrafo 2º. O Diretor Presidente, devidamente eleito nos termos do parágrafo 1º. deste artigo, deverá submeter indicação dos nomes dos demais Diretores para aprovação do Conselho de Administração.</p> <p>Parágrafo 3º. As reuniões da Diretoria serão instaladas com a maioria de seus membros e reputar-se-ão válidas as deliberações tomadas pela maioria dos votos, sendo aceito votos escritos antecipados, para efeito de quórum e deliberação.</p> <p>Artigo 25. É da competência da Diretoria que, para isso, fica investida de amplos poderes:</p> <p>I. a administração e representação geral da Companhia, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente;</p> <p>II. observado o que a respeito dispõe a parte final do artigo 26 abaixo, nomear procuradores, devendo especificar no mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração deste que, no caso de procuração para fins de representação judicial, poderá ser por prazo indeterminado;</p> <p>III. se autorizado nos termos previstos no artigo 23, itens II, XII, XIII e XVIII, proceder à aquisição e alienação de bens do ativo permanente e a constituição de</p>	<p>Caso a maioria simples dos membros aprove a eleição dos diretores, os votos em contrário deverão ser justificados por escrito.</p> <p>Parágrafo 2º. O Diretor Presidente, devidamente eleito nos termos do parágrafo 1º. deste artigo, deverá submeter indicação dos nomes dos demais Diretores para aprovação do Conselho de Administração.</p> <p>Parágrafo 3º. As reuniões da Diretoria serão instaladas com a maioria de seus membros e reputar-se-ão válidas as deliberações tomadas pela maioria dos votos, sendo aceito votos escritos antecipados, para efeito de quórum e deliberação.</p> <p>Artigo 25. É da competência da Diretoria que, para isso, fica investida de amplos poderes:</p> <p>I. a administração e representação geral da Companhia, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente;</p> <p>II. observado o que a respeito dispõe a parte final do artigo 26 abaixo, nomear procuradores, devendo especificar no mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração deste que, no caso de procuração para fins de representação judicial, poderá ser por prazo indeterminado;</p> <p>III. se autorizado nos termos previstos no artigo 23, itens II, XII, XIII e XVIII, proceder à aquisição e alienação de bens do ativo</p>	
---	---	--

<p>subsidiária integral, contrair obrigações com instituições de direito público e privado, inclusive financeiras, desde que pertinentes ao objeto social e ao desenvolvimento normal das operações da Companhia e onerar bens móveis e imóveis da Companhia, através da constituição ou cessão de ônus reais de garantias, bem como prestar aval ou fiança em operações relacionadas com o objeto social da Companhia e em favor de empresas ligadas, controladas e coligadas; e,</p> <p>IV. confessar, renunciar, transigir, acordar em qualquer direito e obrigação da Companhia, desde que pertinentes às suas operações sociais, bem como dar e receber quitação.</p> <p>Artigo 26. Todos os atos de administração reputar-se-ão válidos perante a Companhia e terceiros obrigando-se a Companhia mediante a assinatura de dois Diretores, de um Diretor e um procurador, ou de dois procuradores, nomeados por dois Diretores.</p> <p>Parágrafo Único. Os atos de administração internos, tais como autorizações de mero expediente e assemelhados, poderão ser assinados somente por um Diretor.</p> <p>Artigo 27. É vedado à Diretoria em conjunto ou separadamente, prestar avais e fianças ou quaisquer outros atos que obriguem a sociedade em negócios estranhos</p>	<p>permanente e a constituição de subsidiária integral, contrair obrigações com instituições de direito público e privado, inclusive financeiras, desde que pertinentes ao objeto social e ao desenvolvimento normal das operações da Companhia e onerar bens móveis e imóveis da Companhia, através da constituição ou cessão de ônus reais de garantias, bem como prestar aval ou fiança em operações relacionadas com o objeto social da Companhia e em favor de empresas ligadas, controladas e coligadas; e,</p> <p>IV. confessar, renunciar, transigir, acordar em qualquer direito e obrigação da Companhia, desde que pertinentes às suas operações sociais, bem como dar e receber quitação.</p> <p>Artigo 26. Todos os atos de administração reputar-se-ão válidos perante a Companhia e terceiros obrigando-se a Companhia mediante a assinatura de dois Diretores, de um Diretor e um procurador, ou de dois procuradores, nomeados por dois Diretores.</p> <p>Parágrafo Único. Os atos de administração internos, tais como autorizações de mero expediente e assemelhados, poderão ser assinados somente por um Diretor.</p> <p>Artigo 27. É vedado à Diretoria em conjunto ou separadamente, prestar avais e fianças ou quaisquer outros atos que obriguem a</p>	
--	---	--

<p>aos seus interesses e objeto social. Os Diretores poderão prestar garantias fidejussórias, avais e fianças em favor de subsidiárias, controladas e coligadas, desde que em negócios pertinentes ao objeto social de tais sociedades.</p> <p>Artigo 28. Em caso de ausência ou impedimento temporário de um dos membros da Diretoria, o Conselho de Administração designará um Diretor para acumular as atribuições do ausente ou impedido. Em caso de vacância, observado o mínimo legal, se entender necessário, o Conselho de Administração promoverá a eleição de um substituto para cumprir o mandato do substituído.</p> <p>VIII. - DO COMITÊ DE AUDITORIA</p> <p>Artigo 29. O comitê de auditoria, órgão de assessoramento vinculado ao conselho de administração, é composto por, no mínimo, 3 (três) membros, acionistas ou não, residentes no País ou não, e eleitos pelo Conselho de Administração, sendo que ao menos 1 (um) é conselheiro independente, e ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.</p> <p>Parágrafo 1º. O mesmo membro do comitê de auditoria pode acumular ambas as características referidas no caput.</p> <p>Parágrafo 2º. As atividades do coordenador do comitê de auditoria estão definidas em seu</p>	<p>sociedade em negócios estranhos aos seus interesses e objeto social. Os Diretores poderão prestar garantias fidejussórias, avais e fianças em favor de subsidiárias, controladas e coligadas, desde que em negócios pertinentes ao objeto social de tais sociedades.</p> <p>Artigo 28. Em caso de ausência ou impedimento temporário de um dos membros da Diretoria, o Conselho de Administração designará um Diretor para acumular as atribuições do ausente ou impedido. Em caso de vacância, observado o mínimo legal, se entender necessário, o Conselho de Administração promoverá a eleição de um substituto para cumprir o mandato do substituído.</p> <p>VIII. - DO COMITÊ DE AUDITORIA</p> <p>Artigo 29. O comitê de auditoria, órgão de assessoramento vinculado ao conselho de administração, é composto por, no mínimo, 3 (três) membros, acionistas ou não, residentes no País ou não, e eleitos pelo Conselho de Administração, sendo que ao menos 1 (um) é conselheiro independente, e ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.</p> <p>Parágrafo 1º. O mesmo membro do comitê de auditoria pode acumular ambas as características referidas no caput.</p> <p>Parágrafo 2º. As atividades do coordenador do comitê de</p>	
---	--	--

<p>regimento interno, aprovado pelo conselho de administração.</p> <p>Artigo 30. Compete ao comitê de auditoria, entre outras matérias:</p> <p>I. opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;</p> <p>II. avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;</p> <p>III. acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;</p> <p>IV. avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;</p> <p>V. avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas;</p> <p>VI. possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;</p> <p>VII. a supervisão das atividades de controle financeiro da Companhia; e</p>	<p>auditoria estão definidas em seu regimento interno, aprovado pelo conselho de administração.</p> <p>Artigo 30. Compete ao comitê de auditoria, entre outras matérias:</p> <p>I. opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;</p> <p>II. avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;</p> <p>III. acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;</p> <p>IV. avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;</p> <p>V. avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas;</p> <p>VI. possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;</p>	
--	--	--

<p>VIII. propor ao Conselho de Administração o nome dos auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional.</p> <p>IX. - DO ACORDO DE ACIONISTAS</p> <p>Artigo 31. A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados na sua sede, os quais também deverão ser arquivados junto à Comissão de Valores Mobiliários conforme regulamentação aplicável.</p> <p>Parágrafo Único. O Presidente da Assembleia ou do órgão de deliberação colegiado da Companhia não computará o voto proferido com infração a acordo de acionista devidamente arquivado na sede da Companhia.</p> <p>X.- DO CONSELHO FISCAL</p> <p>Artigo 32. O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.</p> <p>Artigo 33. O Conselho Fiscal não terá caráter permanente e somente será instalado a pedido de acionistas que representem no mínimo um décimo das ações.</p> <p>Artigo 34. A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará a sua remuneração, que não será</p>	<p>VII. a supervisão das atividades de controle financeiro da Companhia; e</p> <p>VIII. propor ao Conselho de Administração o nome dos auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional.</p> <p>IX. - DO ACORDO DE ACIONISTAS</p> <p>Artigo 31. A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados na sua sede, os quais também deverão ser arquivados junto à Comissão de Valores Mobiliários conforme regulamentação aplicável.</p> <p>Parágrafo Único. O Presidente da Assembleia ou do órgão de deliberação colegiado da Companhia não computará o voto proferido com infração a acordo de acionista devidamente arquivado na sede da Companhia.</p> <p>X.- DO CONSELHO FISCAL</p> <p>Artigo 32. O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.</p> <p>Artigo 33. O Conselho Fiscal não terá caráter permanente e somente será instalado a pedido de acionistas que representem no mínimo um décimo das ações.</p> <p>Artigo 34. A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará a sua remuneração, que não será</p>	
---	--	--

<p>inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.</p> <p>Parágrafo Único. Os Membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. A posse será condicionada à prévia assinatura do Termo de Anuência dos membros do Conselho Fiscal, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 42 deste Estatuto Social.</p> <p style="text-align: center;">XI. - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DIVIDENDOS</p> <p>Artigo 35. O exercício social se inicia em 1º de janeiro e findará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações financeiras requeridas por lei.</p> <p>Artigo 36. Do resultado do exercício serão deduzidos: (a) os prejuízos acumulados, se houver; (b) a provisão para imposto de renda; (c) participação nos lucros atribuída a empregados, concedida ou não a exclusivo critério do Conselho de Administração, que regulará a matéria; (d) participação nos lucros atribuída aos administradores, observado o que a respeito dispõe o artigo 19 do Estatuto Social.</p> <p>Parágrafo Único. A participação nos lucros atribuída aos</p>	<p>inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.</p> <p>Parágrafo Único. Os Membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. A posse será condicionada à prévia assinatura do Termo de Anuência dos membros do Conselho Fiscal, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 42 deste Estatuto Social.</p> <p style="text-align: center;">XI. - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DIVIDENDOS</p> <p>Artigo 35. O exercício social se inicia em 1º de janeiro e findará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações financeiras requeridas por lei.</p> <p>Artigo 36. Do resultado do exercício serão deduzidos: (a) os prejuízos acumulados, se houver; (b) a provisão para imposto de renda; (c) participação nos lucros atribuída a empregados, concedida ou não a exclusivo critério do Conselho de Administração, que regulará a matéria; (d) participação nos lucros atribuída aos administradores, observado o que a respeito dispõe o artigo 19 do Estatuto Social.</p> <p>Parágrafo Único. A participação nos lucros atribuída aos</p>	
---	---	--

<p>administradores terá por limite o valor correspondente a 10% (dez por cento) dos lucros do exercício ou o somatório da remuneração anual por eles percebida, dos dois o menor.</p> <p>Artigo 37. O Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício que, observados os limites e condições exigidos por lei, terá a seguinte destinação:</p> <p>I. Reserva Legal, em percentual equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, sendo que esta não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social;</p> <p>II. Reservas para Contingências, quando caracterizadas as circunstâncias que a justifiquem;</p> <p>III. Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto na legislação aplicável; e</p> <p>IV. Retenção de lucros, conforme proposta do Conselho de Administração a ser aprovada pela Assembleia Geral.</p> <p>Artigo 38. Os acionistas têm direito a receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, a importância correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, calculado de acordo com o que dispõe o artigo</p>	<p>administradores terá por limite o valor correspondente a 10% (dez por cento) dos lucros do exercício ou o somatório da remuneração anual por eles percebida, dos dois o menor.</p> <p>Artigo 37. O Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício que, observados os limites e condições exigidos por lei, terá a seguinte destinação:</p> <p>I. Reserva Legal, em percentual equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, sendo que esta não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social;</p> <p>II. Reservas para Contingências, quando caracterizadas as circunstâncias que a justifiquem;</p> <p>III. Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto na legislação aplicável; e</p> <p>IV. Retenção de lucros, conforme proposta do Conselho de Administração a ser aprovada pela Assembleia Geral.</p> <p>Artigo 38. Os acionistas têm direito a receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, a importância correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, calculado de acordo com o que dispõe o artigo</p>	
---	---	--

<p>202 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Parágrafo 1º. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração:</p> <p>I. o pagamento de dividendo, à conta do lucro apurado em balanço semestral;</p> <p>II. a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, desde que o dividendo pago em cada semestre não exceda o montante das reservas de capital; e</p> <p>III. o pagamento de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.</p> <p>Artigo 39. O Conselho de Administração poderá pagar ou creditar aos acionistas juros sobre o capital próprio, na forma da legislação vigente, os quais serão imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório.</p> <p style="text-align: center;">XII. – DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO</p> <p>Artigo 40. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de</p>	<p>202 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Parágrafo 1º. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração:</p> <p>I. o pagamento de dividendo, à conta do lucro apurado em balanço semestral;</p> <p>II. a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, desde que o dividendo pago em cada semestre não exceda o montante das reservas de capital; e</p> <p>III. o pagamento de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.</p> <p>Artigo 39. O Conselho de Administração poderá pagar ou creditar aos acionistas juros sobre o capital próprio, na forma da legislação vigente, os quais serão imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório.</p> <p style="text-align: center;">XII. – DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO</p> <p>Artigo 40. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de</p>	
---	---	--

<p>operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o Adquirente do Controle (conforme definido abaixo) se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.</p> <p>Parágrafo Único. Para os fins deste Estatuto, os seguintes termos iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:</p> <p>“Acionista Controlador” significa o(s) acionista(s) ou Grupo de Acionistas (conforme definido abaixo) que exerça(m) o Poder de Controle (conforme definido abaixo) da Companhia.</p> <p>“Acionista Controlador Alienante” significa o Acionista Controlador, quando este promove a Alienação de Controle da Companhia (conforme definida abaixo).</p> <p>“Ações de Controle” significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia (conforme definido abaixo).</p> <p>“Ações em Circulação” significa todas as ações emitidas pela</p>	<p>operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o Adquirente do Controle (conforme definido abaixo) se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.</p> <p>Parágrafo Único. Para os fins deste Estatuto, os seguintes termos iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:</p> <p>“Acionista Controlador” significa o(s) acionista(s) ou Grupo de Acionistas (conforme definido abaixo) que exerça(m) o Poder de Controle (conforme definido abaixo) da Companhia.</p> <p>“Acionista Controlador Alienante” significa o Acionista Controlador, quando este promove a Alienação de Controle da Companhia (conforme definida abaixo).</p> <p>“Ações de Controle” significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia (conforme definido abaixo).</p> <p>“Ações em Circulação” significa todas as ações emitidas pela</p>	
---	---	--

<p>Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.</p> <p>“Adquirente” significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia (conforme definida abaixo).</p> <p>“Alienação de Controle da Companhia” significa a alienação a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.</p> <p>“Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de Controle; ou (iii) sob Controle Comum.</p> <p>“Poder de Controle” (bem como os seus termos correlatos “Controladora, “Controlada”, “sob Controle comum” ou “Controle”) significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham</p>	<p>Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.</p> <p>“Adquirente” significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia (conforme definida abaixo).</p> <p>“Alienação de Controle da Companhia” significa a alienação a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.</p> <p>“Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de Controle; ou (iii) sob Controle Comum.</p> <p>“Poder de Controle” (bem como os seus termos correlatos “Controladora, “Controlada”, “sob Controle comum” ou “Controle”) significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham</p>	
---	---	--

<p>assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembleias Gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.</p> <p>“Valor Econômico” significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.</p> <p style="text-align: center;">XIII. - DA PROTEÇÃO DA DISPERSÃO DA BASE ACIONÁRIA</p> <p>Artigo 41. Qualquer Acionista Adquirente (conforme definição abaixo) que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Companhia, excluídas para os fins deste cômputo as ações em tesouraria, deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações nessa quantidade, realizar ou solicitar o registro de uma oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da B3 e os termos deste Capítulo.</p> <p>Parágrafo 1º. Para os fins deste Capítulo, o seguinte termo iniciado</p>	<p>assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembleias Gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.</p> <p>“Valor Econômico” significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.</p> <p style="text-align: center;">XIII. - DA PROTEÇÃO DA DISPERSÃO DA BASE ACIONÁRIA</p> <p>Artigo 41. Qualquer Acionista Adquirente (conforme definição abaixo) que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Companhia, excluídas para os fins deste cômputo as ações em tesouraria, deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações nessa quantidade, realizar ou solicitar o registro de uma oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da B3 e os termos deste Capítulo.</p> <p>Parágrafo 1º. Para os fins deste Capítulo, o seguinte termo iniciado</p>	
---	---	--

<p>em letra maiúscula terá o seguinte significado:</p> <p>“Acionista Adquirente” significa qualquer pessoa (incluindo, exemplificativamente, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto com o Acionista Adquirente e/ou que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, que venha a subscrever e/ou adquirir ações da Companhia. Incluem-se entre os exemplos de uma pessoa que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, qualquer pessoa (i) que seja, direta ou indiretamente, Controlada ou administrada por tal Acionista Adquirente, (ii) que Controle ou administre, sob qualquer forma, o Acionista Adquirente, (iii) que seja, direta ou indiretamente, Controlada ou administrada por qualquer pessoa que Controle ou administre, direta ou indiretamente, tal Acionista Adquirente, (iv) na qual o Controlador de tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% do capital social, (v) na qual tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou</p>	<p>em letra maiúscula terá o seguinte significado:</p> <p>“Acionista Adquirente” significa qualquer pessoa (incluindo, exemplificativamente, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto com o Acionista Adquirente e/ou que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, que venha a subscrever e/ou adquirir ações da Companhia. Incluem-se entre os exemplos de uma pessoa que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, qualquer pessoa (i) que seja, direta ou indiretamente, Controlada ou administrada por tal Acionista Adquirente, (ii) que Controle ou administre, sob qualquer forma, o Acionista Adquirente, (iii) que seja, direta ou indiretamente, Controlada ou administrada por qualquer pessoa que Controle ou administre, direta ou indiretamente, tal Acionista Adquirente, (iv) na qual o Controlador de tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou</p>	
--	--	--

<p>superior a 30% do capital social, ou (vi) que tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% do capital social do Acionista Adquirente.</p> <p>Parágrafo 2º - O preço a ser ofertado pelas ações de emissão da Companhia objeto da OPA (“<u>Preço da OPA</u>”) não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) o Valor Econômico apurado em laudo de avaliação; (ii) 120% (cento e vinte por cento) do preço de emissão das ações em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 24 (vinte e quatro) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da OPA nos termos deste Artigo 41, devidamente atualizado pelo IPCA até o momento do pagamento; e (iii) 120% (cento e vinte por cento) da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia durante o período de 90 (noventa) dias anterior à realização da OPA na bolsa de valores em que houver o maior volume de negociações das ações de emissão da Companhia.</p> <p>Parágrafo 3º - A OPA deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no artigo 4º da Instrução CVM n.º 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada (“<u>Instrução CVM n.º 361</u>”):</p>	<p>superior a 30% do capital social, ou (vi) que tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% do capital social do Acionista Adquirente.</p> <p>Parágrafo 2º - O preço a ser ofertado pelas ações de emissão da Companhia objeto da OPA (“<u>Preço da OPA</u>”) não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) o Valor Econômico apurado em laudo de avaliação; (ii) 120% (cento e vinte por cento) do preço de emissão das ações em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 24 (vinte e quatro) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da OPA nos termos deste Artigo 41, devidamente atualizado pelo IPCA até o momento do pagamento; e (iii) 120% (cento e vinte por cento) da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia durante o período de 90 (noventa) dias anterior à realização da OPA na bolsa de valores em que houver o maior volume de negociações das ações de emissão da Companhia.</p> <p>Parágrafo 3º - A OPA deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no artigo 4º da Instrução CVM n.º 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada (“<u>Instrução CVM n.º 361</u>”):</p>	
--	--	--

<p>I. ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia;</p> <p>II. ser efetivada em leilão a ser realizado na B3;</p> <p>III. ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da OPA;</p> <p>IV. ser imutável e irrevogável após a publicação no edital de oferta, nos termos da Instrução CVM n.º 361, ressalvado o disposto no parágrafo 5º abaixo;</p> <p>V. ser lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto neste artigo e paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia; e</p> <p>VI. ser instruída com laudo de avaliação da Companhia, preparado por instituição de reputação internacional, independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionista controlador e experiência comprovada na avaliação econômico-financeira de companhias abertas, elaborado de acordo com os critérios previstos no artigo 8º da Instrução CVM n.º 361.</p>	<p>I. ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia;</p> <p>II. ser efetivada em leilão a ser realizado na B3;</p> <p>III. ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da OPA;</p> <p>IV. ser imutável e irrevogável após a publicação no edital de oferta, nos termos da Instrução CVM n.º 361, ressalvado o disposto no parágrafo 5º abaixo;</p> <p>V. ser lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto neste artigo e paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia; e</p> <p>VI. ser instruída com laudo de avaliação da Companhia, preparado por instituição de reputação internacional, independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionista controlador e experiência comprovada na avaliação econômico-financeira de companhias abertas, elaborado de acordo com os critérios previstos no artigo 8º da Instrução CVM n.º 361.</p>	
--	--	--

<p>Parágrafo 4º - Os acionistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das Ações em Circulação, poderão requerer aos administradores da Companhia que convoquem assembleia especial dos acionistas titulares das Ações em Circulação para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Companhia para fins de revisão do Preço da OPA, cujo laudo deverá ser preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação referido no item (vi) do parágrafo 3º deste artigo, de acordo com os procedimentos previstos no artigo 4º-A da Lei das Sociedades por Ações e com observância ao disposto na regulamentação aplicável editada pela CVM, nos regulamentos da B3 e nos termos deste Capítulo.</p> <p>Parágrafo 5º - Caso a assembleia especial referida no parágrafo 4º acima delibere pela realização de nova avaliação e o laudo de avaliação venha a apurar valor superior ao valor inicial da OPA, poderá o Acionista Adquirente dela desistir, obrigando-se neste caso, a observar, no que couber, o procedimento previsto nos artigos 23 e 24 da Instrução CVM n.º 361, e a alienar o excesso de participação no prazo de 3 meses contados da data da mesma assembleia especial.</p> <p>Parágrafo 6º - Caso a regulamentação da CVM venha a determinar a adoção de um critério específico de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação</p>	<p>Parágrafo 4º - Os acionistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das Ações em Circulação, poderão requerer aos administradores da Companhia que convoquem assembleia especial dos acionistas titulares das Ações em Circulação para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Companhia para fins de revisão do Preço da OPA, cujo laudo deverá ser preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação referido no item (vi) do parágrafo 3º deste artigo, de acordo com os procedimentos previstos no artigo 4º-A da Lei das Sociedades por Ações e com observância ao disposto na regulamentação aplicável editada pela CVM, nos regulamentos da B3 e nos termos deste Capítulo.</p> <p>Parágrafo 5º - Caso a assembleia especial referida no parágrafo 4º acima delibere pela realização de nova avaliação e o laudo de avaliação venha a apurar valor superior ao valor inicial da OPA, poderá o Acionista Adquirente dela desistir, obrigando-se neste caso, a observar, no que couber, o procedimento previsto nos artigos 23 e 24 da Instrução CVM n.º 361, e a alienar o excesso de participação no prazo de 3 meses contados da data da mesma assembleia especial.</p> <p>Parágrafo 6º - Caso a regulamentação da CVM venha a determinar a adoção de um critério específico de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação</p>	
--	--	--

<p>da Companhia em OPA sujeita ao artigo 4º-A da Lei das Sociedades por Ações, que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos deste artigo, deverá prevalecer na efetivação da OPA prevista neste artigo aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.</p> <p>Parágrafo 7º - A realização da OPA mencionada no <i>caput</i> deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, de a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.</p> <p>Parágrafo 8º - O Acionista Adquirente estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM relativas à OPA, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável.</p> <p>Parágrafo 9º - Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir as obrigações impostas por este artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA, ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente, conforme disposto no</p>	<p>da Companhia em OPA sujeita ao artigo 4º-A da Lei das Sociedades por Ações, que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos deste artigo, deverá prevalecer na efetivação da OPA prevista neste artigo aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.</p> <p>Parágrafo 7º - A realização da OPA mencionada no <i>caput</i> deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, de a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.</p> <p>Parágrafo 8º - O Acionista Adquirente estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM relativas à OPA, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável.</p> <p>Parágrafo 9º - Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir as obrigações impostas por este artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA, ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente, conforme disposto no</p>	
---	---	--

<p>artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Parágrafo 10º - Qualquer Acionista Adquirente que adquira ou se torne titular de outros direitos de sócio, inclusive por força de usufruto ou fideicomisso, sobre as ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Companhia, estará obrigado igualmente a, no prazo de 60 dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direitos de sócio sobre ações em quantidade igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma OPA, nos termos descritos neste artigo.</p> <p>Parágrafo 11º - As obrigações constantes do artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações, e no Capítulo XII deste Estatuto Social não eximem o Acionista Adquirente do cumprimento das obrigações constantes deste artigo.</p> <p>Parágrafo 12º – O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 30% (trinta por cento) do total das ações de sua emissão, em decorrência da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral, convocada</p>	<p>artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Parágrafo 10º - Qualquer Acionista Adquirente que adquira ou se torne titular de outros direitos de sócio, inclusive por força de usufruto ou fideicomisso, sobre as ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Companhia, estará obrigado igualmente a, no prazo de 60 dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direitos de sócio sobre ações em quantidade igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma OPA, nos termos descritos neste artigo.</p> <p>Parágrafo 11º - As obrigações constantes do artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações, e no Capítulo XII deste Estatuto Social não eximem o Acionista Adquirente do cumprimento das obrigações constantes deste artigo.</p> <p>Parágrafo 12º – O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 30% (trinta por cento) do total das ações de sua emissão, em decorrência da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral, convocada</p>	
--	--	--

<p>pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em Valor Econômico obtido a partir de um laudo de avaliação da Companhia realizado por instituição especializada que atenda aos requisitos previstos no item (vi) do parágrafo 3º do artigo 49 deste Estatuto.</p> <p>Parágrafo 13º - Para fins do cálculo do percentual de 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito no <i>caput</i> deste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.</p> <p>XIV. - DO JUÍZO ARBITRAL</p> <p>Artigo 42. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº</p>	<p>pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em Valor Econômico obtido a partir de um laudo de avaliação da Companhia realizado por instituição especializada que atenda aos requisitos previstos no item (vi) do parágrafo 3º do artigo 49 deste Estatuto.</p> <p>Parágrafo 13º - Para fins do cálculo do percentual de 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito no <i>caput</i> deste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.</p> <p>XIV. - DO JUÍZO ARBITRAL</p> <p>Artigo 42. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº</p>	
--	--	--

<p>6.385/76, na Lei nº 6.404, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.</p> <p>Parágrafo Único. A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. O Tribunal arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no Regulamento de Arbitragem. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem.</p> <p style="text-align: center;">XV. - DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA</p> <p>Artigo 43. A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que</p>	<p>6.385/76, na Lei nº 6.404, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.</p> <p>Parágrafo Único. A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. O Tribunal arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no Regulamento de Arbitragem. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem.</p> <p style="text-align: center;">XV. - DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA</p> <p>Artigo 43. A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que</p>	
---	---	--

deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

XVI. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 44. Obedecido o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

XVI. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 44. Obedecido o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

ANEXO 23

PEDIDO DE PROCURAÇÃO

1. Informar o nome da Companhia

Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial

2. Informar as matérias para as quais a procuração está sendo solicitada

Serão tratados em Assembleia Geral Ordinária os seguintes temas:

- a) *Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;*
- b) *Destinação do resultado do exercício;*

Serão tratados em Assembleia Geral Extraordinária os seguintes temas:

- a) *Aprovar a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2020;*
 - b) *Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir os aumentos do capital social da Companhia, cronologicamente, em razão: (i) da conversão de debêntures mandatoriamente conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia aprovada na Ata de Reunião do Conselho de Administração de 18 de dezembro de 2017; (ii) da subscrição privada de ações da Companhia, dentro do limite do capital autorizado; (iii) do exercício parcial das opções outorgadas em Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 11 de julho de 2019, no âmbito do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida em 13 de maio de 2019, realizado pela Diretoria Executiva; e (iv) do exercício parcial realizado das opções outorgadas em Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 22 de novembro de 2019, no âmbito do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida em 12 de abril de 2017;*
 - c) *Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir a diminuição do número máximo de Conselheiros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia, passando de 09 (nove) para 05 (cinco) Conselheiros;*
 - d) *Aprovar a Proposta de Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações (“Plano Incentivado 2020”), cujo objetivo é permitir que a Companhia possa manter os serviços de seus profissionais chave, oferecendo-lhes a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia;*
 - e) *Aprovar o Plano de Incentivo de Longo Prazo do Diretor Presidente da Companhia, cujo objetivo é reter e incentivar o atual Diretor Presidente a perseguir metas de longo prazo em alinhamento com os interesses da Companhia e dos acionistas, por meio de premiação a ser paga preferencialmente em ações de emissão da Companhia; e*
 - f) *Aprovar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações do capital social da Companhia e da diminuição do número máximo de Conselheiros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia.*
- 3. Identificar as pessoas naturais ou jurídicas que promoveram, organizaram ou custearam o pedido de procuração, ainda que parcialmente, informando:**

a. Nome e endereço

Não aplicável.

b. Desde quando é acionista da companhia

Não aplicável

c. Número e percentual de ações de cada espécie e classe de sua titularidade

Não aplicável.

d. Número de ações tomadas em empréstimo

Não aplicável.

e. Exposição total em derivativos referenciados em ações da companhia

Não aplicável.

f. Relações de natureza societária, empresarial ou familiar existentes ou mantidas nos últimos 3 anos com a companhia ou com partes relacionadas à companhia, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não aplicável.

4. Informar se qualquer das pessoas mencionadas no item 3, bem como qualquer de seus controladores, controladas, sociedades sob controle comum ou coligadas tem interesse especial na aprovação das matérias para as quais a procuração está sendo solicitada, descrevendo detalhadamente a natureza e extensão do interesse em questão

A própria Companhia possui interesse na aprovação das matérias.

5. Informar o custo estimado do pedido de procuração

Não aplicável.

6. Informar se (a) a companhia custeou o pedido de procuração ou (b) se seus autores buscarão ressarcimento de custos junto à companhia

Não aplicável.

7. Informar:

a. O endereço para o qual a procuração deve ser remetida depois de assinada; ou

Lupatech S.A. – Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº. 828, 9º andar, Bloco 91, bairro: Brooklin Novo, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04571-010.

b. Caso a companhia aceite procurações por meio de sistema na rede mundial de computadores, as instruções para a outorga da procuração.

Não aplicável.